



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Porto Alegre - RS, 2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n.º 63/2010, da DN TCU n.º 139, de 24 de setembro de 2014, na Portaria TCU n.º 90, de 16 de abril de 2014, Portaria – TCU n.º 321, de 30 de novembro de 2015, e das orientações do órgão de controle interno Decisão do Confea n.º PL-077/2014.

**Gerência Institucional de Gabinete - GIGA
Núcleo de Suporte Institucional - NSIN**

Porto Alegre - RS, 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
Confea	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Crea-RS	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
CEAGRO	Câmara Especializada de Agronomia
CEEC	Câmara Especializada de Engenharia Civil
CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica
CEEI	Câmara Especializada de Engenharia Industrial
CEEQ	Câmara Especializada de Engenharia Química
CEGM	Câmara Especializada de Geologia e Minas
CEEF	Câmara Especializada de Engenharia Florestal
CEEST	Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho
ABEA	Associação Bageense de Engenheiros Agrônomos
ABEMEC/RS	Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos
AEA	Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale dos Sinos
AEAA	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Alegrete
AEAM	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marau
AEANE	Associação dos Engenheiros Agrônomos da Encosta Superior do Nordeste
AEAP	Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pelotas
AEAPAL	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Palmeira das Missões
AEAPel	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pelotas
AEAPF	Associação de Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo
AEAPF	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Passo Fundo
AEAPSC	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Panambi, Santa Bárbara do Sul e Condor
AEARV	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região dos Vinhedos
AEAVARP	Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale do Rio Pardo
AEIERGS	Associação dos Engenheiros Inspetores de Caldeiras, Vasos Sob Pressão e Equipamentos Correlatos do Estado do Rio Grande do Sul
AEMO	Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Montenegro
AEMVAT	Associação dos Engenheiros Mecânicos e de Segurança do Trabalho do Vale do Taquari
AENORGS	Associação dos Engenheiros Agrônomos do Noroeste do Rio Grande do Sul
AGEF	Associação Gaúcha de Engenheiros Florestais
AGEM	Associação Gaúcha de Engenheiros de Minas
AGP/RS	Associação dos Geógrafos Profissionais do RS
AMEC	Associação Missioneira dos Engenheiros Civis
APEASR	Associação Profissional dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Rosa
APEQ/RS	Associação Profissional dos Engenheiros Químicos do Estado do Rio Grande do Sul
APSG	Associação Profissional Sul-Brasileira de Geólogos
ARES	Associação Sul Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho
ARPA	Associação Regional dos Profissionais da Agronomia
ASAEC	Associação de Arquitetos e Engenheiros Civis de Novo Hamburgo
ASEA	Associação Santanense de Engenheiros e Arquitetos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

ASEASG	Associação Profissional dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Geólogos da Fronteira Sudoeste do Rio Grande do Sul
ASENART	Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Litoral
ASEPA	Associação dos Engenheiros de Panambi
ASSEAGRU	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Uruguaiana
IBAPE/RS	Instituto de Perícias e Engenharia de Avaliações do Rio Grande do Sul
IGEL	Instituto Gaúcho de Engenharia Legal e de Avaliações
NEA	Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Cachoeira do Sul
NEAB	Núcleo dos Engenheiros e Arquitetos de Bagé
SAEV	Sociedade dos Arquitetos e Engenheiros de Viamão
SASM	Sociedade de Agronomia de Santa Maria
SEAA	Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Alegrete
SEAAQ	Associação de Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Químicos e Geólogos de Caxias do Sul
SEACA	Associação de Engenharia e Arquitetura de Canoas
SEAG	Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel, Sertão Santana e Região Carbonífera
SEAGROS	Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Geólogos de Santiago
SEARG	Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de Rio Grande
SEASC	Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul
SEASM	Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Santa Maria
SEAVAT	Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Alto Taquari
SEFARGS	Sociedade dos Engenheiros Florestais Autônomos do Estado do Rio Grande do Sul
SENASA	Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santo Ângelo
SENGE/RS	Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul
SERGS	Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul
SOSEF	Sociedade Santamariense de Engenheiros Florestais
FURG	Fundação Universidade Federal do Rio Grande
FEEVALE	Universidade Feevale
UFRGS	Instituto de Geociência da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFPEL	Universidade Federal de Pelotas – UFPel
UNISINOS	Universidade do Vale do Rio dos Sinos
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
ULBRA	Universidade Luterana do Brasil
UNICRUZ	Universidade de Cruz Alta
UNIJUÍ	Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
UNISC	Universidade do Vale do Rio dos Sinos
UPF	Universidade de Passo Fundo
URCAMP	Universidade da Região da Campanha
URI	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
FAHOR	Faculdade Horizontina
FACCAT	Faculdades Integradas de Taquara
UNIRITTER	Centro Universitário Ritter dos Reis
UNIPAMPA	Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	10
QUADRO 2 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS.....	23
QUADRO 3 - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	24
QUADRO 4 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	30
QUADRO 5 – CARACTERIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.....	66
QUADRO 6 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATO DE REPASSE.....	30
QUADRO 7 - SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS.....	31
QUADRO 8 - PERFIL DOS ATRASOS NA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS POR RECEBEDORES DE RECURSOS.....	31
QUADRO 9 - RECEITAS REALIZADAS EM 2015.....	32
QUADRO 10 - EXECUÇÃO DA DESPESA – 2015.....	32
QUADRO 11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO.....	33
QUADRO 12 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA.....	34
QUADRO 13 - RELAÇÃO DOS DIRETORES / COORDENADORES DAS INSPETORIAS	39
QUADRO 14 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO.....	71
QUADRO 15 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.....	87
QUADRO 16 - COMPARATIVO ENTRE DESPESA E RECEITA.....	45
QUADRO 17 - COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO.....	46
QUADRO 18 - PROCESSOS BAIXADOS TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.....	96
QUADRO 19 - PROVISÕES PASSIVOS CONTINGENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES LEGAIS.....	49
QUADRO 20 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	52
QUADRO 21 – FORÇA DE TRABALHO DA ENTIDADE.....	54
QUADRO 22 - FORÇA DE TRABALHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE.....	54
QUADRO 23 - FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA.....	55
QUADRO 24 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO.....	55
QUADRO 25 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL – EXERCÍCIOS 2014 E 2015.....	56
QUADRO 26 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....	58
QUADRO 27 – DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTE DE CUMPRIMENTO.....	61
QUADRO 28 – RESUMO DAS AÇÕES SOCIAIS DA UNIDADE EM 2015.....	64



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA DO CREA-RS.....	22
FIGURA 2 – COMPARATIVO 2014 X 2015 – DESPESAS X RECEITA.....	26
FIGURA 3 – REDUÇÃO DE DESPESAS / DIÁRIAS E LOCOMOÇÃO – ANUAL.....	26
FIGURA 4 – REDUÇÕES NAS DESPESAS – 2015.....	26
FIGURA 5 – ACUMULADO DE VALORES DE ARTS POR ANO.....	27
FIGURA 6 – AÇÕES JUDICIAIS – RECUPERAÇÃO DE RECURSOS.....	27
FIGURA 7 – INDICADORES DE GESTÃO – 2015.....	28
FIGURA 8 – GRÁFICO COMPARATIVO ENTRE DESPESA E RECEITA.....	45
FIGURA 9 – ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N.º 101, DE 200 (ARTIGOS 18 E 19).....	51

LISTA ANEXOS E APÊNDICES

QUADRO 5 – CARACTERIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.....	66
QUADRO 14 – COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO.....	71
QUADRO 15 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.....	87
NOTAS EXPLICATIVAS E QUADRO 18 – PROCESSOS BAIXADOS TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.....	96



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	10
1.1. Finalidades e competências	10
1.2. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade jurisdicionada ...	13
1.3. Breve histórico da unidade jurisdicionada	21
1.4. Organograma	21
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	24
2.1. Planejamento Organizacional.....	24
2.1.1. Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução.....	25
2.1.2. Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	26
2.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	28
2.2. Desempenho Orçamentário	28
2.2.1. Execução Física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	29
2.2.2. Execução descentralizada com transferência de recursos	29
2.2.2.1. Visão gerencial dos instrumentos de transferências e dos montantes transferidos	29
2.2.2.2. Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores.....	30
2.2.2.3. Visão gerencial da análise das contas prestadas.....	31
2.2.3. Informações sobre a realização das receitas	31
2.2.4. Informações sobre a execução das despesas	32
2.2.4.1. Despesas totais por modalidade de contratação	33
2.2.4.2. Despesas por grupo e elemento de despesa.....	33
2.3. Desempenho Operacional.....	35
2.4. Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização	35
3. GOVERNANÇA.....	36
3.1. Descrição das estruturas de governança	37
3.2. Informações sobre os dirigentes e colegiados	38
3.3. Atuação da unidade de auditoria interna	39
3.4. Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos.....	40
3.5. Gestão de riscos e controles internos.....	41
3.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados.....	41
3.7. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	42



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	42
4.1. Canais de acesso ao cidadão	43
4.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	43
4.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes a atuação da unidade	43
4.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	44
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	44
5.1. Desempenho Financeiro do exercício	44
5.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	45
5.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	47
5.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei n.º 4.320, de 1964 e notas explicativas.....	48
5.4.1. Esclarecimentos e justificativas para o encerramento do exercício de 2015 com déficit no demonstrativo das variações patrimoniais.....	48
6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	49
6.1. Gestão de pessoas	49
6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade	52
6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal	56
6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal	57
6.1.4. Contratação de mão de obra temporária	58
6.2. Gestão da Tecnologia da Informação	59
6.2.1. Principais sistemas de informações	60
7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	61
7.1. Tratamento das determinações e recomendações do TCU	61
7.2. Tratamento das recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI	62
7.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	62
8. APÊNDICES E ANEXOS	63
9. RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES	63
9.1. Relatório e/ou parecer da unidade de auditoria interna	63
9.2. Relatório de instância ou área de correição	63
9.3. Relatório de auditor independente	64
10. OUTRAS INFORMAÇÕES	64
10.1. Resumo das ações sociais realizadas pela Gestão 2015/2017	64
11. RESULTADOS E CONCLUSÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	65



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão tem por objetivo apresentar ao Tribunal de Contas da União – TCU a prestação de contas alusiva ao exercício de 2015, em conformidade com as instruções normativas e decisões normativas do TCU.

O presente relatório também será apresentado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, sendo o mesmo um dos documentos relativos ao processo de prestação de contas do Crea-RS, referente ao exercício de 2015.

Apresenta-se no presente documento a síntese dos resultados e das ações empreendidas pelo Crea-RS para a execução de uma boa gestão, a qual necessita atuar em vários ambientes para que possa, de fato, atender as demandas da comunidade profissional e da estrutura funcional do Conselho.

Conhecedores da importância de um planejamento, decidiu-se adotar como objetivos estratégicos as ações voltadas para a redução de custos e aumento da receita, tais como, ajustes financeiros e renegociação de contratos (área administrativa), buscando a redução significativa nos custos, aumento da receita e orçamento em dia.

Destaca-se que, apesar das medidas redutivas que foram tomadas, nenhuma ação finalística do Conselho foi afetada.

As informações estão estruturadas por seções, itens e subitens, devidamente numerados, e de forma geral atendendo os termos dos normativos para a elaboração do Relatório de Gestão do Tribunal de Contas da União, sendo apresentados figuras e quadros para melhor entendimento do leitor.

Esclarece-se que adotamos, em algumas seções, demonstrar o solicitado pelo tribunal por meio de quadros, não sugeridos pelo TCU, mas já utilizados por este Conselho.

Os dados financeiros e orçamentários abrangem programas e ações desenvolvidas no exercício, em consonância com as leis e normativos aplicados aos Conselhos de Fiscalização, sendo os mesmos demonstrados em quadros específicos.

Em 2015 iniciou-se uma nova gestão no Conselho, buscando melhorias na funcionalidade do órgão, para a satisfação de profissionais, empresas da área tecnológica, demais usuários, assim como de seus empregados, cujos dados e informações estão demonstrados a seguir.

Com uma visão voltada para a questão de responsabilidade social, destacamos, ao final deste relatório algumas ações realizadas nesta área.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

De acordo com o conteúdo da presente seção, a mesma possui em sua constituição os subitens, quais sejam, identificação da unidade jurisdicionada, finalidade e competências, normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade, breve histórico da unidade, ambiente de atuação, organograma, macroprocessos finalísticos, composição acionária do capital social, participação em outras sociedades e principais eventos societários ocorridos no exercício.

A seguir detalhamos os referidos subitens, à exceção da composição acionária do capital social, da participação em outras sociedades e dos principais eventos societários ocorridos no exercício, tendo em vista que os mesmos não se aplicam a esta unidade prestadora de contas.

Os elementos identificadores do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS como unidade prestadora de contas (jurisdicionada), estão descritos abaixo.

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul			
Denominação Abreviada: Crea-RS			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 926957900001/95	
Principal Atividade: Atividades de organizações e associativas profissionais			Código CNAE: 9412000
Telefones/Fax de Contato:	(51) 3320-2100	(51) 3320-2266	(51) 3320-2272
Endereço Eletrônico: presidente@crea-rs.org.br			
Página na Internet: http://www.crea-rs.org.br			
Endereço Postal: Rua São Luís, 77 - Bairro Santana - CEP 90620-170 - Porto Alegre (RS)			

Fonte: Gerência de Apoio à Diretoria e Colegiado, 2015

1.1. Finalidades e competências

A Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, decreta em seu artigo 33 que *os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Creas) são órgãos de fiscalização do exercício das profissões de engenharia e agronomia, em suas regiões*. No artigo 34, elenca as atribuições do Conselhos Regionais:

- a) *elaborar e alterar seu regimento interno, submetendo-o à homologação do Conselho Federal;*
- b) *criar as Câmaras Especializadas atendendo às condições de maior eficiência da fiscalização estabelecida na presente Lei;*
- c) *examinar reclamações e representações acerca de registros;*
- d) *julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração da presente Lei e do Código de Ética, enviados pelas Câmaras Especializadas;*
- e) *julgar, em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas;*
- f) *organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões reguladas pela presente Lei;*
- g) *publicar relatórios de seus trabalhos e relações dos profissionais e firmas registrados;*
- h) *examinar os requerimentos e processos de registro em geral, expedindo as carteiras profissionais ou documentos de registro;*
- i) *sugerir ao Conselho Federal medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício das profissões reguladas nesta Lei;*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

- j) agir, com a colaboração das sociedades de classe e das escolas ou faculdades de engenharia e agronomia, nos assuntos relacionados com a presente Lei;*
- k) cumprir e fazer cumprir a presente Lei, as resoluções baixadas pelo Conselho Federal, bem como expedir atos que para isso julgarem necessários;*
- l) criar inspetorias e nomear inspetores especiais para maior eficiência da fiscalização;*
- m) deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativos e sobre os casos comuns a duas ou mais especializações profissionais;*
- n) julgar, decidir ou dirimir as questões da atribuição ou competência das Câmaras Especializadas referidas no artigo 45, quando não possuir o Conselho Regional número suficiente de profissionais do mesmo grupo para constituir a respectiva Câmara, como estabelece o artigo 48;*
- o) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos desta Lei, se inscrevam para exercer atividades de engenharia ou agronomia, na Região;*
- p) organizar e manter atualizado o registro das entidades de classe referidas no artigo 62 e das escolas e faculdades que, de acordo com esta Lei, devam participar da eleição de representantes destinada a compor o Conselho Regional e o Conselho Federal;*
- q) organizar, regulamentar e manter o registro de projetos e planos a que se refere o artigo 23;*
- r) registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe;*
- s) autorizar o presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação, alienar bens imóveis.*

O Regimento Interno do Crea-RS, aprovado pela Decisão do Confea n.º PL-1265, de 2005, publicado no DOU em 3 de novembro de 2005, dispõe que:

Art. 1º O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul – Crea-RS é entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, com sede e foro na cidade de Porto Alegre e jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul, instituída pela Resolução nº 2, de 23 de abril de 1934, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição.

Para cumprimento de sua missão, exerce ações:

I – promotora de condição para o exercício, para a fiscalização e para o aprimoramento das atividades profissionais, podendo ser exercidas isoladamente ou em conjunto com o Confea, com os demais Creas, com as entidades de classe de profissionais e as instituições de ensino nele registradas ou com órgãos públicos de fiscalização;

II – normativa, baixando atos administrativos normativos e fixando procedimentos para o cumprimento da legislação referente ao exercício e à fiscalização das profissões, no âmbito de sua competência;

III – contenciosa, julgando as demandas instauradas em sua jurisdição;

IV – informativa; sobre questão de interesse público; e

V – administrativa, visando:

a) gerir seus recursos e patrimônio; e

b) coordenar, supervisionar e controlar suas atividades nos termos da legislação federal, das resoluções, das decisões normativas e das decisões plenárias baixadas pelo Confea.

Art. 4º Compete ao Crea:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

I - cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo Crea;

II – apresentar ao Confea proposta de resolução e de decisão normativa;

III - baixar atos normativos destinados a detalhar, a especificar e a esclarecer, no âmbito de sua jurisdição, as disposições contidas nas resoluções e nas decisões normativas baixadas pelo Confea;

IV – elaborar e alterar seu regimento a ser encaminhado ao Confea para homologação;

V – elaborar proposta de renovação do terço de seu Plenário a ser encaminhada ao Confea para aprovação;

VI – instituir ou extinguir câmara especializada;

VII - instituir ou extinguir grupo de trabalho ou comissão em caráter permanente ou especial;

VIII - organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

IX – instituir ou extinguir inspetoria;

X - instituir ou extinguir órgão administrativo de caráter consultivo no âmbito das inspetorias;

XI – promover a unidade de ação entre os órgãos que integram o Sistema Confea/Crea;

XII - manter intercâmbio com outros Creas, visando à troca de informações sobre seus objetivos comuns e uniformização de procedimentos;

XIII – julgar, em primeira instância, defesa de pessoas físicas e jurídicas;

XIV – julgar, em segunda instância, recursos de pessoas físicas e jurídicas sobre registros, decisões e penalidades, oriundos das câmaras especializadas;

XV - encaminhar ao Confea, para julgamento em última instância, recursos de pessoas físicas e jurídicas acompanhados dos respectivos processos;

XVI – analisar demais assuntos relativos ao exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

XVII - anular ou revogar qualquer de seus atos que não estiverem de acordo com a legislação em vigor;

XVIII - deliberar sobre assuntos administrativos e de interesse geral, e sobre casos comuns a duas ou mais profissões;

XIX – apreciar os requerimentos e processos de registro de profissional e de pessoa jurídica;

XX – receber os pedidos de registro de obras intelectuais, concernentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea a serem encaminhados ao Confea para análise;

XXI – organizar e manter atualizados os registros de entidades de classe e de instituições de ensino, para fins de representação no Crea;

XXII – manter atualizado o cadastro de cargos e de funções dos serviços estatais, paraestatais, autárquicos e de economia mista de sua jurisdição, para cujo exercício seja necessário o desempenho das atividades da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia ou da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, a ser encaminhado ao Confea, anualmente, para publicação;

XXIII – manter atualizados os cadastros de títulos, de cursos e de escolas de ensino médio e superior, de profissionais e de pessoas jurídicas registrados em sua jurisdição a serem encaminhados ao Confea, anualmente, para publicação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

XXIV - publicar relatórios de seus trabalhos e relação de pessoas jurídicas e de profissionais registrados;

XXV – unificar jurisprudência e procedimentos de suas câmaras especializadas, quando divergentes;

XXVI – registrar tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe;

XXVII – organizar e realizar o Congresso Estadual de Profissionais - CEP;

XXVIII – organizar e realizar o Encontro Estadual de Entidades de Classe;

XXIX – promover, junto aos poderes públicos e instituições da sociedade civil, estudos e encaminhamento de soluções de problemas relacionados às áreas de atuação das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

XXX – promover estudos, campanhas de valorização profissional e medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais registrados no Crea;

XXXI - promover, por ocasião da renovação do terço do Plenário, capacitação em legislação profissional dos conselheiros regionais indicados para o Plenário do Crea;

XXXII - orientar e dirimir dúvidas, suscitadas no âmbito de sua jurisdição, sobre a aplicação da legislação profissional;

XXXIII - elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação;

XXXIV - elaborar seu balancete de receitas e despesas a ser encaminhado ao Confea;

XXXV - adquirir, onerar ou executar obra, serviço, inclusive de publicidade, compra, alienação e locação de acordo com a legislação em vigor;

XXXVI - celebrar convênios com órgãos públicos e privados, instituições da sociedade civil, entidades de classe e instituições de ensino;

XXXVII – homenagear, de acordo com normas e critérios estabelecidos em ato normativo próprio homologado pelo Confea, instituição de ensino, entidade de classe, pessoa jurídica, pessoa física ou profissional de sua jurisdição, que tenha contribuído para o desenvolvimento tecnológico do país, para o desenvolvimento de atividades do Sistema Confea/Crea ou tenha ocupado cargo ou exercido função no Crea; e

XXXVIII – atuar, com a colaboração das entidades de classe e instituições de ensino de nível médio e superior, nos assuntos relacionados com a legislação profissional.

1.2. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade jurisdicionada

Instituído pela Resolução do Confea n.º 2, de 23 de abril de 1934, na forma estabelecida pelo Decreto Federal n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantido pela Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, fiscalizando o exercício de profissões de engenharia e agronomia.

Em conformidade com o Regimento Interno, aprovado pela Decisão do Confea n.º PL-1265, de 2005, publicado no DOU em 3 de novembro de 2005, o Crea-RS para o desenvolvimento de suas ações é organizado administrativamente em estrutura básica, estrutura de suporte e estrutura auxiliar.

O Crea-RS, de acordo com o disposto no regimento é organizado administrativamente em: (artigo 3.º)

Estrutura Básica é responsável pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do Conselho Regional, sendo composto por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

- I - Plenário;
- II - Câmaras Especializadas;
- III - Presidência;
- IV - Diretoria;
- V - Coordenadoria das Inspetorias; e
- VI - Inspetoria.

[...]

Art. 6º O Plenário do Crea é o órgão colegiado decisório da estrutura básica que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

[...]

Art. 9º Compete privativamente ao Plenário:

I – cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas e as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo Crea;

II – aprovar proposta de resolução e de decisão normativa a ser encaminhada ao Confea;

III – aprovar atos normativos;

IV – aprovar o Regimento do Crea e suas alterações a serem encaminhados ao Confea para homologação;

V – homologar o regimento interno da coordenadoria das inspetorias;

VI – homologar o regimento interno das inspetorias;

VII - apreciar e decidir pedidos de registro de entidades de classe e de instituições de ensino, para fins de representação no Crea a serem encaminhados ao Confea para homologação;

VIII – estabelecer o número de conselheiros regionais, representantes das entidades de classe das diferentes modalidades profissionais;

IX – aprovar anualmente a proposta de renovação do terço, a ser encaminhada ao Confea para aprovação;

X – aprovar a instituição e a composição de câmara especializada ou a sua extinção de acordo com a legislação em vigor;

XI – eleger, dentre seus membros, representantes das demais modalidades profissionais para compor cada câmara especializada;

XII – decidir os casos de divergência entre câmaras especializadas;

XIII – instituir e aprovar a composição de comissão permanente, de comissão especial e de grupo de trabalho;

XIV – aprovar a instituição ou a extinção de inspetorias;

XV – deliberar sobre assuntos constantes da pauta de suas sessões;

XVI – determinar quando a decisão do Plenário deva ser tomada por escrutínio secreto;

XVII – apreciar e decidir assunto aprovado ad referendum pelo presidente do Crea;

XVIII – decidir assunto encaminhado pelo presidente ou por conselheiro regional;

XIX – apreciar e decidir, em grau de recurso, processo de imposição de penalidade;

XX - apreciar e decidir, em grau de recurso, processo de infração ao Código de Ética Profissional;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

XXI - apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada;

XXII – apreciar e decidir pedido de registro de profissional diplomado por instituição de ensino estrangeira a ser encaminhado ao Confea para homologação;

XXIII – apreciar, ouvida a câmara especializada competente, o registro de tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe;

XXIV – decidir a aplicação da renda líquida do Crea proveniente da arrecadação de multas, em medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

XXV – apreciar o orçamento do Crea a ser encaminhado ao Confea para homologação;

XXVI – apreciar e decidir proposta de revisão do orçamento, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos;

XXVII – apreciar, ouvida a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, os balancetes mensais e a prestação de contas anual a ser encaminhada ao Confea para aprovação;

XXVIII – homologar celebração de convênio com entidade de classe;

XXIX – autorizar o presidente a adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio do Crea;

XXX – apreciar as razões de suspensão de decisão plenária apresentadas pelo presidente;

XXXI – tomar conhecimento de declaração de impedimento de conselheiro regional, quando de relato de processo, dossiê ou protocolo em sessão plenária;

XXXII – tomar conhecimento de licenciamento de conselheiro regional apresentado pelo presidente;

XXXIII – deliberar sobre licenciamento do presidente;

XXXIV - apreciar indicação de instituição de ensino, de entidade de classe, de pessoa física ou de profissional a ser galardoado pelo Crea;

XXXV – eleger um representante para a Coordenadoria Regional da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS;

XXXVI – homologar a indicação do coordenador da Coordenadoria Regional da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS;

XXXVII – decidir sobre proposição de cassação de mandato de presidente do Crea-RS ou de conselheiro regional com o voto de, no mínimo, dois terços dos membros do Plenário, em caso de condenação em processo ético ou em inquérito administrativo interno a ser encaminhada ao Confea para apreciação e decisão;

XXXVIII – eleger os vice-presidentes, dar-lhes posse e declará-los impedidos;

XXXIX – cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento; e

XL – resolver os casos omissos deste Regimento e, no que couber, da legislação em vigor, por maioria absoluta.

Art. 10. O Plenário do Crea manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie Decisão Plenária conforme Modelo I – Decisão Plenária PL/RS, apresentado no anexo deste Regimento.

[...]

Art. 56. A câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

[...]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Art. 67. Compete à câmara especializada:

I – elaborar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais;

II – elaborar e supervisionar o seu plano de fiscalização;

III – providenciar encaminhamento de pedido de diligência formulado por conselheiro relator;

IV – julgar as infrações às Leis nºs 5.194, de 1966, e 6.496, de 7 de dezembro de 1977, no âmbito de sua competência profissional específica;

V – julgar as infrações ao Código de Ética Profissional;

VI – aplicar as penalidades previstas em lei;

VII – apreciar pedido de registro de profissional, de pessoa jurídica, de entidade de classe e de instituição de ensino no âmbito do Sistema Confea/Crea;

VIII – apreciar e encaminhar ao Plenário, devidamente relatado, o processo de registro de profissional graduado em instituição de ensino estrangeira;

IX – apreciar o assunto de interesse comum a duas ou mais modalidades profissionais a ser encaminhado ao Plenário para decisão;

X – apreciar tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe para fins de registro no Crea, a ser encaminhada ao Plenário para apreciação;

XI – apreciar assunto pertinente à legislação profissional encaminhado por entidade de classe ou por instituição de ensino;

XII – propor calendário de reuniões ordinárias a ser encaminhado à Diretoria para aprovação;

XIII – propor ao Plenário do Crea a instituição de grupo de trabalho ou de comissão especial; e

XIV – propor assunto de sua competência à Coordenadoria de Câmaras Especializadas dos Creas.

Art. 68. A câmara especializada manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante atos administrativos das espécies Decisão CE/RS e Deliberação conforme modelo II – Decisão de Câmara Especializada e modelo IV – Deliberação, apresentados no anexo deste Regimento.

[...]

Art. 84. A Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário.

Art. 85. As atividades do Crea são dirigidas por um presidente que exerce as funções previstas na Lei nº 5.194, de 1966, e neste Regimento.

Parágrafo único. O presidente do Crea é eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea, de acordo com a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, e com resolução específica baixada pelo Confea.

[...]

Art. 95. Compete ao presidente do Crea:

I – cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos, os atos administrativos baixados pelo Crea e este Regimento;

II – executar o orçamento do Crea;

III – administrar as atividades do Crea;

IV – dar posse a conselheiro regional e a seu suplente;

V – convocar e conduzir os trabalhos da sessão plenária e da Diretoria;

VI – interromper sessão plenária quando necessário;

VII – suspender sessão plenária em caso de perturbação dos trabalhos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

- VIII – presidir reuniões e solenidades do Crea;*
IX – proferir voto de qualidade em caso de empate na votação em Plenário e na Diretoria;
X – informar o licenciamento de conselheiro regional ao Plenário e à entidade de classe ou à instituição de ensino que representa;
XI – informar o licenciamento de inspetor ao Plenário;
XII – distribuir processo a conselheiro para relato no âmbito do Plenário;
XIII – submeter proposta de sua iniciativa ao Plenário ou à Diretoria;
XIV – resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário e da Diretoria;
XV – resolver incidentes processuais, submetendo-os aos órgãos competentes;
XVI – assinar decisão do Plenário e da Diretoria;
XVII – suspender decisão plenária;
XVIII – assinar atestados, diplomas e certificados conferidos pelo Crea, atos normativos, atos administrativos e correspondência expedida;
XIX – assinar convênios com entidade de classe, ouvido o Plenário;
XX – assinar convênios e contratos celebrados pelo Crea para repasse de recursos;
XXI – expedir correspondência em nome do Crea;
XXII – disciplinar a organização do registro de profissionais e de pessoas jurídicas;
XXIII – determinar o cancelamento do registro de profissional ou de pessoa jurídica nos termos do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966, ou no caso de falecimento;
XXIV – assinar termo de posse ou designação de inspetores;
XXV – representar o Crea, em juízo ou fora dele, diretamente ou por meio de mandatário com poderes específicos;
XXVI – propor ao Plenário a abertura de créditos e transferência de recursos orçamentários, ouvida a Diretoria;
XXVII – determinar a cobrança administrativa ou judicial dos créditos devidos ao Crea;
XXVIII – autorizar pagamento e movimentar contas bancárias, assinando com o responsável pela administração dos recursos financeiros, cheques, balanços e outros documentos pertinentes;
XIX – indicar o coordenador da Coordenadoria Regional da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS a ser encaminhado ao Plenário para homologação;
XXX – gerir o quadro funcional do Crea, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;
XXXI – manter o Plenário informado sobre ações e atividades dos demais órgãos que compõem o Sistema Confea/Crea;
XXXII – manter contínua troca de informações e promover ações conjuntas com o Confea e com outros Creas, visando à realização de objetivos comuns;
XXXIII – exercer outras atribuições conferidas pelo Plenário;
XXXIV – requisitar das autoridades competentes, inclusive de segurança pública, os meios indispensáveis ao cumprimento de dispositivos legais que regem o exercício profissional da Engenharia, Arquitetura, Agronomia e demais profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;
XXXV – cumprir e fazer cumprir as deliberações e decisões do Plenário;
XXXVI – contratar, se entender necessário, serviços de consultoria jurídica e de assessoria técnica, a fim de que o Crea atinja seus objetivos;
XXXVII – Assinar, com o 1º diretor-financeiro, os cheques necessários à movimentação financeira, facultando-lhe a assinatura daqueles destinados a depósito em conta do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Conselho, que serão endossados por um só membro da Diretoria ou por funcionário com delegação específica. O mesmo aplica-se para a requisição de talões de cheques, solicitações de extratos de contas correntes e de 2ª vias de documentos contábeis; e

XXXVIII – Administrar a estrutura auxiliar do Crea.

Art. 96. A Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas.

Art. 97. A Diretoria é constituída pelo presidente e por seis conselheiros regionais, exercendo as seguintes funções, respectivamente:

I – presidente;

II – 1º vice-presidente;

III – 2º vice-presidente;

IV – 1º diretor-administrativo;

V – 2º diretor-administrativo;

VI – 1º diretor-financeiro; e

VII – 2º diretor-financeiro.

[...]

Art. 105. Compete à Diretoria:

I – propor alteração do Regimento do Crea;

II – aprovar o calendário de reuniões;

III – analisar o orçamento do Crea a ser encaminhado ao Plenário para apreciação;

IV – propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea;

V – responsabilizar-se perante o Plenário e as câmaras especializadas pelos serviços de apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do Crea, desempenhados pela estrutura auxiliar;

VI – propor a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do Crea; e

VII – aprovar a organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea.

[...]

Art. 114. O membro da Diretoria, independentemente das atribuições específicas da função, mantém suas competências de conselheiro regional inclusive, a de relatar processo.

Art. 115. A Diretoria manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie Decisão D/RS conforme modelo III – Decisão da Diretoria D/RS, apresentado no anexo deste Regimento.

[...]

Art. 121. A coordenadoria das inspetorias é um órgão pertencente à estrutura básica do Crea, e obedecerá o disposto em regimento interno próprio e as diretrizes do Crea.

Art. 122. A coordenadoria das inspetorias é constituída por um representante de cada uma das câmaras especializadas existentes no Crea, um representante de cada uma das zonais existentes no Estado, um coordenador e um coordenador-adjunto.

Art. 123. Compete à coordenadoria das inspetorias:

I - coordenar as atividades das inspetorias, determinando as providências necessárias;

II - sugerir a criação, expansão ou extinção de inspetorias;

III - encaminhar assuntos relacionados com as inspetorias;

IV - coordenar os trabalhos das assessorias do Crea, relacionados com as inspetorias;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

V - programar e convocar reunião ordinária anual com os inspetores e extraordinária quando necessário;

VI - programar e convocar reuniões anuais com os funcionários das inspetorias e extraordinárias quando necessário;

VII - assessor e orientar as diretorias das inspetorias, bem como as comissões, visando o funcionamento delas em consonância com os demais setores do Crea;

VIII - compatibilizar as atividades e rotinas das inspetorias e dos demais setores do Crea;

IX - incentivar as inspetorias no fomento, na formação e no apoio ao fortalecimento de entidades de classe, na área de sua circunscrição;

X - promover e coordenar reuniões zonais periódicas;

XI - instruir as inspetorias visando o cumprimento da legislação, das normas e instruções baixadas pelo Crea; e

XII - promover o aprimoramento dos inspetores quanto à legislação profissional, mantendo-os informados quanto a eventuais alterações.

Art. 124. A inspetoria é o órgão executivo que representa o Crea no município ou na região onde for instituída e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

[...]

Art. 129. Compete à inspetoria:

I – representar o Crea no município ou na região;

II – exercer a fiscalização profissional dentro dos limites das respectivas jurisdições;

III – divulgar a legislação referente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

IV – instruir documentos protocolados a serem encaminhados ao Crea para análise;

V - receber anuidades, taxas de serviços e multas; e

VI - cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo Crea.

[...]

Art. 133. As inspetorias serão regidas por regimento interno o qual regulamentará a suas atividades e competências.

A **Estrutura de Suporte** é responsável pelo apoio aos órgãos da estrutura básica, nos limites de sua competência específica, sendo composta por órgãos de caráter permanente, especial ou temporário, compreendendo:

I - Comissão Permanente;

II - Comissão Especial;

III - Grupo de Trabalho; e

IV - Instâncias Consultivas.

[...]

Art. 135. A comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.

[...]

Art. 144. Compete à comissão permanente:

I – analisar e instruir processo de sua competência, requerendo providência de órgão da estrutura básica ou auxiliar;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

II – analisar processo instruído com relatório fundamentado apresentado pelo membro da comissão a ser encaminhado às câmaras especializadas ou ao Plenário para apreciação;

III – aprofundar a análise, o estudo e a discussão sobre assunto relacionado à sua atividade específica, encaminhando os resultados às câmaras especializadas ou ao Plenário para apreciação conforme o caso;

IV – elaborar sua proposta de plano de trabalho a ser apresentada à Diretoria, incluindo objetivos, metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários; e

V – prestar contas ao Plenário dos recursos do Crea alocados para o desenvolvimento de suas atividades, por intermédio da Diretoria.

[...]

Art. 154. A comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.

[...]

Art. 158. Compete ao coordenador de comissão especial:

I – responsabilizar-se pelas atividades da comissão junto ao Plenário do Crea;

II – manter o Plenário informado dos trabalhos desenvolvidos;

III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

IV – cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho da comissão;

V – diligenciar junto à Diretoria para o atendimento das necessidades da comissão, visando à execução de seus trabalhos;

VI – convocar e coordenar as reuniões; e

VII – proferir voto de qualidade, em caso de empate.

[...]

Art. 177. O grupo de trabalho é órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas.

[...]

Art. 185. Compete ao coordenador de grupo de trabalho:

I – responsabilizar-se pelas atividades do grupo junto ao Plenário do Crea;

II – manter o órgão proponente informado dos trabalhos desenvolvidos;

III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

IV – cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho do grupo;

V – diligenciar junto à Diretoria para o atendimento das necessidades do grupo, visando à execução de seus trabalhos;

VI – convocar e coordenar as reuniões; e

VII – proferir voto de qualidade, em caso de empate.

[...]

Art. 192. A instância consultiva, que compõe a estrutura de suporte, tem por finalidade auxiliar o Plenário ou a Presidência na discussão de temas, no desenvolvimento de atividades ou na implantação de estratégias do Crea em caráter regional.

[...]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Art.194. A instância consultiva terá regulamento próprio, do qual constarão as informações referentes à sua finalidade, à sua composição, à sua coordenação, à sua competência e ao funcionamento de suas reuniões.

A **Estrutura Auxiliar** é responsável pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos e tem por finalidade prover apoio para o funcionamento das estruturas básica e de suporte, para a fiscalização do exercício profissional e para a gestão deste Conselho Regional, sendo subordinada à Presidência. A organização e a descrição das unidades da estrutura auxiliar do Crea-RS estão expressas em documento instituído por meio da Portaria n.º 046, de 11 de março de 2014.

1.3. Breve histórico da unidade jurisdicionada

Pela Resolução do Confea n.º 2, de 23 de abril de 1934, foi criado o CREA da 8ª Região, com jurisdição nos Estados do RS e SC. Sua instalação oficial ocorreu em 30 de maio de 1934 e, como não possuía sede própria, suas sessões eram realizadas na Sociedade de Engenharia do RS.

Somente em 16 de abril de 1943, durante a gestão do eng. Lélis Espartel, instalou-se em sua primeira sede própria, localizada na antiga Av. 10 de Novembro, atual Senador Salgado Filho, n.º 254, 1.º andar, sala 12.

Pela Resolução do Confea n.º 122, de 20 de abril de 1959, o Estado de Santa Catarina foi desmembrado do Rio Grande do Sul, sendo instituído naquele Estado o CREA da 10ª Região – Crea-SC.

Devido ao incessante processo de crescimento da autarquia, o Crea-RS teve suas sedes, nesta Capital, na Rua Coronel Vicente n.º 456, na Rua Guilherme Alves n.º 1010, e na Rua São Luís n.º 77, sendo esta última a atual sede.

No desempenho de sua missão, o Crea-RS, entidade autárquica, é o órgão de fiscalização, de controle, de orientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição.

Ambiente de atuação

Considerando a finalidade dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, acerca do registro e a fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas, atuantes nos setores públicos e privados das áreas ligadas ao Sistema, tendo o objetivo principal, a defesa dos interesses da sociedade, garantindo a observância aos direitos e deveres dos profissionais, a fim de promover o desenvolvimento tecnológico e socioeconômico do país, exercendo o papel institucional no âmbito de sua jurisdição.

1.4. Organograma

A estrutura organizacional do Crea-RS está expressa no *Organograma da Estrutura Organizacional do Crea-RS*, instituído por meio da Portaria n.º 046, de 11 de março de 2014. Os atos utilizados pela Presidência do Crea-RS para as situações funcionais, aplicabilidade de medidas de ordem administrativa, orientações de procedimentos administrativos, são as portarias e instruções da presidência, também sendo utilizadas decisões e deliberações.

Ao longo do exercício de 2015, com o intuito de aprimorar o desenvolvimento das atividades do Conselho, buscando um novo desenho para a estrutura organizacional do Crea-RS, tendo em vista ser o primeiro ano da gestão 2015/2017, e considerando a falta de empregados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

devido a impossibilidade de realizar concurso público, foram criadas algumas áreas, quais sejam, Supervisão de Suprimentos Descartáveis (Portaria Administrativa da Presidência n.º 050, de 30 de janeiro de 2015), Supervisão de Diárias e Passagens (Portaria Administrativa da Presidência n.º 055, de 30 de janeiro de 2015), Supervisão de ART Informatizada (Portaria Administrativa da Presidência n.º 058, de 30 de janeiro de 2015), Supervisão de Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social (Portaria Administrativa da Presidência n.º 151, de 4 de maio de 2015), Supervisão de Apoio às Instituições de Ensino (Portaria Administrativa da Presidência n.º 154, de 4 de maio de 2015), Supervisão de Análise Documental e Triagem (Portaria Administrativa da Presidência n.º 157, de 4 de maio de 2015), Supervisão de Controle de Atividades da Gerência de Fiscalização (Portaria Administrativa da Presidência n.º 165, de 4 de maio de 2015), Supervisão de Dívida Ativa e Contencioso da área financeira (Portaria Administrativa da Presidência n.º 206, de 4 de agosto de 2015), Supervisão de Apoio à Gerência Executiva das Câmaras Especializadas (Portaria Administrativa da Presidência n.º 222, de 10 de agosto de 2015, e Supervisão de Eventos (Portaria Administrativa da Presidência n.º 258, de 24 de setembro de 2015).

Por entender que o funcionamento das áreas acima mencionadas ainda estava sendo avaliado, ou seja, ainda dentro de um período transitório, com a necessidade de algumas modificações, decidiu-se por não alterar o organograma, ficando o controle das atividades das áreas criadas sendo realizado pela Presidência ou por uma determinada Assessoria da Presidência.

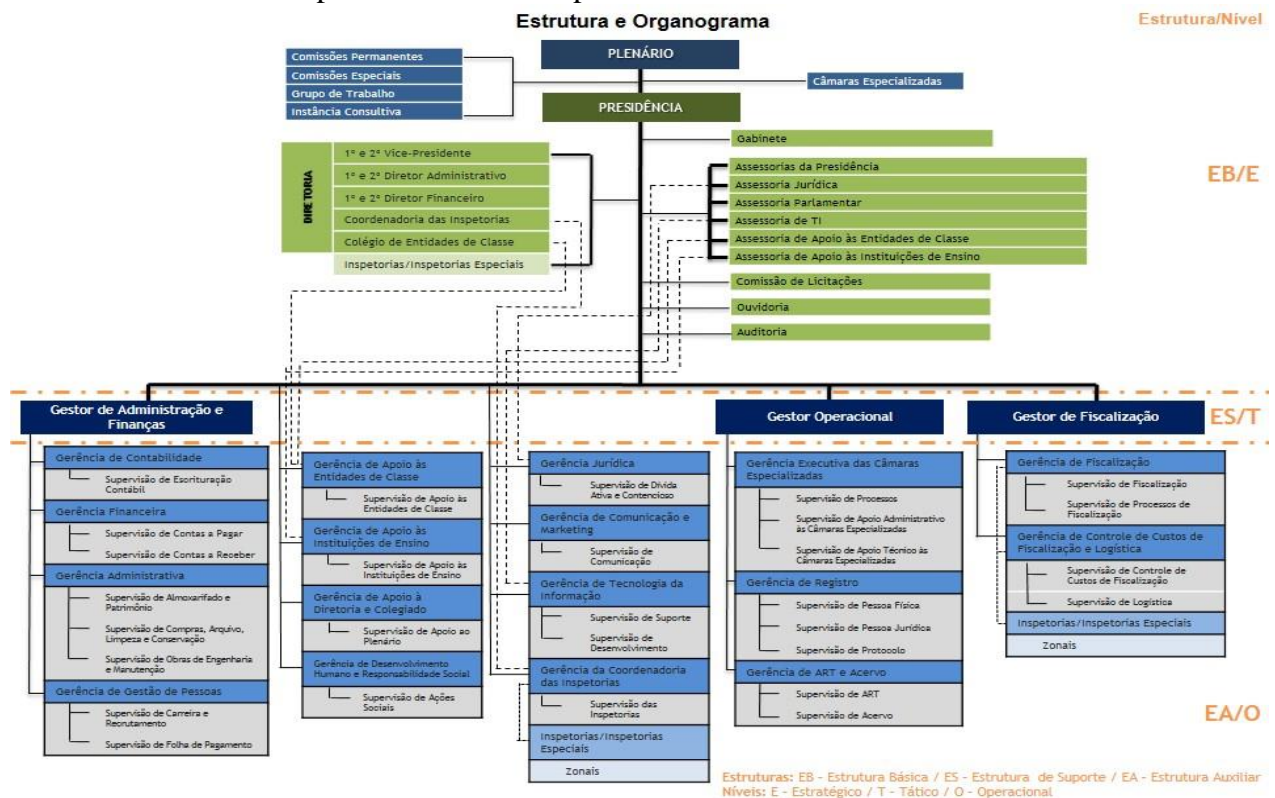


Figura 1 - Organograma do Crea-RS.
Fonte: Portaria n.º 046, de 11 de março de 2014.

No quadro a seguir, relacionamos as informações, de forma sucinta das áreas e subunidades estratégicas do Conselho, em conformidade com o organograma demonstrado anteriormente, que segue a organização administrativa expressa no Regimento deste órgão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

QUADRO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS				
Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Plenário	Órgão colegiado decisório da estrutura básica que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.	Fernanda Dorneles Machado Rodrigo da Silveira Soares	Gerente de Apoio à Diretoria e Colegiado Supervisor de Apoio ao Plenário	29/10/2008 a 25/1/2016 18/10/2013 a 25/1/2016
Câmaras Especializadas	Órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.	Djalmo Dias Torres	Gerente Executivo das Câmaras Especializadas	1.º/2/2015 a Atualmente
Presidência	Órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário.	Melvis Barrios Junior	Presidente	1.º/1/2015 a 31/12/2017
Diretoria	Órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas.	-	Diretores	O período de mandato de membro de Diretoria tem duração de um ano. (art. 103 – Regimento)
Coordenadoria das Inspetorias	Órgão pertencente à estrutura básica do Crea, que obedece o disposto em regimento interno próprio e às diretrizes do Crea.	Carmem Lúcia Ferreira Oliveira Rodrigo Kohlrausch Marques	Gerente da Coordenadoria das Inspetorias	1.º/1/2013 a 1.º/10/2015 1.º/10/2015 a atualmente
Administração e Finanças	Tem por finalidade supervisionar e coordenar as atividades das Gerências de Contabilidade, Financeira, Administrativa e Gestão de Pessoas.	Marcus Feron Rocha Jorge Luiz Inchauspe Marques	Gestor de Administração e Finanças Assessor da Presidência	17/7/2013 a 1.º/2/2015 1.º/2/2015 a atualmente
	Área que concentra uma das funções finalísticas do			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Fiscalização	Conselho, tendo como princípios e diretrizes expresso na Decisão Normativa do Confea n.º 095, de 24 de agosto de 2012.	Marino José Greco	Gestor de Fiscalização	5/2/2013 a atualmente
--------------	--	-------------------	------------------------	-----------------------

Macroprocessos finalísticos

Os macroprocessos do Crea-RS foram estabelecidos pela Presidência, juntamente com as áreas de fiscalização, ART e acervo e de administração e finanças, tendo como premissa a redução de despesas e aumento de receita. No quadro a seguir, demonstra-se a síntese dos macroprocessos que foram constituídos para o exercício de 2015.

QUADRO 3 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS				
Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Fiscalização	Realização de ações fiscalizatórias nas diversas áreas profissionais do Sistema	Disque Segurança	Empresas Sociedade em geral	Gerência de Fiscalização
ART e Acervo	Aumento de registro de ARTs	ART Web Certidão de Acervo e ART Registro de Atestado	Empresas Profissionais	Gerência de ART e Acervo
Administração e Finanças	Redução de custos, com ajustes financeiros, com significativa redução de despesas e aumento da receita. Medidas judiciais para recuperação de recursos.	-	-	Gerência Financeira Gerência de Fiscalização Gerência Jurídica Gerência de ART e Acervo

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

Ciente das responsabilidades comuns e partilhadas relativas ao exercício das atividades profissionais e ao uso de seus recursos, informamos que em 2015 o Crea-RS não formalizou o processo de Planejamento Estratégico, tendo como metodologia a adoção de algumas ações para o objetivo principal da gestão para o presente exercício, a REDUÇÃO DE DESPESAS E AUMENTO DE RECEITA.

Destaca-se que não há subsídios para realizar as informações constantes nos itens Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução dos Resultados dos Planos e Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho, motivo pelo qual não há conteúdo a declarar.

2.1. Planejamento Organizacional

Iniciou-se, no exercício de 2015, o primeiro ano da atual Gestão (2015/2017), um trabalho voltado para a execução de uma boa gestão, a qual necessita atuar em vários ambientes para que possa, de fato, atender as demandas da comunidade profissional e da estrutura funcional do Conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Para nossa IDENTIDADE ORGANIZACIONAL, foram revisados os princípios organizacionais do Crea-RS, que ficaram consolidados da seguinte forma:

Missão

Fiscalizar o exercício profissional e o mercado de trabalho para que somente profissionais habilitados sejam responsáveis por obras/serviços da área tecnológica, visando garantir a segurança da sociedade.

Visão

Ser referência nos serviços prestados, conquistando o reconhecimento da sociedade e da comunidade tecnológica.

Negócio

Fiscalização e registro do exercício profissional regulamentado na Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no RS.

Política da Qualidade

Promover ambiente de trabalho participativo que assegure o desenvolvimento e valorização das pessoas, baseado na qualidade e na harmonia laboral.

Princípios e Valores

Legalidade

Comprometimento

Credibilidade

Equidade

Eficiência

Valorização das pessoas

Valorização profissional

Pró-atividade

Ética

Inovação e integração

Busca da excelência

Transparência

Estamos comprometidos com

Os preceitos éticos no exercício das profissões; Princípios do desenvolvimento sustentável; Os princípios de legalidade, agilidade e impessoalidade nas análises e nos julgamentos das instâncias executivas e deliberativas; A efetiva presença de profissionais no planejamento, execução e manutenção de obras e serviços.

Busca da excelência de nossos produtos e serviços e a melhoria contínua dos processos e procedimentos; A cordialidade, confiabilidade e agilidade em nossos atendimentos; Aprimoramentos de nossos colaboradores e o comprometimento na gestão do Conselho; Qualidade e harmonia no ambiente laboral.

Destaca-se que apesar das medidas que foram tomadas, nenhuma ação finalística do Conselho foi afetada.

Nesse sentido, consideramos que este Regional obteve um ótimo nível de engajamento por parte do corpo funcional e da diretoria.

2.1.1. Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução

Diante do informado anteriormente, acerca da não formalização do processo de planejamento estratégico, informa-se que não foi consolidado um programa de trabalho, mas sim a contextualização de algumas estratégias de execução, tais como, redução de despesas; aumento no registro de Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs; implantação de projeto piloto sobre a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

institucionalização de Comissões Multimodais; revitalização das Inspetorias; e adoção de medidas judiciais para recuperação de recursos.

2.1.2. Descrição sintética dos objetivos do exercício

A Gestão 2015/2017 do Crea-RS fechou o ano de 2015 com uma significativa redução de despesas e aumento de receita, comparado com o ano de 2014. Foram feitos ajustes financeiros de renegociação de contratos, entre outras ações, resultando em uma diminuição expressiva dos custos e aumento de receita.

As figuras abaixo ilustram a redução de despesas realizadas.

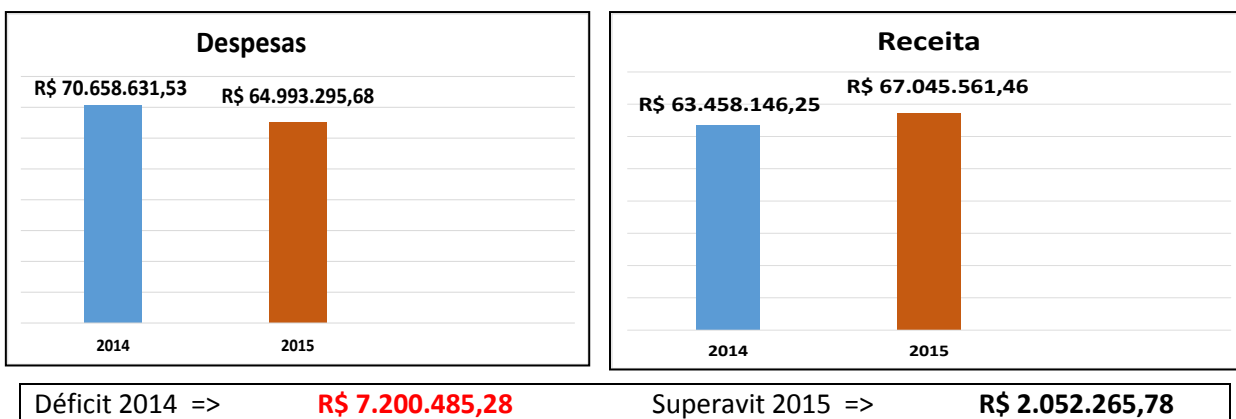


Figura 2 – Comparativo 2014 x 2015 – Despesas x Receita

Fonte: Assessoria da Presidência – Imprensa / 2015.

2014		2015	
DIÁRIAS	3.030.215,25	DIÁRIAS	1.518.532,00
Funcionários	1.512.245,00	Funcionários	558.582,00
Conselheiros	1.013.090,25	Conselheiros	765.636,00
Colaboradores	88.169,00	Colaboradores	31.456,00
Inspetores	416.711,00	Inspetores	162.858,00
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	1.711.894,51	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	1.306.103,21
Funcionários	132.912,16	Funcionários	46.963,33
Conselheiros	856.297,65	Conselheiros	877.451,83
Colaboradores	100.768,45	Colaboradores	65.992,25
Inspetores	621.916,25	Inspetores	315.695,80
TOTAL	4.742.109,76	TOTAL	2.824.635,21

Figura 3 – Redução de Despesas / Diárias e Locomoção – Anual

Fonte: Assessoria da Presidência – Imprensa / 2015.

Reduções nas Despesas de 2015				
Despesa	2014	2015	Redução	%
Diárias	3.030.215,25	1.518.934,36	1.511.280,89	49,87
Divulgação Institucional	2.025.511,29	1.283.718,17	741.793,12	36,62
Guarda documental	773.994,41	704.645,58	69.348,83	8,96
Loc. de Máquinas e Equipamentos	579.050,76	291.872,72	287.178,04	49,59
Monitoramento Veículos	395.913,17	27.502,45	368.410,72	93,05
Passagens aéreas	531.197,12	141.117,97	390.079,15	73,43
Serviços advocatícios	834.942,00	162.578,01	672.363,99	80,53
Serviços de Táxi	95.239,63	13.576,83	81.662,80	85,74
Transporte/Deslocamento	1.735.035,37	1.306.103,21	428.932,16	24,72
Total	10.003.113,00	5.452.064,30	4.551.049,70	45,50

Figura 4 – Reduções nas Despesas - 2015. / Fonte: Gerência de Contabilidade / 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

O Crea-RS alcançou o maior número de Anotação de Responsabilidade de Técnica – ARTs registradas desde 2011, quando os arquitetos ainda faziam parte do Conselho.

Foram 370.309 (trezentas e setenta mil e trezentas e nove) em 2015, em valores isso representa um total de R\$ 33.437.314,75 (trinta e três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

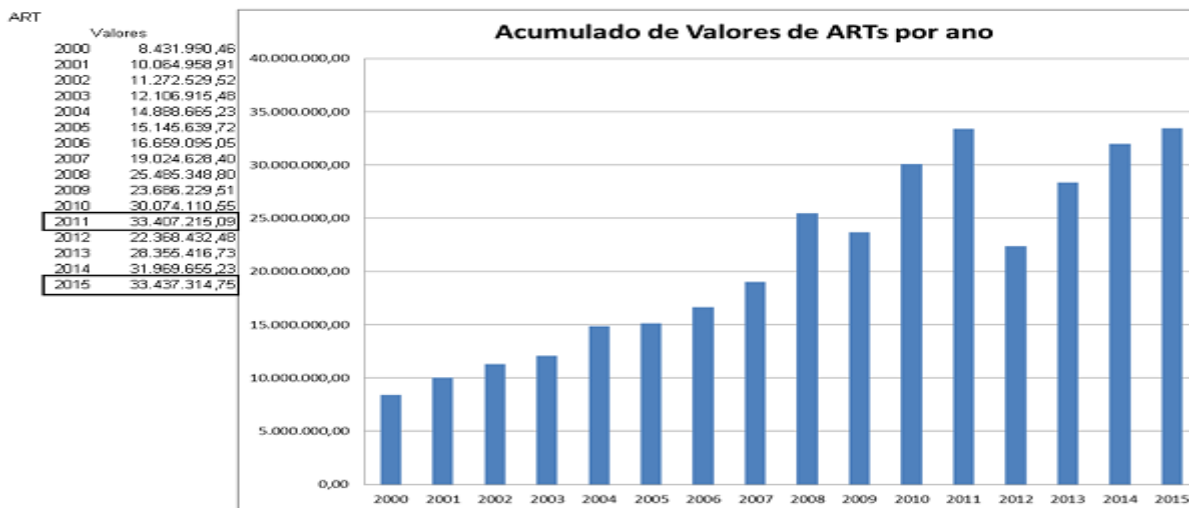


Figura 5 – Acumulado de Valores de ARTs por ano.

Fonte: Assessoria da Presidência – Imprensa / 2015.

A implantação das Comissões Multimodais, uma das ações de 2015, teve sua fase piloto concluída, tendo como principal objetivo o de descentralizar e dar mais agilidade nas atividades finalísticas e institucionais do Conselho, principalmente na área de fiscalização, garantindo uma melhor troca de informações entre as diversas áreas da engenharia. O projeto piloto iniciou-se nas Inspetorias de Santana do Livramento, Viamão, Frederico Westphalen, Canela/Gramado e Montenegro.

A Revitalização de Inspetorias também foi um dos feitos que iniciou-se em 2015, e irá permear no exercício de 2016, visando vitalizar as regionais que se encontram em más condições para atender os profissionais e à sociedade, sendo realizado um levantamento minucioso quanto à acessibilidade das instalações das regionais.

No ano de 2015, o Crea-RS implantou algumas medidas judiciais para reaver o montante de mais de R\$ 10 milhões de reais, pagos em desconformidade com o ordenamento jurídico. Foram diversos processos de aquisição de serviços e produtos, pagos e não concluídos ou não entregues, conforme descrito nos contratos, processos esses que não foram iniciados na atual gestão.

EVENTO	PROCESSO	Valor Histórico	Valor Atualizado
TCU Digitalização Sobrepreço	009.147/2013-6	R\$ 1.668.450,51	R\$ 1.942.392,31
Nota Fiscal Digitalização	NF -4013	R\$ 223.440,00	R\$ 258.472,25
DBCON Software e-Crea	5058989-77-2015.4.04.7100	R\$ 3.033.050,00	R\$ 4.390.655,45
Oliveira Braga Advogados	5017426-06.2015.4.04.7100	R\$ 270.000,00	R\$ 301.199,85
INQC - concurso	5068483-63.2015.4.04.7100	R\$ 61.016,00	R\$ 61.016,00
Depósito Mutua	0064173-67.2011.4.01.3400	R\$ 1.755.500,00	R\$ 1.755.500,00
Digitalização CAU	2012022957	R\$ 3.483.333,33	R\$ 4.472.377,66
		R\$ 10.494.789,84	R\$ 13.181.613,52

Figura 6 – Ações Judiciais – Recuperação de Recursos. / Fonte: Assessoria da Presidência – Imprensa / 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

2.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

As principais decisões são tomadas por meio de realização de reuniões de Diretoria, da Presidência com os responsáveis pelas áreas, ou pela própria Presidência.

As reuniões de Diretoria são realizadas uma vez por mês, sendo esta o órgão executivo da estrutura básica que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas. A Diretoria, em conformidade com o Regimento do Conselho, manifesta-se sobre assuntos de sua competência por meio de ato administrativo da espécie decisão, sendo apresentado como Decisão da Diretoria.

As reuniões de Diretoria são registradas em súmulas, documentos que podem ser consultados para o acompanhamento das decisões ou de definições quanto ao andamento das ações adotadas pela gestão.

Diante do informado no subitem 2.1.1. Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução, as medidas adotadas para a redução de despesas e aumento da receita, em muito contribuiu para as ações finalísticas do Conselho, possibilitando assim um aprimoramento na área de fiscalização, por meio da implantação do sistema InfoFISC, que visa a informatização, instrumentalização e geoprocessamento da fiscalização por parte do Conselho.

Mesmo não havendo os indicadores de desempenho na forma contextualizada por meio da ferramenta denominada Planejamento Estratégico, decidiu-se pelo acompanhamento frequente de indicadores denominados de Indicadores de Gestão, tendo como base e meta os computados em 2014, conforme figura abaixo.

Indicador/ Critério	2015	
	Meta Prevista	Meta Realizada
Receita (Total de Arrecadação)	R\$ 63.458.146,25	R\$ 67.046.208,19
ARTs (Total de ARTs emitidas)	366.069	374.083
Profissionais Registrados	2.164	6.051
Empresas Registradas	1.602	1.595
Empreendimentos Fiscalizados	73.151	64.385

Figura 7 – Indicadores de Gestão - 2015.
Fonte: Áreas de ART e Acervo/Registro/Financeiro

2.2. Desempenho Orçamentário

O orçamento executado em 2015, não previu inicialmente, dotações suficientes para passivos contingentes e prováveis de realização no exercício, como por exemplo, os pagamentos de sucumbências nos processos de repetição de indébitos, o que levou a Gestão a reformular o orçamento ainda no início de 2015.

Por não haver expectativas de acréscimos na arrecadação, se fez necessário reavaliar os contratos de prestação de serviços, e a importância de cada um na execução das atividades do Conselho, sua afetação ou não na qualidade dos serviços oferecidos à sociedade e aos profissionais/empresas do sistema.

Dessa forma, após essa primeira análise, vários contratos foram encerrados e efetuadas novas licitações, onde os valores, frequências e quantidades foram reajustados, e outras despesas foram melhor administradas, por exemplo, as despesas com diárias, que tiveram uma redução significativa em relação ao exercício anterior. Esse controle, focado na redução de custos e governança na aplicação dos recursos possibilitou ao Crea-RS um ajuste fiscal em novembro de 2015, com redução e adequação do orçamento de R\$ 73.215.000,00 (setenta e três milhões, duzentos e quinze mil reais) para R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Dessa forma, além da execução de forma sustentável, econômica e direcionada à adoção de medidas de ações corretivas quanto a forma de gastar/aplicar os recursos, a Gestão procurou atender necessidades estruturais tanto da Sede quanto das Inspetorias do Conselho (aquisição de mobiliário). Assim, a execução orçamentária, além das despesas correntes e necessárias à manutenção das atividades administrativas, foi direcionada às provisões/previsões de gastos que independiam da administração e controle da gestão (sentenças).

Para as demais necessidades de infraestrutura, conforme levantadas pela áreas de Patrimônio, das Inspetorias e de Qualidade (adequação à lei de acessibilidade, condicionadores de ar, bebedouros), a Gestão pretende dar continuidade no próximo exercício, sendo que alguns processos de licitação foram iniciados em 2015 e serão finalizados em 2016.

2.2.1. Execução Física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Este Conselho, embora elabore seu orçamento de acordo com os normativos aplicados ao setor público, com observância à alínea “a” do art. 48 e arts. 75 e 77 da Lei n.º 4.320, de 1964, com intenções definidas nas suas prioridades, objetivos e metas, não possui, ainda, um planejamento estratégico com foco em metas e resultados. Assim, com relação a execução física e financeira do orçamento fiscal, com relação as despesas, foram adotadas as medidas informadas no *item 2.2* e para as receitas, este Conselho tem buscado constantemente firmar acordos com entidades e órgãos públicos com objetivos em comum, para ampliar sua área de atuação e fiscalização, como exemplo, convênio com o Ministério Público, Ministério da Agricultura (fiscalização nos frigoríficos e nos laticínios), Corpo de Bombeiros (Emissão do Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI), prefeituras municipais, secretaria de obras.

Os resultados destas ações, contribuíram significativamente para realização das receitas previstas no orçamento de 2015, conforme quadro inserido no subitem 2.2.3.

2.2.2. Execução descentralizada com transferência de recursos

A transferência de recursos é coordenada pela Gerência de Apoio Administrativo às Entidades de Classe (GAEC), a qual tem por fim proporcionar às entidades de classe conveniadas orientação de caráter administrativo, jurídico, contábil e de comunicação, com vista à correta instrução do processo de prestação de contas dos recursos auferidos por meio dos convênios de repasse de ARTs ou de outros convênios realizados com repasse do Crea-RS.

As Resoluções do Confea números 1.052 e 1.053, ambas de 2014, regulamentam a concessão de recursos para medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico, científico de inovação e cultural, bem como, para apoiar ações de fiscalização e valorização profissional.

Nos subitens e quadros a seguir, será demonstrada a visão geral de tais repasses, bem como o acompanhamento da prestação de contas dos mesmos, a fim de garantir o processo correto da aplicabilidade de tais recursos.

2.2.2.1. Visão gerencial dos instrumentos de transferências e dos montantes transferidos

Por meio da Resolução do Confea n.º 1.052, de 2014, que objetiva o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural, foram concedidos, em sua maioria, para realização de cursos, palestras, participações em seminários das áreas da engenharia e da agronomia.

Enquanto que a Resolução do Confea n.º 1.053, de 2014, é para apoiar ações/eventos voltados, principalmente, à conscientização dos profissionais e da sociedade sobre a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

regularização do profissional junto ao Conselho, a segurança ao se contratar um profissional habilitado para execução de serviços envolvendo as áreas de fiscalização do Conselho.

Em 29 de setembro de 2015, em virtude da publicação da Resolução Confea n.º 1.065, de 2015 que suspendeu até 30 de novembro de 2015 a aplicabilidade das Resoluções 1.052 e 1.053, os convênios e repasses de ARTs deixaram de ser realizados.

QUADRO 4 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS						
Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS					
UG/GESTÃO:	Gerência de Apoio Administrativo às Entidades de Classe/Crea-RS					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênios de Recursos de ART	45	48	56	1.544.282,64	1.697.327,72	931.086,35
Convênios de Mútua Cooperação	16	39	49	179.408,00	483.918,50	509.340,00
Totais	61	87	105	1.723.690,64	2.181.246,22	1.440.426,35

Fonte: Gerência de Apoio Administrativo às Entidades de Classe

Para uma apresentação mais detalhada da caracterização das transferências realizadas no exercício de referência, apresentamos o *Quadro 5 – Caracterização das Transferências Realizadas no Exercício em Referência* que devido a sua extensão será disponibilizado no item *anexos e apêndices* do sistema e-contas.

Nos itens a seguir serão apresentados a visão gerencial da prestação de contas do recursos recebidos, bem como a visão da análise das contas.

2.2.2.2. Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

QUADRO 6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATO DE REPASSE				
Unidade Concedente				
Nome: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS				
UG/GESTÃO: Gerência de Apoio Administrativo às Entidades de Classe/Crea-RS				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios de Repasse	Convênios Mútua Cooperação
2015	Contas Prestadas	Quantidade	31	16
		Montante Repassado	1.275.820,95	179.408,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	14	-
		Montante Repassado	268.461,69	-
2014	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
2013	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo às Entidades de Classe / 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

2.2.2.3. Visão gerencial da análise das contas prestadas

QUADRO 7 – SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS			
Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS			
UG/GESTÃO: Gerência de Apoio Administrativo às Entidades de Classe/Crea-RS			
Contas apresentadas ao repassador no exercício de 2015		Instrumentos	
		Convênios de Repasse	Convênios Mútua Cooperação
Contas analisadas	Quantidade aprovada	14	16
	Quantidade reprovada	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	0
	Montante repassado (R\$)	669.575,80	179.408,00
Contas NÃO analisadas	Quantidade	14	-
	Montante repassado (R\$)	268.461,69	-

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo às Entidades de Classe / 2016

QUADRO 8 – PERFIL DOS ATRASOS NA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS POR RECEBEDORES DE RECURSOS					
Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS					
UG/GESTÃO: Gerência de Apoio Administrativo às Entidades de Classe/Crea-RS					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios de Recursos de ART	5	14	0	0	0
Convênios de Mútua Cooperação	0	0	0	0	0

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo às Entidades de Classe / 2016

2.2.3. Informações sobre a realização das receitas

O Conselho, mesmo com a crise econômica e financeira do país que se agravou em 2015, conseguiu manter a arrecadação em nível significativo com relação aos exercícios anteriores, e isso se deve em grande parte, pelos esforços contínuos da nova Gestão e da área de Fiscalização, que por meio de convênios de mútua cooperação firmado e dos Programas Intensivos de Fiscalização - PIFs, bem como, pelo trabalho realizado por outras áreas do Conselho (ART e Acervo, Registro, Apoio às Instituições de Ensino e das Entidades de Classe), por meio dos cursos de conscientização ministrados junto às universidades, entidades de classe e em eventos envolvendo a área da engenharia e agronomia, como Expointer e Construsul, sobre a importância dos serviços da engenharia e da agronomia, responsabilidades e segurança, penalidades quando for o caso, e seriedade do profissional/empresa do sistema, que ao estar regular com o Conselho, já demonstra o seu comprometimento e valorização da sua área de atuação. Estas ações em conjunto, permitiram que o Conselho realizasse 97% (noventa e sete por cento) das receitas previstas no orçamento ajustado.

O quadro das receitas apresentado a seguir, demonstra o resultado do exercício de 2015, por grupo e natureza de receitas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

QUADRO 9 - RECEITAS REALIZADAS EM 2015

CÓDIGO	FONTE DE RECEITA	PREVISÃO	ARRECADÇÃO
6.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	69.000.000,00	67.046.208,19
6.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	32.000.000,00	33.879.459,90
6.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	28.730.000,00	26.421.870,07
6.2.1.2.1.03	COTA PARTE EXCLUSIVO CONFEA*	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVICOS	1.735.000,00	1.478.576,73
6.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	3.700.000,00	2.852.678,00
6.2.1.2.1.07	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.330.000,00	2.244.525,49
6.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	1.505.000,00	169.098,00
6.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	153.600,00
6.2.1.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	0,00	0,00
6.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.455.000,00	0,00
6.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	15.498,00
6.2.1.2.2.06	SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00

Fonte: Relatório Comparativo da Receita Sintético gerado no sistema Siscont.Net da Implanta Informática - Período:
01/01/2015 à 31/12/2015

2.2.4. Informações sobre a execução das despesas

As ações adotadas pela Gestão para reduzir as despesas, resultaram em uma economia de R\$ 5.535.630,51 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) nas despesas liquidas em comparação com o exercício de 2014.

Isso permitiu que fosse possível liquidar o total de R\$ 5.564.160,13 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais e treze centavos), relativo as despesas com repetição de indébitos (anuidades e/ou ARTs), que não estavam previstas no orçamento.

No quadro a seguir é possível visualizar os totais liquidados e empenhados em 2015.

QUADRO 10 - EXECUÇÃO DA DESPESA – 2015

CÓDIGO	DESPESA	FIXADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	69.000.000,00	66.170.989,89	65.125.064,80
6.2.2.1.1.01	CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	67.495.000,00	65.603.253,35	64.557.328,26
6.2.2.1.1.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.707.000,00	24.703.808,56	24.703.808,56
6.2.2.1.1.01.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.975.929,56	18.410.694,74	17.493.744,87
6.2.2.1.1.01.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	125.500,00	102.975,91	97.021,61
6.2.2.1.1.01.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	6.870.970,44	6.715.296,36	6.648.616,22
6.2.2.1.1.01.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	646.400,00	584.547,78	582.147,78
6.2.2.1.1.01.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.169.200,00	15.085.930,00	15.031.989,22
6.2.2.1.1.02	CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.505.000,00	567.736,54	567.736,54
6.2.2.1.1.02.01	INVESTIMENTOS	1.455.000,00	527.736,54	527.736,54
6.2.2.1.1.02.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	40.000,00	40.000,00

Fonte: Relatório Comparativo da Despesa Empenhada gerado no sistema Siscont.Net da Implanta Informática no período de
01/01/2015 à 31/12/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

2.2.4.1. Despesas totais por modalidade de contratação

QUADRO 11 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO				
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2015 (R\$)	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2014 (R\$)
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	7.956.944,69	7.960.895,99	7.787.947,06	7.960.247,35
a) Convite	58.999,70	-	58.999,70	-
b) Tomada de Preços	233.091,69	544.283,13	233.091,69	544.283,13
c) Concorrência	1.826.043,28	3.282.319,98	1.814.500,17	3.282.319,98
d) Pregão	5.838.810,02	4.134.292,88	5.681.355,50	4.133.644,24
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	3.693.501,03	433.093,85	3.667.532,20	433.093,85
h) Dispensa	2.340.292,24	122.905,77	2.314.323,41	122.905,77
i) Inexigibilidade	1.353.208,79	310.188,08	1.353.208,79	310.188,08
3. Regime de Execução Especial	440.955,66	160.723,62	440.955,66	160.723,62
j) Suprimento de Fundos	440.955,66	160.723,62	440.955,66	160.723,62
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	21.797.209,85	21.398.970,12	21.797.209,85	21.398.970,12
k) Pagamento em Folha	18.972.172,28	16.633.719,50	18.972.172,28	16.633.719,50
l) Diárias	2.825.037,57	4.765.250,62	2.825.037,57	4.765.250,62
5. Outros	31.236.453,57	22.037.353,13	31.231.953,18	22.037.353,13
6. Total (1+2+3+4+5)	65.125.064,80	51.991.036,71	64.925.597,95	51.991.036,71

Fonte: Área de Administração e Finanças/ Sistema Implanta – Módulo SISCONT.NET

2.2.4.2. Despesas por grupo e elemento de despesa

Em 2015, o acréscimo nas despesas de pessoal e encargos ocorreram em parte pelo dissídio coletivo reajustados no percentual de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento), pela aplicação da variação do INPC do IBGE verificado no período de 1.º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015, sendo os valores corrigidos a partir de 1.º de maio de 2015. E considerando que este Conselho, pelo exposto no julgamento da Reclamação 19537 pelo STF, deverá adotar o Regime Jurídico Único (Lei 8.112/90) aos servidores aprovados em concursos públicos, e por não haver previsão constitucional para aplicabilidade desta decisão, a Gestão, após parecer da assessoria jurídica e em atendimento às solicitações dos diversos chefes de áreas, que se encontravam com a execução de suas atividades prejudicadas pela indisponibilidade de mão de obra, efetuou algumas nomeações (inciso II do art. 37 da CF/88), para suprir estas necessidades, o que contribuiu para o aumento das despesas deste grupo. Já o acréscimo no grupo de “demais despesas correntes” foi pelos pagamentos das despesas com sentenças e precatórios nos processos de repetição de indébitos anuidades e/ou ARTs.

Considerando que o quadro proposto pelo Tribunal de Contas da União – TCU não ficará bem distribuído no formato da presente página, o mesmo poderá ser visualizado na página seguinte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

QUADRO 12 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal								
REMUNERAÇÃO PESSOAL	18.729.673,15	16.633.719,50	18.729.673,15	16.633.719,50	-	-	18.729.673,15	16.633.719,50
ENCARGOS PATRONAIS	5.974.135,41	5.298.527,17	5.974.135,41	5.298.527,17	-	-	5.974.135,41	5.298.527,17
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	18.410.694,74	23.901.513,52	17.493.744,87	21.861.115,68	916.949,87	2.033.104,22	17.294.347,03	21.850.172,76
BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.931.102,19	4.340.107,00	4.889.611,29	4.296.092,56	41.490,90	44.014,44	4.877.010,60	4.296.092,56
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	406.715,33	286.929,00	406.715,33	286.929,00	-	-	406.715,33	286.929,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	1.021.586,53	1.026.016,83	880.533,63	767.028,01	141.052,90	256.900,56	867.360,15	767.028,01
DIÁRIAS	1.518.934,36	3.035.699,25	1.518.934,36	3.030.215,25	-	5.566,30	1.518.934,36	3.027.497,25
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	1.329.582,87	1.743.168,82	1.327.274,67	1.735.035,37	2.308,20	6.790,15	1.325.924,67	1.731.326,36
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	9.202.773,46	13.469.592,62	8.470.675,59	11.745.815,49	732.097,87	1.719.832,77	8.298.401,92	11.741.299,58
4. Tributárias e Contributivas	102.975,91	58.990,40	97.021,61	40.956,88	5.954,30	14.082,60	96.952,60	40.956,88
6. Demais Despesas Correntes	6.715.296,36	1.750.814,15	6.648.616,22	1.718.108,50	66.680,14	32.738,01	6.648.616,22	1.718.108,50
7. Serviços Bancários	584.547,78	877.700,36	582.147,78	876.400,36	2.400,00	1.300,00	582.147,78	876.400,36
8. Transferências Correntes	15.085.930,00	16.927.371,67	15.031.989,22	16.372.240,23	53.940,78	555.131,44	15.031.989,22	16.372.240,23
SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.432.564,22	2.715.616,16	1.378.623,44	2.160.484,72	53.940,78	555.131,44	1.378.623,44	2.160.484,72
CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUDA A ENTIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
	13.653.365,78	14.211.755,51	13.653.365,78	14.211.755,51	-	-	13.653.365,78	14.211.755,51
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
9. Investimento	527.736,54	2.369.409,41	527.736,54	1.857.563,21	-	511.846,20	527.736,54	1.857.563,21
INVESTIMENTOS	527.736,54	2.369.409,41	527.736,54	1.857.563,21	-	511.846,20	527.736,54	1.857.563,21
10. Inversões Financeiras	40.000,00	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-
11. Amortização da Dívida	-	6.000.000,00	-	6.000.000,00	-	-	-	6.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	6.000.000,00	-	6.000.000,00	-	-	-	6.000.000,00

Fonte: Comparativo da Despesa Empenhada, Comparativo da Despesa Liquidada e Comparativo da Despesa Pagas gerados no sistema Siscont.Net da Implanta Informática contemplando o período de 01/01/2014 à 31/12/2014 e 01/01/2015 à 31/12/2015. Restos a Pagar Não Processados: Relação de inscrições em restos a pagar Não Processados gerado no sistema Siscont.Net da Implanta Informática, contemplando o período de 01/01/2015 à 31/12/2015 e 01/01/2016 à 31/12/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

2.3. Desempenho Operacional

Em conformidade com o já informado neste Relatório sobre a não formalização de um planejamento estratégico, e sim, de acordo com o decidido pela gestão para o exercício de 2015, a adoção de medidas, para um plano tático e operacional, para a redução de gastos e aumento da receita, tendo em vista o déficit orçamentário de 2014 de R\$ 7.200.485,28 (sete milhões, duzentos mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, vinte e oito centavos).

Nas figuras apresentadas no subitem 2.1.2. Descrição sintética dos objetivos do exercício constata-se, de uma forma geral, as medidas adotadas para os objetivos principais para o exercício de 2015, quais sejam, a redução de gastos e o aumento da receita.

Cabe abordar no presente item o desempenho e o aprimoramento da fiscalização do Conselho, sendo a mesma a missão e o negócio deste órgão fiscalizador.

Em 2015 foram 64.820 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte) empreendimentos fiscalizados, realizando uma ação especial para o cadastramento de ARTs, de junho a novembro do referido exercício, tendo um total de 5.116 (cinco mil, cento e dezesseis) profissionais e 17.480 (dezesete mil, quatrocentas e oitenta) ARTs cadastradas.

Realizou-se uma ampla revitalização das inspetorias, sendo destacadas as regionais de São Gabriel, Carazinho, Uruguaiana, Santa Cruz do Sul e Cruz Alta.

Na sede também foram realizadas várias ações, no mobiliário, tendo em vista a precariedade dos móveis; sistema de vigilância, com a aquisição de equipamento moderno para monitoramento *on line* e com grande tempo de gravação; reformulação de leiaute, com a criação de novas áreas, utilizando paredes de *drywall*, adquirindo-se um ambiente limpo e organizado; revisão de toda a rede elétrica e lógica; mudanças na climatização do prédio, com todo sistema de quadros, bombas e comandos do chiller em perfeita operação; aquisição de novas cadeiras, ergonomicamente adequadas, haja vista o estado em que se encontravam as anteriores, quebradas e rasgadas, prejudicando o usuário; revitalização da sala das telefonistas; novo espaço para a reprografia; novas instalações, visando o melhor aproveitamento do espaço e qualidade para o empregado, das áreas jurídica, tecnologia da informação e da área institucional profissional.

2.4. Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

As multas aplicadas aos profissionais são por infração ao art. 3.º da Lei n.º 6.496, de 1977 e por infração à alínea “a” art. 73 da Lei n.º 5.194, de 1966, cujas autuações são aplicadas no momento da fiscalização.

As multas provenientes de autos de infração lavrados pela fiscalização do Crea-RS são cobradas administrativamente pela área financeira, que faz a inscrição em dívida ativa destes débitos. Após tal inscrição, estes débitos são encaminhados à Gerência Jurídica para cobrança judicial, que se dá mediante a ação de execução fiscal. Assim, até o presente momento o Crea-RS não inscreve tais débitos no CADIN, inclusive pelo fato de que muitos não atingem o valor mínimo para tal inscrição, o de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Considerando que o acompanhamento da arrecadação de multas destina-se ao recolhimento de valores, o Crea-RS não possui filtros para o controle mencionado nos quadros do Tribunal de Contas da União, motivo pelo qual os mesmos não serão apresentados.

A Gestão compromete-se em realizar, juntamente com as áreas de fiscalização, financeiro, jurídica e tecnologia da informação, o aperfeiçoamento quanto à gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização.

Durante o exercício de 2015 o valor de arrecadação de multas foi de R\$ 736.505,12 (setecentos e trinta e seis milhões, quinhentos e cinco mil, doze centavos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

3. GOVERNANÇA

A condução das atividades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS é realizada pelo Presidente, em conformidade com as disposições expressas na Lei n.º 5.194, de 1966, do Regimento Interno e nos atos baixados pela estrutura básica do Conselho, a qual corresponde ao nível estratégico da estrutura organizacional do Conselho.

No nível estratégico também estão a Ouvidoria e as Assessorias da Presidência que é composta por assessores que possuem atuação específica junto à Presidência, sendo suas funções definidas por meio de portaria específica.

As demais estruturas já mencionadas anteriormente, suporte e auxiliar, são consideradas como nível tático e nível operacional, a saber.

Nível Tático é composto por gestores, os quais são responsáveis pela gestão e controle interno de algumas unidades, decisões táticas, cujas ações são discutidas diretamente com a Presidência.

Cabe informar que por meio da Portaria Administrativa da Presidência n.º 024, de 16 de janeiro de 2015, a Função de Gestor, ocupante por empregado do quadro, foi extinta, sendo dispensado da função de Gestor de Administração e Finanças o empregado Marcus Feron Rocha, que por meio da Portaria n.º 179, de 22 de dezembro de 2014, instrumento já revogado, percebia a FG no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o que para esta gestão – 2015/2017 – é algo incabível, tendo em vista a procura da redução de gastos exorbitantes, ora realizados pela gestão anterior. A responsabilidade pela área de Administração e Finanças passou a ser do assessor da presidência Jorge Luiz Inchauspe Marques.

Devido a extinção da FG mencionada, reestruturou-se os valores das funções gratificadas e dos níveis de cargo em comissão, conforme valores demonstrados a seguir.

FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR
Gerente	R\$ 2.800,00
Ouvidor-Geral / Controlador	R\$ 2.800,00
Analista de Processos e Assessor Técnico de Câmara Especializada	R\$ 1.800,00
Assessor da Presidência	R\$ 1.800,00
Analista de Processos de Informática Analista de Processos de Comunicação Analista de Processos de Recursos Humanos	R\$ 1.800,00
Supervisor / Secretária da Presidência	R\$ 1.218,57
Apoio Operacional – Motorista	R\$ 695,39

ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA NÍVEIS	VALOR
Assessor da Presidência S1	R\$ 9.900,00
Assessor da Presidência S2	R\$ 9.100,00
Assessor da Presidência S3	R\$ 7.200,00
Assessor da Presidência S4	R\$ 5.900,00
Assessor da Presidência S5	R\$ 4.900,00
Assessor da Presidência S6	R\$ 3.900,00
Assessor da Presidência S7	R\$ 2.900,00
Assessor da Presidência S8	R\$ 2.000,00

Nível Operacional é composto pelas gerências e suas respectivas supervisões, os quais são responsáveis pelo controle interno e gestão de suas áreas, cujas ações são discutidas com os gestores ou diretamente com a Presidência.

O aprimoramento do autocontrole da gestão é discutido entre assessores da presidência, gestores e gerentes; também é verificado por meio da consolidação do relatório de gestão, realizado anualmente, e submetido à aprovação do Conselho Federal, bem como nas melhorias realizadas quanto ao controle contábil-financeiro, administrativo e patrimonial, por meio do SISCONT.NET e SISPAT.NET, fornecidos pela empresa Implanta Informática Ltda., devidamente habilitada, com certificação de exclusividade, possibilitando ao Crea-RS atender as determinações da Secretaria do Tesouro Nacional, da Secretaria da Fazenda e demais normativos aplicados ao setor público (Lei n.º 4.320, de 1964; Lei Complementar n.º 101, de 2000; MCASP).

O Crea-RS utiliza uma outra forma de controle sobre suas ações, por meio da Ouvidoria, que foi criada em 28 de abril de 2008, sendo sua instituição ratificada em 15 de outubro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

de 2012, por meio da Portaria n.º 103, cujo regimento interno/manual de normas e procedimentos foram aprovados pela Diretoria do Conselho, tendo como objetivos estabelecidos, o que segue.

I – Representar os usuários, em especial os profissionais e empresas registrados, defendendo seus legítimos interesses;

II – Receber as reclamações e sugestões dos representados e encaminhar a questão aos setores competentes para solucioná-las, acompanhando a sua tramitação, as providências tomadas, cobrando e mantendo o representado informado;

III – Contribuir com a melhoria da gestão, da qualidade dos serviços prestados e na inovação e agilização dos processos utilizados;

IV – Atuar na prevenção e solução de conflitos;

V – Agir com independência e autonomia, diretamente com o poder decisório e em cooperação com os demais órgãos internos do Conselho;

VI – Gestionar a reparação de falhas cometidas, quando for o caso; e

VII – Dar sempre ao representado uma resposta à reclamação e/ou sugestão apresentadas, no menor prazo possível, com clareza e objetividade.

Como pôde ser visto no desenho da estrutura do Crea-RS, possuímos a área denominada Auditoria, responsável pelo processo de auditoria interna e externa, vinculada à Presidência, mas que devido à falta de empregados nas diversas unidades do Conselho, durante o exercício de 2015, não obteve dirigente, ficando a condução de tais atividades sob a responsabilidade dos Gerentes das áreas e dos Assessores da Presidência.

A avaliação dos controles e procedimentos internos, os quais são utilizados para a emissão de relatórios contábeis e financeiros, são realizados pelos gerentes juntamente com a Presidência, sendo apresentado a análise das demonstrações financeiras, buscando garantir o atendimento dos objetivos da gestão.

Os Conselhos Regionais, de acordo com as legislações vigentes, são internamente auditados pelo Conselho Federal, cuja realização de auditoria financeira, contábil, administrativa, patrimonial e institucional é fixada por meio do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, aprovado pelo Plenário do Federal.

3.1. Descrição das estruturas de governança

A Presidência do Crea-RS define-se, em conformidade com o Regimento do Conselho, no órgão executivo máximo da estrutura básica, que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário, que por sua vez é o órgão colegiado decisório da mesma estrutura.

Juntamente com a Presidência têm-se a Diretoria, órgão executivo que tem por finalidade auxiliar a Presidência, sendo constituída por seis conselheiros regionais, exercendo as funções de 1.º vice-presidente, 2.º vice-presidente, 1.º diretor-administrativo, 2.º diretor administrativo, 1.º diretor-financeiro, 2.º diretor-financeiro.

O Crea-RS também conta, em sua estrutura, com o apoio de órgãos da estrutura básica, nos limites de sua competência específica, tendo os mesmos caráter permanente, especial ou temporário, compreendendo à comissão permanente, comissão especial, grupo de trabalho e instâncias consultivas.

Dentre as comissões permanentes existentes no Crea-RS, num total de 9 (nove), destacamos a Comissão de Ética Profissional, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Renovação do Terço, sendo as demais, Comissão de Meio Ambiente, Comissão Editorial, Comissão de Convênios, Comissão de Educação e Atribuição Profissional, Comissão de Coordenadores de Câmaras Especializadas, Comissão de Análise de Processos de Recursos ao Plenário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

No exercício de 2015 não foram instituídas nenhuma comissão especial e grupo de trabalho.

Para a apreciação das infrações ao Código de Ética das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, contamos com a Comissão Permanente de Ética Profissional; para apreciar assunto de caráter econômico e financeiro com a Comissão Permanente de Orçamento de Tomada de Contas; quanto à elaboração da proposta de renovação do terço da composição do Plenário do Crea têm-se a Comissão Permanente de Renovação do Terço.

Em 3 de fevereiro de 2015, instituiu-se por meio da Portaria Administrativa da Presidência n.º 086, de 13 de fevereiro de 2015, o Comitê de Responsabilidade Social do Crea-RS, também atuante em 2014, que tem por objetivo auxiliar na organização quanto ao desenvolvimento sustentável, visando o estímulo de ir além da conformidade legal, reconhecendo que é uma obrigação fundamental de qualquer órgão, e parte essencial, a preocupação com a responsabilidade social; promover uma compreensão e conscientização comum quanto a forma de conduzir os processos do Crea-RS de tal maneira que o torne parceiro e corresponsável pelo desenvolvimento sustentável, utilizando instrumentos e iniciativas para tal feito. É composto por empregados do Crea-RS de diversas áreas, os quais estarão comprometidos com a divulgação dos temas abordados, bem como com o comportamento dos empregados do Conselho quando da integração voluntária para as causas sociais relevantes.

Em busca de um controle eficaz, tendo em vista que em 2015 o Crea-RS não disponibilizou de funcionário para área de Auditoria, decidiu-se pela adoção de um controle externo, sendo este uma auditoria contratada direcionada para a área administrativa, contábil e financeira, realizada pela empresa Audimec – Auditores Independentes S/S - EPP, cujo relatório encontra-se no item *Relatórios, Pareceres e Declarações – Relatório de Auditor Independentes* do sistema e-contas.

Quanto ao sistema de correição, o Crea-RS baseia-se na aplicabilidade de Procedimento Administrativo Disciplinar, cujo tema será melhor descrito no item atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos.

3.2. Informações sobre os dirigentes e colegiados

Em conformidade com o artigo 3.º do Regimento do Crea-RS, para o desenvolvimento de suas ações é organizado administrativamente em estrutura básica, estrutura de suporte e estrutura auxiliar.

Os dirigentes e os conselheiros regionais estão incluídos na estrutura básica, tendo como o Plenário o órgão colegiado decisório acerca dos assuntos relacionados às competências do Conselho Regional.

O Plenário do Crea-RS é constituído por um presidente e por conselheiros regionais, brasileiros, diplomados nas áreas da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, e sua composição é renovada em um terço anualmente.

O conselheiro regional é o profissional habilitado de acordo a legislação em vigor, registrado no Crea, representante de entidades de classe ou de instituições de ensino superior dos grupos profissionais da Engenharia e da Agronomia. Cada conselheiro regional tem um suplente, cujo período de mandato tem duração de três anos, podendo ser reduzido para um ou dois anos, visando atender à renovação anual do terço do Plenário.

As atividades do Crea são dirigidas por um Presidente que exerce as funções previstas na Lei n.º 5.194, de 1966, e no Regimento do Conselho. O Presidente do Crea-RS é eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea, de acordo com a Lei n.º 8.195, de 26 de junho de 1991, e com resolução específica baixada pelo Confea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

O período de mandato de presidente tem duração de três anos, iniciando-se no primeiro dia do primeiro ano e encerrando-se no último dia do último ano do mandato para o qual foi eleito. É vedado ao profissional ocupar o cargo eletivo de presidente no Crea por mais de dois períodos sucessivos.

No âmbito das inspetorias, órgãos que possuem regimento próprio, o qual encontra-se disponibilizado no sítio do Crea-RS – www.crea-rs.org.br link **Instituição/Inspeorias/Regimento Interno das Inspeorias** – existem os dirigentes, os Coordenadores das Inspeorias (Coordenador e Coordenador Adjunto), e os Inspectores (Chefe, Secretário e Tesoureiro), cuja função deve ser ocupada por profissional legalmente habilitado e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea, tendo mandato de dois anos, sendo eleitos por profissionais do Sistema Confea/Crea.

No exercício de 2015, o Plenário do Crea-RS esteve constituído por 113 (cento e treze) conselheiros, sendo 90 (noventa) representantes de entidades de classe de profissionais de nível superior e 23 (vinte e três) de instituições de ensino superior, composição está aprovada pelo Confea por meio da Decisão n.º PL-1430/2014.

Para melhor identificar os dirigentes do Conselho, apresentamos no quadro abaixo a composição da Diretoria juntamente com os Coordenadores de Inspeorias, no exercício de 2015.

QUADRO 13 - RELAÇÃO DOS DIRETORES / COORDENADORES DAS INSPETORIAS			
N.O.	Nome	Cargo/Função	Mandato
1	Melvis Barrios Junior	Presidente	1.º.01.2015 a 31.12.2017
2	Fernando Martins Pereira da Silva	1.º Vice-Presidente	22.01.2015 a 07.01.2016
3	Vulmar Silveira Leite	2.º Vice-Presidente	22.01.2015 a 31.01.2015
4	Alberto Stochero	1.º Diretor-Administrativo	09.01.2015 a 31.12.2015
5	João Otávio Marques Neto	2.º Diretor-Administrativo	08.01.2015 a 31.12.2015
6	Miguel Atualpa Núñez	1.º Diretor-Financeiro	08.01.2015 a 31.12.2015
7	Ivone da Silva Rodrigues	2ª Diretora-Financeira	08.01.2015 a 07.01.2016
1	Pablo Souto Palma	Coordenador das Inspeorias	1.º.01.2014 a 31.12.2015
2	Walmor Luiz Roesler	Coordenador Adjunto das Inspeorias	1.º.01.2014 a 31.12.2015

Fonte: Gerência de Apoio à Diretoria e Colegiado - GADC, CAAD/2015/Diretoria2015
Área da Coordenadoria das Inspeorias

Quanto à composição do Plenário, informamos que a relação dos conselheiros regionais é muito extensa, motivo pelo qual o **Quadro 14 – Composição do Plenário** será apresentado no item *anexos e apêndices* do sistema e-contas.

3.3. Atuação da unidade de auditoria interna

Conforme o informado anteriormente, não realizou-se a designação de dirigente para a unidade de Auditoria, devido ao número ínfimo de empregados, motivo pelo qual não possuímos a referida área devidamente estruturada.

Considerando que durante o exercício de 2015 a Presidência, no sentido de organizar a estrutura funcional do Conselho adotou, administrativamente, de acordo com o já mencionado, algumas medidas para submeter a experiência de alguns empregados a novas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

atividades, a exemplo da assessora técnica Sônia Maria dos Reis Machado, tendo em vista o conhecimento e a experiência na área administrativa, que começou um trabalho direcionado à controladoria, tendo como objetivo inicial assessorar à Presidências acerca da construção de sistema/processos quando no desenvolvimento de atividades administrativas.

Ao longo da gestão (2015/2017) pretende-se criar a unidade de Controladoria, que além do objetivo mencionado, terá uma abrangência no desenvolvimento administrativos e financeiro das áreas do Conselho.

3.4. Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos

Em complementação ao mencionado no item 3.1. *Descrição das estruturas de governanças*, o sistema de correição adotado pelo Crea-RS é baseado na aplicabilidade de Procedimento Administrativo Disciplinar expresso no Regulamento de Pessoal, e por meio da Portaria n.º 141, de 8 de julho de 2013, que instituiu o Regulamento Disciplinar do Crea-RS, com o objetivo de estabelecer deveres e proibições no exercício da atividade funcional no Crea-RS, com critérios justos e uniformes na eventual aplicação de penalidades disciplinares; assegurando procedimentos ordenados nas questões disciplinares, promovendo um ambiente de trabalho com espírito de cooperação e solidariedade para a execução das atividades do Conselho.

A condução do processo de apuração de existência de falta grave por eventual infração praticada por empregado no exercício de suas atribuições é realizada por meio da instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, oportunidade em que é designada a comissão para a condução do referido processo. Assim como o PAD, também há a instauração de Sindicância Investigatória – SI, designando empregados para a condução dos trabalhos.

Todos os procedimentos administrativos disciplinares, assim como as sindicâncias investigatórias são formalizados por meio de portarias específicas, sendo os mesmos devidamente numerados de forma sequencial no ano e protocolizados, para o devido acompanhamento do processo.

No exercício de 2015 foram instaurados 4 (quatro) processos administrativos disciplinares e 2 (duas) sindicâncias investigatórias, demonstrados a seguir, destacando que todos os processos administrativos disciplinares abertos foram acerca da conduta de empregado no cargo de agente fiscal, conforme relacionados a seguir:

IDENTIFICAÇÃO (PAD/SI) /N.º PROTOCOLO	EVENTO	PROVIDÊNCIA ADOTADA
1. PAD n.º 001/2015 / 2015012182	Conduta de empregado	Advertência
2. PAD n.º 002/2015 / 2015012183	Conduta de empregado	Em andamento
3. PAD n.º 003/2015 / 2015012274	Conduta de empregado	Suspensão Disciplinar
4. PAD n.º 004/2015 / 2015012215	Conduta de empregado	Suspensão Disciplinar
5. SI 001/2015	Averiguar perda de imóvel – Inspeção de São Borja	Ajuizamento de Ação ¹
6. SI 002/2015	Averiguar contratação DBCON Informática	Ajuizamento de Ação ²

¹ Processo n.º 5000525-55.2015.4.04.7134

² Processo n.º 5058989-77.2015.4.04.7100

Nos casos de sindicância investigatória cabe informar que tais fatos já foram levados ao conhecimento do Ministério Público Federal e Tribunal de Contas da União (Federal).

Destaca-se o já reproduzido na Figura 6 – Ações Judiciais – Recuperação de Recursos, os processos onde foram constatados ilícitos administrativos, realizados na gestão anterior, e conforme demonstrado em alguns desses ilícitos encontrados o ajuizamento de ação, como é o caso da Oliveira Braga Advogados e INQC – Concursos, além dos informados acima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

3.5. Gestão de riscos e controles internos

A percepção da Gestão do Crea-RS, durante o exercício de 2015, quanto a gestão de riscos e controles internos administrativos, foi de buscar o aprimoramento dos mecanismos utilizados, tendo como foco principal os essenciais para a execução das atividades fins do Conselho.

A utilização do sistema InfoFisc é um exemplo, o qual demonstra um aprimoramento em uma das áreas fins do Crea-RS, a Fiscalização.

A informatização das ações fiscalizatórias do Conselho, mediante a entrega de 66 (sessenta e seis) tabletes aos agentes fiscais e supervisores de fiscalização, possibilitando o controle acerca das atividades realizadas, tendo uma melhor agilidade no preenchimento dos relatórios de fiscalização.

Alguns acompanhamentos realizados pela área de fiscalização também contribuíram para as ações voltadas para o aumento da receita, no caso, as atividades planejadas dos agentes fiscais, as melhorias nas condições de trabalho para os mesmos, focando na segurança do trabalho e na utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.

Quanto aos riscos que possam vir a comprometer os objetivos e a qualidade da atividade finalística do Conselho, buscou-se a eficácia quanto à conduta dos agentes fiscais, acerca da obediência dos atos administrativos baixados pela Presidência, bem como do cumprimento à legislação do Sistema Confea/Crea, adotando, no caso de descumprimento, os procedimentos administrativos disciplinares, em conformidade com o regulamento de pessoal e o regulamento disciplinar do Crea-RS; quanto ao dano ou mau uso dos veículos de propriedade do Conselho, utilizados pelos agentes fiscais, adotou-se encaminhamentos administrativos que buscam as causas de tais acontecimentos, sendo disponibilizado aos agentes fiscais curso de direção defensiva; quanto ao uso da telefonia, tem-se um acompanhamento rigoroso quanto a gastos demasiados, assim como com relação a diárias.

A gestão também adotou como ação, para iniciar um processo de aprimoramento para a gestão de riscos, a abertura da agenda do Presidente com o livre acesso dos assessores da presidência e gerentes quanto ao controle mensal das atividades econômicas e financeiras, possibilitando a identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas do Crea-RS, visando a melhoria do desempenho organizacional, comprometendo-se para o exercício de 2016 a realização do Planejamento Estratégico, visando o comprometimento das áreas quanto aos controles internos.

3.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

O mandato de presidente, de conselheiro regional e dirigentes do Crea-RS é honorífico, e para viabilizar a participação dos mesmos quando no desempenho de atividades de interesse do Sistema Confea/Crea, é efetuado o custeio de deslocamento, passagens e o pagamento de verbas indenizatórias, na modalidade de “diárias”.

A concessão e o pagamento de tais despesas estão estabelecidos por meio da Instrução da Presidência n.º 154, de 9 de maio de 2013, que contextualiza os dispositivos expressos em decisões plenárias do Confea e do Crea-RS e decisões de diretoria do Crea-RS sobre assunto.

Os valores das despesas e a periodicidade das reuniões e expedientes do Crea-RS são fixados por meio de portarias específicas (129 e 130, de 11 de agosto de 2014).

Considerando a redução dos gastos com diárias, conforme demonstrado na *figura 3 - Redução de Despesas / Diárias e Locomoção – Anual*, iniciou-se uma revisão nos atos administrativos alusivos às diárias, baseada em legislações do setor público, a qual não foi encerrada em 2015, ficando para 2016 sua consolidação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Os quadros apresentados pelo Tribunal de Contas da União – TCU, Demonstrativo da Remuneração Mensal de membros de Conselhos, Demonstrativo Sintético da remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos, Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores, não são aplicáveis ao Crea-RS, tendo em vista que seus dirigentes e conselheiros regionais não são remunerados, sendo que tais funções (presidente e conselheiro regional) são honoríficas.

As despesas são lançadas por meio do sistema corporativo do Conselho, *módulo – Diárias*, sendo liberado o acesso a algumas áreas do Crea-RS, o que possibilita um controle quanto ao lançamento e pagamento das despesas, viabilizando um acompanhamento acerca do custo da participação dos membros da Diretoria e Conselheiros Regionais em atividades institucionais.

Para melhor apresentar ao Tribunal de Contas da União a unificação de tais informações, decidiu-se adotar a mesma sistemática de exercícios anteriores, o quadro demonstrativo de tais custos, denominado *Demonstrativo do Custo da Participação dos Membros da Diretoria e Conselheiros em Atividades Institucionais – Quadro 15*, que devido a sua extensão será apresentado em *anexos e apêndices* do sistema e-contas.

3.7. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

A contratação de auditoria independente se dá por solicitação da área Contábil, mas poderia também ser pela controladoria interna do Conselho, no entanto por esta não estar oficialmente estruturada, permanece a solicitação pela contabilidade que o faz por meio de memorando, relacionando as justificativas e necessidades, bem como, os normativos aos quais o Conselho, como autarquia de direito público está submetido.

Dessa forma, o processo de contratação se deu por meio de licitação, conforme previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, pelo Processo Administrativo n.º 2015013293 e os serviços contratados conforme cláusula segunda do contrato.

O Crea-RS, sempre prezou pela boa governança e transparência de seus atos, de modo que entende como necessário e salutar a realização de auditorias sobre suas demonstrações contábeis e financeiras, se certificando dos seus procedimentos, e estes foram elaborados em conformidade com as normas aplicadas ao setor público (MCASP, Lei n.º 4.320/1964, LC 101/2000), e com base no parecer e relatório de auditoria, de buscar melhorias contínuas e salutar dos processos, controles internos e procedimentos administrativos, visando coibir e mitigar os riscos que envolvem ao cumprimento das metas traçadas pela Gestão 2015/2017.

A empresa contratada por meio do respectivo processo, foi a AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, inscrita no CNPJ n.º 11.254.307/0001-35, com sede em Recife (PE), rua Arquimedes de Oliveira, 204.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul possui um canal de comunicação com a comunidade profissional e a sociedade, por meio da Ouvidoria (0800 6442100), que realiza um trabalho de receber as reclamações e sugestões dos profissionais, representantes de empresas e da sociedade em geral, encaminhando às áreas competentes, ou solucionando de imediato as questões, acompanhando a tramitação das providências tomadas pelas demais áreas.

O Crea-RS também conta com o Disque Segurança, mecanismo em que a sociedade e a comunidade profissional contata com o Conselho para realizar denúncias quanto à regularização de obras e serviços da área tecnológica; também é disponibilizado a verificação do andamento de processos, anuidades e taxas, com a emissão de boleto; fiscalização, assegurando ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

cidadão que os serviços, por ele contratados, possuam um responsável técnico; emissão de certidão (empresas e profissionais); suporte para o preenchimento de ART; ART via web.

Durante o exercício de 2015 a gestão optou por não realizar nenhuma pesquisa de satisfação, considerando ser o primeiro ano da Gestão 2015/2017, e em virtude das modificações e aprimoramentos previstos para 2015.

4.1. Canais de acesso ao cidadão

Em atendimento ao disposto na Lei de Acesso à Informação – LAI - Lei n.º 12.527 de 2011, e seu decreto regulamentador de n.º 7.724, de 2012, o Crea-RS disponibiliza informações de interesse coletivo de forma espontânea, independentemente de solicitações, na página www.crea-rs.org.br no link destinado ao *Acesso à Informação* com as informações previstas no artigo 8.º da referida lei (Transparência Ativa).

Ainda em atendimento à legislação citada, foi implantando o *Serviço de Informação ao Cidadão*, que atende às demandas da sociedade em relação às informações públicas específicas e não divulgadas de forma proativa.

4.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Diante do informado anteriormente, levando em consideração ser o primeiro ano da Gestão 2015/2017 optou-se pela não realização de pesquisa de satisfação, tendo como prioridade a adoção de medidas para organizar financeiramente e administrativamente o Conselho, de forma a aprimorar os serviços prestados, tendo os mesmos a identidade da atual gestão.

Acordou-se que para o exercício de 2016 será realizado um trabalho junto à área de Comunicação e Marketing para a contextualização do instrumento de pesquisa.

4.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes a atuação da unidade

O Crea-RS adotou como seus mecanismos de transparência os conteúdos determinados no aludido decreto, sendo consideradas úteis e relevantes à sociedade a estrutura organizacional do Conselho, elencando as competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereços e telefones das unidades, horários de atendimento ao público, programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, repasses ou transferências de recursos financeiros, execução orçamentária e financeira detalhada, licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas, remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada, conforme ato do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, respostas a perguntas mais frequentes da sociedade, contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei n.º 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, - barra de identidade do Governo federal, contendo ferramenta de redirecionamento de página para o Portal Brasil e para o sítio principal sobre a Lei n.º 12.527, de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

4.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A adaptação do Crea-RS para garantir o acesso fácil aos seus serviços, produtos e instalações por cidadãos portadores de alguma deficiência, em especial em atendimento à Lei n.º 10.098, de 2000, ao Decreto n.º 5.296, de 2004 e às normas técnicas da ABNT aplicáveis, está direcionada às instalações, sendo que o acesso à sede do Conselho, a qual já possui uma rampa de acesso, com corrimões de apoio, está sendo realizado um estudo para melhorias, com o devido atendimento às normas de acessibilidade. Nas Inspetorias também foram realizadas melhorias quanto adequação à acessibilidade, tendo no levantamento realizado pela área das inspetorias o controle de tais conformidades, sendo 17 (dezesete), das 44 (quarenta e quatro) inspetorias, plenamente adequadas às normas de acessibilidades, e as demais com projetos em andamento ou parcialmente concluídos, trabalho que continuará sendo desenvolvido em 2016. Também ocorreram, tanto na sede quanto nas regionais, as adequações quanto ao Programa de Proteção Contra Incêndio – PPCI.

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Nos subitens a seguir identificados (5.1, 5.2, 5.3 e 5.4), apresentamos o desempenho financeiro do Crea-RS e informações sobre as demonstrações contábeis e financeiras elaboradas pelo Crea-RS.

5.1. Desempenho Financeiro do exercício

Embora o exercício de 2015 tenha sido um ano grave com relação à crise econômica no país, onde as áreas mais atingidas que foram a da Construção Civil e da Indústria, afetando diretamente a realização das receitas deste Conselho, no que se refere a arrecadação com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, bem como de serviços, o desempenho ao resultado ao final do exercício foi positivo. Mas para que este fato pudesse se concretizar, o trabalho da Gestão juntamente com as áreas finalísticas do Conselho buscou constantemente ao longo de 2015 ações voltadas para elevar a arrecadação, por meio dos Programas Intensivos de Fiscalização - PIFs, convênios com Órgãos e Entidades com objetivos em comum, resultando em um número significativo de auto de infrações lavrados, regularização de profissionais com registro cancelados e/ou adimplemento de anuidades em débitos.

Para as despesas, toda execução do orçamento foi acompanhada questionando se as despesas eram estritamente necessárias, se a frequência, quantidades e principalmente valor estavam observando aos princípios inerentes à administração pública (economicidade, oportunidade, menor valor, responsabilidade, etc.). Estas ações, resultaram em um ajuste fiscal no valor de R\$ 4.215.000,00 (quatro milhões, duzentos e quinze mil reais), sendo mantida a qualidade e efetividade dos serviços prestados/disponibilizados pelo Conselho aos profissionais e sociedade.

Para uma melhor visualização, decidiu-se apresentar no quadro abaixo o comparativo entre Despesa e Receita, sendo que as colunas referem-se às receitas realizadas e despesas liquidadas em 2015, enquanto que as linhas representam a média dos dois últimos exercícios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

QUADRO 16 – COMPARATIVO ENTRE DESPESA E RECEITA						
Mês	Receita Orçada (R\$)	Receita Realizada (R\$)	Despesa Fixada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Resultado Operacional	Resultado Financeiro
JAN	4.194.857,63	4.137.991,78	3.564.691,98	4.330.540,84	1,05	Negativo
FEV	9.350.777,74	10.541.528,49	5.578.809,23	5.679.549,52	0,54	Positivo
MAR	5.340.198,94	6.702.629,74	4.511.155,35	5.712.209,96	0,85	Positivo
ABR	11.069.361,21	10.524.528,24	5.520.375,53	6.571.999,40	0,62	Positivo
MAI	4.200.385,72	4.418.473,67	4.475.559,31	5.376.594,71	1,22	Negativo
JUN	3.672.759,39	4.718.784,61	4.587.551,98	5.088.909,17	1,08	Negativo
JUL	4.327.500,47	4.743.761,82	5.472.762,20	5.133.913,61	1,08	Negativo
AGO	4.198.345,95	4.167.400,73	5.838.398,88	5.162.460,02	1,24	Negativo
SET	3.982.655,24	4.262.027,61	7.811.007,65	5.707.567,74	1,34	Negativo
OUT	4.594.263,35	3.992.501,70	6.973.411,77	4.788.367,49	1,20	Negativo
NOV	4.013.778,41	3.960.067,29	5.113.149,81	4.744.978,04	1,20	Negativo
DEZ	5.274.477,75	4.876.512,51	6.592.563,10	6.827.974,30	1,40	Negativo
Acumulado Real no Exercício	0,97					

Fonte: Área de Contabilidade

Em complementação ao quadro, reproduzimos o gráfico na figura abaixo, onde as colunas correspondem à Receita Realizada x Despesa Liquidada e as linhas à Receita Orçada x Despesa Fixada.

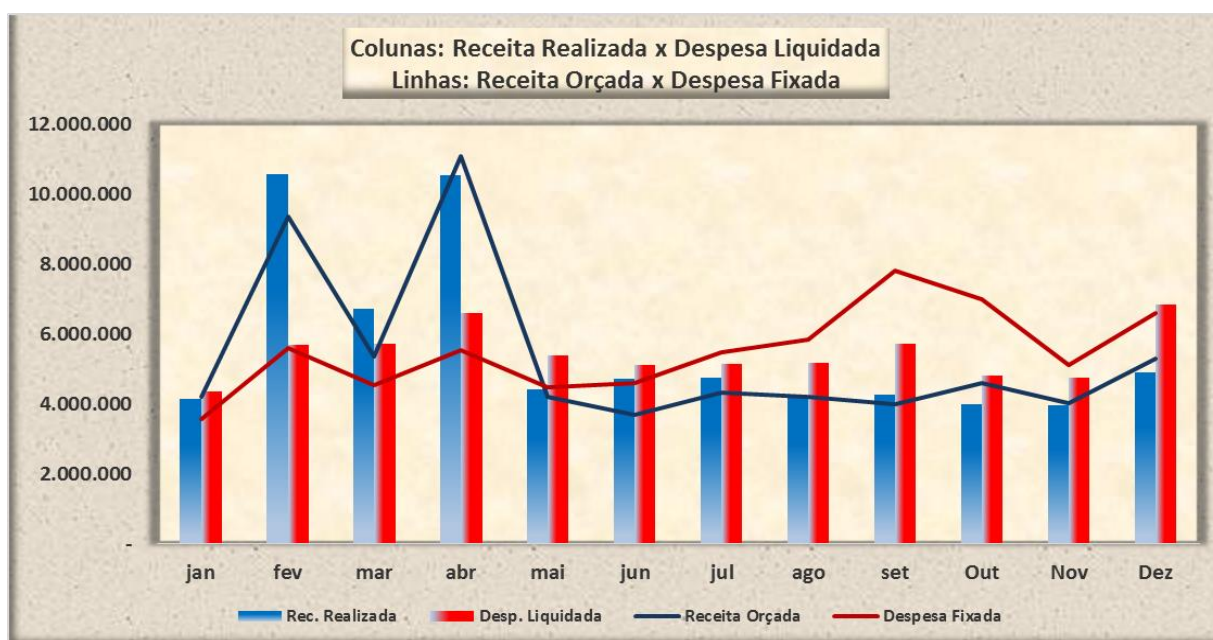


Figura 8 – Gráfico Comparativo entre Despesa e Receita
 Fonte: Área de Contabilidade

5.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Em relação aos procedimentos de depreciação, amortização e exaustão, informamos que o Crea-RS não possui bens para exaustão, sendo demonstrados nos anexos da Resolução Confea n.º 1.036, de 2011 (sítio www.confea.org.br/legislação) criada com amparo na Resolução CRF n.º 1.136, de 2008 e NBCT 16.9, e o método utilizado é o das cotas constantes (letra a do item 14 da NBC T 16.9).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Os valores são contabilizados mensalmente e demonstrados no balanço patrimonial e balancete, no grupo do Ativo Não-Circulante, subgrupo 1.2.3.8 (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS.

Para uma melhor demonstração das informações sobre a composição do patrimônio, apresentamos o quadro abaixo.

QUADRO 17 – COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Item	Valor (R\$)
1. Móveis e Utensílios	
Saldo Anterior	-
Aquisições no Período	217.779,17
Baixas no Período	6.083,98
Saldo em 31/12/2015	211.695,19
2. Máquinas e Equipamentos	
Saldo Anterior	3.122.015,31
Aquisições no Período	15.960,47
Baixas no Período	42.453,81
Saldo em 31/12/2015	3.095.521,97
3. Utensílios de Copa e Cozinha	
Saldo Anterior	-
Aquisições no Período	199,77
Baixas no Período	199,77
Saldo em 31/12/2015	-
4. Veículos*	
Saldo Anterior	3.326.628,66
Aquisições no Período	-
Baixas no Período	867.142,57
Saldo em 31/12/2015	2.459.486,09
5. Equipamentos de Processamento de Dados	
Saldo Anterior	1.214.455,00
Aquisições no Período	535.816,74
Baixas no Período	665.862,00
Saldo em 31/12/2015	1.084.409,74
6. Sistemas de Processamentos de Dados	
Saldo Anterior	2.403.762,00
Aquisições no Período	734.239,06
Baixas no Período	-
Saldo em 31/12/2015	3.138.001,06
7. Mobiliário em Geral	
Saldo Anterior	2.298.689,18
Aquisições no Período	704.248,53
Baixas no Período	1.328.2621,71
Saldo em 31/12/2015	1.674.675,00
8. Equipamentos Diversos	
Saldo Anterior	616.683,45
Aquisições no Período	-
Baixas no Período	12.063,48
Saldo em 31/12/2015	604.619,97
9. Edifícios	
Saldo Anterior	15.628.355,71
Aquisições no Período	-
Baixas no Período	-
Saldo em 31/12/2015	15.628.355,71
10. Terrenos	
Saldo Anterior	134.234,87



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Aquisições no Período	-
Baixas no Período	-
Saldo em 31/12/2015	134.234,87
11. Instalações	
Saldo Anterior	16.512,63
Aquisições no Período	-
Baixas no Período	-
Saldo em 31/12/2015	16.512,63
12. Box/Garagem	
Saldo Anterior	-
Aquisições no Período	40.000,00
Baixas no Período	-
Saldo em 31/12/2015	40.000,00
13. Softwares	
Saldo Anterior	-
Aquisições no Período	124.450,20
Baixas no Período	-
Saldo em 31/12/2015	124.450,20
Resumo dos Saldos	
Saldo dos Bens Móveis	R\$ 12.268.409,02
Saldo dos Bens Imóveis	R\$ 15.819.103,21
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 13.385.049,29
Saldo em 31/12/2015	R\$ 14.702.462,94
Saldo dos Bens Intangíveis	R\$ 124.450,20
(-) Amortização Acumulada	R\$ 20.534,69
Saldo em 31/12/2015	R\$ 103.915,51
Total Geral Ativo Não Circulante	
Bens Móveis e Imóveis	R\$ 14.702.462,94
Softwares	R\$ 103.915,51
Total Realizável de Longo Prazo	R\$ 14.806.378,45

* Em 2015 ocorreu o sinistro do veículo Fiat Uno, placas IQL1209 (Inspetoria de Montenegro), conforme ocorrência registrada sob o número 74854/2015 do Comando Rodoviário e ocorrência policial n.º 2347/2015 – órgão n.º 15.33.16 Montenegro – DPPA.

Fonte: Área de Contabilidade

5.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A Gestão 2015/2017, por meio de levantamentos das despesas efetivas com pessoal, diárias, deslocamentos, vem gradativamente buscando formas de reduzir e adequar os custos, tanto das unidades internas do Conselho quanto das Inspetorias, e pelo levantamento do quanto se gasta para manter funcionando, e qual o retorno que o mesmo pode oferecer e se é viável economicamente investir em melhorias para que os mesmos possam se auto sustentar.

Com base nestas informações, em 2015 o Crea-RS fechou 3 (três) Inspetorias, e reformulou algumas áreas, para que suas atividades ficassem mais direcionadas as suas finalidades, evitando o retrabalho e emprego de mão de obra desnecessários. Este procedimento foi adotado também para as contratações de serviços, fornecimento de materiais de consumo e de bens móveis, bem com a concessão das diárias e transporte/deslocamento.

Para as aquisições, se revisou todos os processos em andamento, os valores dos serviços foram revistos, sendo necessário, em muitos casos, encerrar os contratos e efetuar novas licitações, alguns reduzindo a quantidade de bens disponibilizados (impressoras), e com relação às diárias, foram revistos o objeto para sua concessão, ou seja, foram reduzidas as frequências das reuniões, comissões e reuniões estendidas (deslocamento de uma Câmara Especializada para uma cidade, com o objetivo de relatar e instruir processos em número muito superior do que é possível em reuniões normais), neste último caso algumas foram mantidas em virtude das demandas, mas o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

local passou a ser na sede do Crea-RS, em Porto Alegre (RS), reduzindo significativamente as despesas com transporte, locação de espaços e alimentação.

Por fim, não há uma sistemática específica adotada para apuração dos custos, o que adotou-se, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas, sempre com olhar atento à execução do orçamento, respeitando a lei de responsabilidade fiscal e social com ações voltadas à governança na boa administração dos recursos do Conselho.

5.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei n.º 4.320, de 1964 e notas explicativas

As informações relacionadas às demonstrações contábeis do Crea-RS adotam os dispositivos expressos na Lei n.º 4.320, de 1964, assim como às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Com base no informado por esse Tribunal de Contas, no tutorial da seção *Demonstrações contábeis exigidas pela Lei n.º 4.320, de 1964 e notas explicativas*, item 4, optou-se por adotar a alternativa apresentada, qual seja, a indicação do endereço de acesso das demonstrações contábeis do Conselho, as quais são publicadas no sítio do Crea-RS, sendo dispensada a anexação de tais demonstrações ao presente relatório, tendo em vista que tais documentos são oriundos do sistema implanta, o que dificultaria a apresentação, sendo que os mesmos teriam de ser escaneados e após salvos em formato *pdf* cujo tamanho ultrapassaria o exigido.

As demonstrações contábeis do Crea-RS são publicadas no sítio www.crea-rs.org.br, no link **Acesso à Informação\Gestão Financeira e Orçamentária\Balancos Financeiros\ano desejado**, onde acompanha-se mensalmente as referidas demonstrações.

As notas explicativas estão apresentadas em *anexos e apêndices* no sistema e-contas, assim como o quadro introduzido denominado **Quadro 18 – Processos Baixados Tribunal Regional do Trabalho**.

5.4.1. Esclarecimentos e justificativas para o encerramento do exercício de 2015 com déficit no demonstrativo das variações patrimoniais.

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o aspecto patrimonial compreende o registro e a evidenciação da composição patrimonial do ente público. Para tal, devem ser atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, *mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais*.

Considerando que o CreaRS, atendendo ao que dispõe a Lei n.º 4.320, de 1964¹, MCASP e demais normativos legais aplicados ao setor público vem provisionado seus ativos e passivos contingentes, conforme *evidenciados e refletidos* no Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

Dessa forma, se faz necessário esclarecer que o déficit apresentado ao final de 2015 na DVP, é o resultado de vários aspectos, dentre estes a depreciação de alguns bens móveis do imobilizado, que até novembro de 2015 nunca haviam sido depreciados, pois quando da migração dos sistema contábil Sapiens para Siscont.Net da Implanta Informática, estes bens já estavam com sua vida útil totalmente depreciados sem nunca ter sido efetuado o respectivo registro, fato este identificado na hora de baixar os bens inservíveis e obsoletos (equipamentos de informática

¹ Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

principalmente), doados por meio do processo administrativo n.º 2015012287, aprovado pelo Plenário do Conselho pela Decisão n.º PL/RS-136/2015, de 9 de outubro de 2015.

Assim, no mês de novembro os valores contabilizados na conta 1.2.3.8.1.01.01 (-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis, totalizaram R\$ 2.135.466,15 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).

Além dos Encargos Patronais (INSS, FGTS, PIS/PASEP) sobre a folha de dezembro e 13.º salário, e demais retenções federais e provisões dos passivos contingentes foram registrados contabilmente, sendo os valores conforme relacionados no quadro abaixo.

QUADRO 19 – PROVISÕES PASSIVOS CONTINGENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES LEGAIS	
Conta	Valor (R\$)
2.1.1.4.1.01 - FGTS a Recolher	187.495,72
2.1.1.4.1.02 - PIS/PASEP a Recolher	29.725,13
2.1.3.1.1.02 - Restos a Pagar Processados	199.466,85
2.1.4.1.8.11 - INSS Retido na Fonte (11%)	2.789,61
2.1.4.1.8.12 - INSS a Pagar	470.255,47
2.1.4.1.8.16 - IR na Fonte Empregados (0561)	243.800,87
2.1.7.9.1 - Provisões Trabalhistas e Previdenciárias	197.177,05
2.1.8.9.2.02 - Precatórios Ações de Repetição de Indébitos	191.328,73
2.1.8.9.2.03 - Precatórios de Sentenças Trabalhistas ²	937.676,37
2.2.7.1.1.01 - Provisão para Sentenças Trabalhistas	1.100.000,00
2.2.7.4.1.02 - Sentenças - Ações de Repetição de Indébitos	3.000.000,00
Total	6.559.715,80

Fonte: Área de Contabilidade

Embora, este Conselho teve algumas demandas em 2015 superior ao previsto inicialmente para este exercício, todo o empenho em administrar as demais despesas passíveis de administração e redução foram reduzidas, fato este comprovado pelos demais resultados positivos apresentados na presente prestação de contas, como exemplo, o superávit orçamentário no valor de R\$ 875.218,30 (oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos).

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1. Gestão de pessoas

A estrutura de pessoal do Crea-RS, em sua quantificação tem sido reduzida ao longo dos anos, não sendo a ideal para o cumprimento da missão institucional do Conselho, fato que não impediu o Regional de desempenhar suas funções/atividades, levando em conta a dedicação e comprometimento dos empregados.

A redução da quantidade da força de trabalho é resultado da saída de empregados que realizam concursos em outros órgãos, buscando uma melhor remuneração, e a impossibilidade de recolocar novos empregados, tendo em vista o impedimento de realização de concurso público devido ao trâmite da aplicabilidade do Regime Jurídico Único – RJU.

Cabe informar que, em 3 de junho de 2015, a Presidência do Crea-RS, por meio do Ofício n.º 217/2016 – PRES/AJP, solicitou esclarecimentos à Procuradoria Regional Federal da

² Processo n.º 0126800-67.1992.5.04.0018 de M.E.F.S conforme Ofício TRT4 JACEP n.º 379/15.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

4ª Região quanto a aplicabilidade do Regime Jurídico Único, a qual informou que o Crea-RS não faz parte do rol exaustivo de entidades federais representadas pela PGF e, portanto, não cabe à mesma responder os questionamentos feitos pelo Crea-RS.

Durante o exercício de 2015, o Crea-RS contou com 310 (trezentos e dez) empregados, sendo 186 (cento e oitenta e seis) na sede e 124 (cento e vinte e quatro) distribuídos nas 44 (quarenta e quatro) inspetorias do Conselho.

A Gerência de Gestão de Pessoas responsável pelo recrutamento, desenvolvimento, aprimoramento e remuneração dos empregados do Crea-RS, cujo perfil dos mesmos e a estrutura de pessoal poderão ser melhor visualizados nos quadros a serem apresentados, contou com o apoio da área de Ambiente Corporativo e Qualidade.

Por meio da área de Ambiente Corporativo e Qualidade, durante o exercício de 2015 foi observada a falta de limpeza em todos os departamentos do Conselho, lixo acumulado nos andares, escadas sujas com papéis no chão, nos banheiros lixeiras sem tampa, suportes de sabonete líquido e porta papel higiênico quebrados. A falta de suporte para o papel toalha causava um grande **desperdício**, o qual ficava sob as bancada e molhava com facilidade e eram descartados rolos inteiros. Os utensílios foram substituídos, lixeiras foram colocadas no hall dos elevadores, para facilitar o descarte de lixo, que antes eram jogados nas escadas. Vasos foram pintados e realocados, espelhos foram consertados. Em reunião com a empresa AZ responsável pela limpeza, ajustamos a equipe e criamos um **cronograma de limpeza** para atender às necessidades de cada departamento, priorizando assim a qualidade do ambiente laboral.

Foram realizadas ações direcionadas para a mediação de conflitos internos, os quais foram identificados devido à falta de comunicação, sendo muitos de caráter pessoal, fato que levou a área de ambiente corporativo e qualidade realizar o programa Comunicação e Integração que tem por objetivo unificar as informações e aproximar as pessoas, buscando a harmonia no ambiente de trabalho.

Para a identificação de eventuais irregularidades relacionadas ao pessoal, bem como o controle de riscos, o Crea-RS objetivando firmar uma política no campo da preservação e integridade da saúde de seus empregados e das atividades por eles realizadas, desenvolveu o *Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA* abrangendo as atividades executadas em suas instalações. O referido programa correspondente aos exercícios de 2014 e 2015.

Com relação às despesas associadas à manutenção do pessoal, o comprometimento da folha de pagamento em relação à receita líquida foi de 70,82% (setenta vírgula oitenta e dois por cento), e o acumulado no exercício o percentual de 46,27% (quarenta e seis vírgula vinte e sete por cento), conforme demonstrado na figura na página seguir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Atendimento à Lei Complementar n.º 101/2000 (artigos 18 e 19)						
Mês	Receita Realizada (R\$)	Cota Parte Confea (R\$)	Cota Parte Mútua (R\$)	Receita Líquida (R\$)	Pessoal e Encargos Sociais (R\$)	%
JAN	4.137.991,78	539.937,39	397.321,78	3.200.732,61	2.069.682,94	64,66
FEV	10.541.528,49	1.487.597,96	475.390,21	8.578.540,32	1.823.185,31	21,25
MAR	6.702.629,74	889.449,39	581.286,70	5.231.893,65	1.673.607,96	31,99
ABR	10.524.528,24	1.458.026,01	541.526,28	8.524.975,95	2.403.990,89	28,20
MAI	4.418.473,67	540.292,72	572.792,70	3.305.388,25	1.801.794,09	54,51
JUN	4.718.784,61	272.699,45	564.160,49	3.881.924,67	1.791.572,03	46,15
JUL	4.743.761,82	396.301,58	269.776,06	4.617.236,30	1.913.952,21	41,15
AGO	4.167.400,73	456.721,55	534.589,42	3.176.089,76	1.881.313,82	59,23
SET	4.262.027,61	471.857,30	547.060,69	3.243.109,62	1.972.609,33	60,82
OUT	3.992.501,70	454.960,51	543.946,25	2.993.594,94	1.965.763,07	65,67
NOV	3.960.067,29	443.321,00	566.289,48	2.950.456,81	1.952.839,89	66,19
DEZ	4.876.512,51	566.419,56	621.193,41	3.688.899,54	3.453.497,02	70,82
Acumulado Real no Exercício			46,27%			

Figura 9 – Atendimento à Lei Complementar n.º 101, de 200 (artigos 18 e 19)
Fonte: Área de Contabilidade

Nos itens a seguir, há um detalhamento mais especificado da área de pessoal do Conselho mediante a apresentação de quadros já utilizados por esta unidade prestadora de contas, cujo quadro a ser apresentado fica melhor disposto no leiaute em *paisagem*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

Neste item o Crea-RS demonstra a força de trabalho, organizada por cargos e funções, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários vigente, conforme demonstrado nas páginas a seguir.

QUADRO 20 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA																				
Natureza do vínculo do empregado	Cargos sem Função ou Comissão	Exercício 2015																Cedidos	Quadro de Pessoal	Quadro de Pessoal Autorizado
		Cargos de Livre Provisamento																		
		Cargo LP1	Cargo LP16	Cargo LP3	Cargo LP4	Cargo LP 5	Cargo LP 6	Cargo LP 7	Cargo LP 8	Cargo LP 9	Cargo LP 10	Cargo LP 11	Cargo LP 12	Cargo LP 13	Cargo LP 14	Cargo LP15	Cargo LP16			
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira		4	72	4	146	3	04	2	2	10	1	1	1	1	1	14	2	01	268	268
1.1. Cargo 1	Advogado																			
1.2. Cargo 2	Agente Fiscal																			
1.3. Cargo 3	Analista Sistemas																			
1.4 Cargo 4	Assistente Administrativo																			
1.5 cargo 5	Assistente Informática																			
1.6 cargo 6	Serviços Gerais																			
1.7 Cargo 7	Jornalista																			
1.8 Cargo 8	Motorista																			
1.9 Cargo 9	Oficial Administrativo																			
1.10 Cargo 10	Oficial Manutenção																			



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS**

1.11 Cargo 11	Programador Computador																		
1.12 cargo 12	Telefonista																		
1.4. Não regidos pelo PCCS vigente																			
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão																			
2.1 Cargo	Assessor da Presidência																	42	42
3. Empregados com contrato temporário																			
4. Empregados requisitados de outros órgãos																			
Total																		310	310

Fonte: Área de Gestão de Pessoas/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

QUADRO 21 - FORÇA DE TRABALHO DA ENTIDADE - Exercício 2015				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Empregados em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	-	-	-
1.1. Empregados de carreira vinculada ao CONSELHO	268	268	00	00
1.2. Empregados requisitados/cedidos de outros órgãos e esferas	00	00	00	00
2. Empregados com Contratos Temporários	00	00	00	00
3. Empregados ocupantes de cargo de livre provimento sem Vínculo com a Administração Pública	42	42	39	11
4. Total de Empregados (1+2+3)	310	310	39	11

Fonte: Área de Gestão de Pessoas

QUADRO 22 - FORÇA DE TRABALHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE									
Natureza de Vínculo do Empregado	Quantidade de Empregados por Faixa Etária								Total por Natureza do Vínculo do Empregados
	1	2	3	4	5	6	7	8	
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1 Cargo 1 (Auxiliar de Serviços Gerais)	-	1	1	2	-	-	-	-	4
1.2 Cargo 2 (Telefonista)	-	-	1	-	-	-	-	-	1
1.3 Cargo 3 (Motorista)	-	-	-	2	-	-	-	-	2
1.4 Cargo 4 (Assistente Administrativo)	-	-	3	87	46	10	-	-	146
1.5 Cargo 5 (Assistente de Informática)	-	-	-	2	1	-	-	-	3
1.6 Cargo 6 (Programador de Computador)	-	-	-	-	1	-	-	-	1
1.7 Cargo 7 (Oficial Administrativo)	-	-	-	7	3	-	-	-	10
1.8 Cargo 8 (Agente Fiscal)	-	-	-	43	26	3	-	-	72
1.9 Cargo 9 (Oficial de Manutenção)	-	-	-	1	-	-	-	-	1
1.10 Cargo 10 (Analista de RH)	-	-	-	-	-	1	-	-	1
1.11 Cargo 11 (Relações Públicas)	-	-	-	-	1	-	-	-	1
1.12. Cargo 12 (Jornalista)	-	-	-	-	2	-	-	-	2
1.13 Cargo 13 (Analista de Sistemas)	-	-	-	-	3	1	-	-	4
1.14 Cargo 14 (Advogado)	-	-	-	-	4	-	-	-	4
1.15 Cargo 15 (Analista de Processos)	-	-	-	-	9	4	1	-	14
1.16 Cargo 16 (Assessor Técnico)	-	-	-	-	2	-	-	-	2
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	-	-	1	20	18	2	1	-	42
3. Empregados com contrato temporário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Empregados requisitados de outros órgãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total por Nível de Escolaridade	-	1	6	164	116	21	2	-	310

LEGENDA:

Nível de Escolaridade: 1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado; 3 – Nível Fundamental; 4 – Nível Médio; 5 – Nível Superior; 6 – Especialização; 7 – Mestrado; 8 – Doutorado

Fonte: Área de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

QUADRO 23 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO	
Tipologias dos afastamentos	Quantidade
1. Cedidos	01
2. Licença Remunerada	01
3. Licença Não Remunerada	05
4. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	00
4.1. Licença-Maternidade	01
4.2. Licença-Maternidade Complementar	00
4.3. Auxílio-Doença	08
Total	16

Fonte: Área de Gestão de Pessoas

QUADRO 24 - FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA						
Natureza de Vínculo do Empregado	Quantidade de Empregados por Faixa Etária					Total por Natureza do Vínculo do Empregado
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos	
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira						
1.1 Cargo 1 (Auxiliar de Serviços Gerais)		1		1	2	4
1.2 Cargo 2 (Telefonista)					1	1
1.3 Cargo 3 (Motorista)			2			2
1.4 Cargo 4 (Assistente Administrativo)	6	52	51	29	8	146
1.5 Cargo 5 (Assistente de Informática)		2		1		3
1.6 Cargo 6 (Programador de Computador)			1			1
1.7 Cargo 7 (Oficial Administrativo)		1	4	4	1	10
1.8 Cargo 8 (Agente Fiscal)	5	13	27	23	4	72
1.9 Cargo 9 (Oficial de Manutenção)					1	1
1.10 Cargo 10 (Analista de RH)				1		1
1.11 Cargo 11 (Relações Públicas)			1			1
1.12. Cargo 12 (Jornalista)		1		1		2
1.13 Cargo 13 (Analista de Sistemas)		1		3		4
1.14 Cargo 14 (Advogado)		3		1		4
1.15 Cargo 15 (Analista de Processos)		5	7	2		14
1.16 Cargo 16 (Assessor Técnico)				2		2
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	19	6	10	5	2	42
3. Empregados com contrato temporário	-	-	-	-	-	-
4. Empregados requisitados de outros órgãos						
Total por Faixa Etária	30	85	103	73	19	310

Fonte: Área de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

QUADRO 25 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL – EXERCÍCIOS 2014 E 2015									
Exercícios	Remuneração Básica	Gratificação de Função Confiança e de Cargos Comissionados	Despesas Variáveis				Encargos e Impostos	Decisões Judiciais	Total por Tipo Vínculo
			Verbas Indenizatórias	Benefícios Assistenciais e Previdenciário	Diárias, Ajuda de Custo e Auxílio Deslocamento	Demais Despesas Variáveis			
Empregados de Carreira									
2015	19.087.789,43	1.529.871,90	3.682.650,81	1.783.842,47	636.048,03	294.637,67	5.928.222,29	Não Houve	32.943.062,60
2014	16.922.514,05	2.683.461,51	2.878.226,29	1.696.882,27	1.644.488,46	257.939,12	5.298.527,17	299.179,87	31.681.218,74
Empregados Ocupantes de Cargos em Comissão									
2015	2.095.527,72	Não há	535.369,02	290.793,85	108.290,15	121.967,16	621.365,75	0	3.773.313,65
2014	1.425.857,00	Não há	101.105,40	144.538,67	88.585,75	0	337.321,19	0	2.097.408,01
Empregados com Contratos Temporários									
2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empregados de Carreira em Gozo de Licença									
2015	222.350,99	58.169,10	44.210,74	15.509,07	0	0	71.890,34		412.130,24
2014	88.716,15	3.866,40	38.115,55	9.010,06	0	0	35.290,66	0	174.998,82
Empregados Cedidos com Ônus ou em Licença									
2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empregados que aderiram ao PDV/PDI									
2015	409.744,88	0	0	64.827,63	0	0	0	0	474.572,51
2014	288.794,55	0	0	41.804,66	0	0	0	0	41.804,66
Aposentados ou Pensionistas pelo Regime Jurídico Único (RJU)									
2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observação: Despesas Variáveis - despesas com rescisões são contabilizadas na mesma conta orçamentária dos salários. / Fonte: Área de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Conforme mencionado anteriormente, para dimensionar os riscos relacionados ao pessoal determinou-se a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, bem como do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, documento que dimensiona a antecipação de riscos, envolvendo a análise de projetos de novas instalações (melhorias), métodos ou processos de trabalho, ou modificações dos já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de sua redução ou eliminação.

Especificamente na área de pessoal, para mitigar os riscos que envolvem a gestão de pessoal, todo o trabalho desenvolvido é realizado por meio de sistema (Sênior), tendo uma folha de pagamento informatizada, com o devido controle de frequência (Ronda Ponto), o que facilita a troca de informações com a área de contabilidade acerca das demonstrações contábeis com gastos com impostos, salários, dentre outros, possibilitando um acompanhamento mais eficaz quanto ao cumprimento da lei de responsabilidade fiscal.

Diante da aplicabilidade do regime trabalhista por meio da CLT, a área responsável pela folha de pagamento realiza um acompanhamento sistemático quanto a tabela do imposto de renda, INSS.

O Crea-RS está realizando um trabalho de aprimoramento em seu sistema acerca da aplicabilidade do *eSocial* (Decreto 8373/2014 – Resolução n.º 01/2015), para garantir a unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, padronizando sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS**

6.1.4. Contratação de mão de obra temporária

QUADRO 26 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Nº do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	Transportes	O	2010000272	Turis Silva Transportes LTDA.	08/07/2010	16/07/2015							P
2012	Informática	O	2011000254	Copyinfo Comércio de Máquinas e Suprimentos Ltda.	02/01/2012	04/01/2016							P
2013	Informática	O	2012000094	Superinterop Suporte em Informática Ltda.	04/02/2013	04/02/2016							P
2012	Informática	O	2011000336	Birô de Informática Nacional Ltda.	09/03/2012	09/03/2015							P
2013	Informática	O	2011000232	Join Tecnologia da Informática Ltda.	22/03/2013	22/03/2016							P
2012	Informática	O	2012022925	Implanta Informática Ltda.	30/03/2012	31/03/2016							P
2011	Telecomunicações	O	2011000249	Gitel Telecomunicações Ltda.	30/11/2011	01/12/2015							P
2014	Outros (Limpeza)	O	2014029301	AZ Serviços Ltda. - EPP	10/11/2014	10/11/2015	8	8					P
2015	Segurança	O	2012022971	Rota Sul Empresa de Vigilância Ltda.	30/04/2015	30/04/2017			5	5			A

LEGENDA:

Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3 Informática; 4.Copeiragem; 5.Recepção; 6.Reprografia; 7.Telecomunicações; 8.Manutenção de bens móveis; 9.Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11.Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; 12.Outras. **Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial. **Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. **Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. **Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada

Fonte: Área de Administração e Finanças



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

6.2. Gestão da Tecnologia da Informação

A Gestão 2015/2017 identificou a necessidade de reestruturar a área da Tecnologia da Informação do Conselho, tendo em vista a constatação de falhas na condução dos trabalhos da referida área.

Com o intuito de quantificar e qualificar a área de TI do Crea-RS, para fins de buscar uma eficiência nos principais sistemas de informação, decidiu-se pela contratação de uma profissional, formada em ciências da computação, Assessora da Presidência Maitê Friedrich Dupont, medida que foi realizada em outubro de 2015.

Já contando com o trabalho da nova gerente da área de TI, foi instituída por meio da Portaria Administrativa da Presidência n.º 314, de 3 de dezembro de 2015, a COMISSÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, de sigla CTIN, encarregada dos procedimentos alusivos ao PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI do Crea-RS, composta pelos empregados MAITÊ FRIEDRICH DUPONT, CÂNDIDO MANOEL ACAUAN NERY, ambos designados como Coordenadora e Coordenador Adjunto, OSMAR BATISTA DA SILVA FILHO, ANA ELISABETE VASCONCELOS e MARIANE WAGNER ALBINO.

A Comissão de Tecnologia da Informação do Crea-RS, em 2015, reuniu-se duas vezes, sendo que nesses encontros deu-se início ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Crea-RS, sendo este uma prioridade considerada crítica, tendo em vista sua ausência na gestão anterior.

O principal sistema do Crea-RS é o Apolo, desenvolvido internamente e utilizado em todas as áreas envolvidas com a atividade fim. Ainda temos os sistemas de suporte, que são utilizados pela Contabilidade, Financeiro, Patrimônio, Ouvidoria, Protocolo etc. Estes sistemas estão listados sob o título Softwares de Terceiros, os quais serão identificados no subitem a seguir.

Assim como o PDTI, iniciou-se em 2015 o plano de capacitação, o qual será colocado em prática em 2016.

A equipe da área de Tecnologia da Informação é pequena, contando, ao todo, com 12 (doze) empregados apenas. A distribuição quantitativa dos empregados, bem como as responsabilidades atribuídas a cada papel de chefia estão descritas abaixo.

Descrição	Quantidade
Funcionários do Quadro Permanente	7
Cargos em Comissão	3
Estagiários	2

Cargo	Formação	Responsabilidades
Gerente de T.I	Bacharel em Ciência da Computação	Gestão dos processos e projetos; Contratação de bens e serviços; Organização setorial;
Chefe de Núcleo de Sistemas	Administração com ênfase em Análise Sistemas	Gestão das atividades de desenvolvimento
Supervisor de Desenvolvimento	Bacharel em Informática	Gestão da força de trabalho da equipe de desenvolvimento
Supervisor de Inovação Tecnológica	Processamento de Dados e Sistemas de Informação	Gestão dos projetos de inovação, planejamento de atividades de atualização tecnológica
Chefe de Setor de Suporte	Bacharel em Ciência da Computação (2019)	Gestão do parque de servidores; Planejamento de atualizações tecnológicas
Chefe de Serviço de Apoio ao Suporte	Nível Médio	Gestão da manutenção dos serviços suportados pelo parque de servidores
Chefe de Serviço de Fluxos Processuais	Arquivologia (2016)	Gestão do projeto de implantação do sistema eletrônico de informações; Transmissão das necessidades específicas dos setores com a GTIN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

São feitas constantemente melhorias no sistema corporativo para melhor atender às necessidades do Crea-RS, da sociedade e dos registrados.

Para mitigar eventual dependência tecnológica, ao final do exercício, foi elaborado um termo de referência para aquisição de equipamentos de rede, que eram locados; foi feito um plano de capacitação para a equipe de suporte, para tentar reduzir os gastos com horas de suporte da empresa terceirizada; foi iniciado um planejamento de implantação de VoIP, para cortar gastos com locação de equipamentos de telefonia; e foi elaborado termo de referência para aumentar o nível de exigência para a empresa fornecedora de internet para sede e inspetorias. Nada foi posto em prática no ano de 2015.

Quanto à informatização de processos, instituiu-se por meio da Portaria Administrativa da Presidência n.º 315, de 3 de dezembro de 2015, a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA SISTEMA INFORMATIZADO – CASI**, encarregada dos procedimentos para a implementação de sistema informatizado para a gestão e o trâmite de processos administrativos eletrônicos, sendo imediatamente iniciado a atualização das diretrizes e das normas administrativas da Política de Segurança da Informação – PSI do Crea-RS.

6.2.1. Principais sistemas de informações

Em complementação ao item acima, destacamos os seguintes softwares e sistemas, que contribuem para a realização da missão e objetivos institucionais do Crea-RS.

Softwares Comerciais

É considerado software comercial todo software adquirido sem possibilidade de alteração, customização e suporte, como por exemplo o sistema operacional Windows.

Descrição	Utilização	Quantidade	Em uso
Microsoft Windows 7	Computadores de uso diário		
Microsoft Office 2013	Computadores de uso diário		
McAfee	Computadores de uso diário	250	250
PLEO	Manutenção	N/A	
Citrix	Virtualização de Servidor	3	3
VMware	Virtualização de Servidor	3	3
Zabbix	Monitoramento da rede	1	1
Microsoft Windows Server 2008	Sistema Operacional de Servidor	3	3
Microsoft Windows Server 2012	Sistema Operacional de Servidor	6	3
Microsoft SQL Server 2000	Banco de dados SQL	1	1
Microsoft SQL Server 2008	Banco de dados SQL	1	2
Microsoft SQL Server 2014	Banco de dados SQL	1	1
Spark	Mensagens Instantâneas	1	1
Zimbra	E-mail corporativo	1	1
Zimbra	E-mail net-crea		
GX Server	Versionamento de código do sistema Apolo	1	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Softwares de terceiros

É considerado software terceiro todo software adquirido de uma empresa de software, desenvolvido para ser aplicado a diferentes ambientes, com possibilidade de adequação e customização e serviço de suporte e manutenção incluído.

Descrição	Utilização	Quantidade	Em uso
Implanta (SISCONT.net, CCusto, SISPAT, SIALM, SICCL)	Contabilidade; Protocolo; Patrimônio; Almoxarifado		
Ruby/Ronda	Controle de Ponto, Folha de pagamento		
TAG	Ouvidoria	1	1
SGA	Gestão de Atendimento		

Softwares próprios

Software próprio é todo software desenvolvido e/ou mantido e atualizado pelo CREA-RS, sem necessidade de envolvimento externo.

Descrição	Utilização		
InfoFisc	Fiscalização	C#; Xamarin	Em desenvolvimento
Apolo	Todos os departamentos	GeneXus	Em produção

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1. Tratamento das determinações e recomendações do TCU

O Crea-RS utiliza o Gabinete da Presidência para acompanhar as deliberações do Tribunal de Contas da União, contando com o apoio da Assessoria Jurídica da Presidência.

QUADRO 27 – DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
TC010680/2010-1	744/2011-2C	9.1	1240/2015-TCU/PROC-MEVM	Abril/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS				
Descrição da determinação/recomendação				
Julgar, com fundamento nos artigos 1.º, inciso I, 16, inciso III, alíneas “b” e “c”, 19 e 23, inciso III, da Lei n.º 8.443/92, as presentes contas irregulares e condenar o Sr. Luiz Alcides Caponi ao pagamento das quantias discriminadas, fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o tribunal (art. 214, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, o recolhimento da dívida aos cofres do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora calculados a partir das datas de ocorrência indicadas até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Abertura de processo judicial 5036608-75.2015.4.047100, para o devido ressarcimento alusivo aos danos apontados no referido acórdão.				

Fonte: Assessoria Jurídica da Presidência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

7.2. Tratamento das recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI

Conforme mencionado anteriormente, os Conselhos Regionais, de acordo com as legislações vigentes, são internamente auditados pelo Conselho Federal, cuja realização de auditoria financeira, contábil, administrativa, patrimonial e institucional é fixada por meio do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, aprovado pelo Plenário do Federal, não sendo realizada nenhuma auditoria, por parte do Federal, no exercício de 2015.

Considerando que durante o exercício de 2015 a Presidência, no sentido de organizar a estrutura funcional do Conselho adotou, administrativamente, de acordo com o já mencionado, algumas medidas para submeter à experiência de alguns empregados a novas atividades, a exemplo da assessora técnica Sônia Maria dos Reis Machado, tendo em vista o conhecimento e a experiência na área administrativa, que começou um trabalho direcionado à controladoria, tendo como objetivo inicial assessorar à Presidências acerca da construção de sistema/processos quando no desenvolvimento de atividades administrativas, pretendendo-se para 2016 a criação de unidade denominada Controladoria.

7.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Em conformidade com o item que destaca a apuração de ilícitos administrativos, constante neste relatório (item 3.4), dentre as medidas administrativas adotadas para apuração por danos ao erário, em procedimentos realizados pela gestão anterior, foi a instauração de duas sindicâncias investigatórias:

- a) Sindicância Investigatória n.º 001/2015 – SI 001/2015, instaurada por meio da Portaria Administrativa da Presidência de n.º 103, de 19 de março de 2015, para averiguar de forma técnica e administrativa sobre a responsabilidade pela perda de imóvel destinado à Inspetoria de São Borja, situado na cidade de São Borja (RS), na rua Felix da Cunha, 247, unidades 101/102, Edifício Farroupilha, com área real privativa de 147,56 m². **Situação:** Ajuizamento de Ação - Processo n.º 5000525-55.2015.4.04.7134.
- b) Sindicância Investigatória n.º 002/2015 – SI 002/2015, instaurada por meio da Portaria Administrativa da Presidência de n.º 316, de 3 de dezembro de 2015, para averiguar, de forma processual e documental, os procedimentos administrativos adotados para a autuação e formalização do processo alusivo à contratação da empresa **DBCON INFORMÁTICA**, conforme processo n.º 2012000320 (Tomos I, II, III, IV, V e VI), e demais procedimentos envolvendo a área de Tecnologia da Informação – TI do Conselho. **Situação:** Ajuizamento de Ação - Processo n.º 5058989-77.2015.4.04.7100.

Considerou-se também como dano ao erário:

- a) Contrato firmado, na gestão anterior, com o Escritório de Advocacia Oliveira, Braga & Parca Advogados Associados (Processo Administrativo 2014038049), no qual constatou-se a violação do disposto no artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666, de 1993, que enseja a nulidade da contratação realizada (§2.º do artigo 49 da Lei 8.666, de 1993) cuja declaração opera retroatividade, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos (artigo 59 da Lei 8.666, de 1993). A declaração de nulidade ocasiona o dever do contratado de restituir o valor (R\$ 270.000,00, duzentos e setenta mil reais) já percebido ao ensejo da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

assinatura do contrato, até por não haver sido praticado até a presente data nenhum ato nos autos do processo, ressalvado o dever que lhe assiste pelo que já houver executado até a presente data e por outros prejuízos regularmente comprovados. **Situação:** Ajuizamento de Ação – Processo 5017426-06.2015.4.04.7100;

- b) Contrato firmado com o Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação - INQC para realização de concurso público, que não ocorreu devido ao ajuizamento de ação pelo Sinscon, à época, que após análise da Gestão 2015/2017 foi cancelado e solicitado ao instituto a devolução dos valores correspondentes às inscrições. **Situação:** Ajuizamento de Ação – Processo n.º 5068483-63.2015.4.04.7100.

Os referidos casos de sindicância investigatória e o processo do referido escritório de advocacia já foram levados ao conhecimento do Ministério Público Federal e Tribunal de Contas da União (Federal).

8. APÊNDICES E ANEXOS

Conforme o descritivo do Tribunal de Contas da União, a presente seção destina-se aos quadros cuja extensão ultrapassa o considerado para um relatório com uma fluidez melhor para o leitor, motivo pelo qual foram anexados no sistema e-contas, conforme o solicitado pelo tribunal, sendo os quadros devidamente mencionados em suas respectivas seções/itens/subitens.

9. RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

9.1. Relatório e/ou parecer da unidade de auditoria interna

O Crea-RS não dispõe de nenhum relatório e/ou parecer, tendo em vista não possuir uma unidade de auditoria interna.

De acordo com o informado neste relatório, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, não realizou auditoria neste Regional alusiva ao exercício de 2015.

9.2. Relatório de instância ou área de correição

Este Conselho Regional não possui uma área de correição própria, ficando as constatações ou possíveis processos administrativos disciplinares a cargo dos gerentes ou da Presidência, tendo como base a aplicabilidade de Procedimento Administrativo Disciplinar expresso no Regulamento de Pessoal e no Regulamento Disciplinar do Crea-RS, com o objetivo de estabelecer deveres e proibições no exercício da atividade funcional no Crea-RS, com critérios justos e uniformes na eventual aplicação de penalidades disciplinares; assegurando procedimentos ordenados nas questões disciplinares, promovendo um ambiente de trabalho com espírito de cooperação e solidariedade para a execução das atividades do Conselho.

No exercício de 2015 foram instaurados 4 (quatro) processos administrativos disciplinares e 2 (duas) sindicâncias investigatórias, destacando que todos os processos administrativos disciplinares abertos foram acerca da conduta de empregado no cargo de agente fiscal, cujas providências já foram demonstradas no item 3.4 Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

9.3. Relatório de auditor independente

Considerando que o Crea-RS não possui uma auditoria interna, e buscando um controle eficaz para suas atividades, decidiu-se pela adoção de um controle externo, sendo este uma auditoria contratada direcionada para a área administrativa, contábil e financeira, realizada pela empresa Audimec – Auditores Independentes S/S - EPP, cujo relatório encontra-se anexado no sistema e-contas do Tribunal.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1. Resumo das ações sociais realizadas pela Gestão 2015/2017

Em 3 de fevereiro de 2015, reestruturou-se, por meio da Portaria Administrativa da Presidência n.º 086, de 13 de fevereiro de 2015, o Comitê de Responsabilidade Social do Crea-RS, também atuante em 2014, que tem por objetivo auxiliar na organização quanto ao desenvolvimento sustentável, visando o estímulo de ir além da conformidade legal, reconhecendo que é uma obrigação fundamental de qualquer órgão, e parte essencial, a preocupação com a responsabilidade social; promover uma compreensão e conscientização comum quanto a forma de conduzir os processos do Crea-RS de tal maneira que o torne parceiro e corresponsável pelo desenvolvimento sustentável, utilizando instrumentos e iniciativas para tal feito. É composto por empregados do Crea-RS de diversas áreas, os quais estarão comprometidos com a divulgação dos temas abordados, bem como com o comportamento dos empregados do Conselho quando da integração voluntária para as causas sociais relevantes.

QUADRO 28 – RESUMO DAS AÇÕES SOCIAIS DA UNIDADE EM 2015	
Diretrizes	Ações
1. Adoção de Valores e Trabalho com Transparência	Atendimento ao disposto na LAI, com o auxílio das gerências
2. Valorização dos Empregados	Conclusão PPRA da sede e das Inspetorias Projeto InfoFisc Crea-RS relativo ao georreferenciamento das ações de fiscalização Ciclo de palestras da área de Ambiente Corporativo e Qualidade junto aos Agentes Fiscais Aquisição de uniformes para o apoio à recepção do Crea-RS “Organizando Nossa Casa”, que consiste no levantamento documental e material das áreas, visando o descarte Vacinação antigripal a todos os empregados
3. Meio Ambiente	Destinação adequada a lâmpadas fluorescentes queimadas por meio de empresa especializada (700 lâmpadas)
4. Envolvimento com Parceiros e Fornecedores	Monitoramento do cumprimento das regras
5. Promoção da Categoria Profissional	Reestruturação do Programa de Atualização Profissional para Capacitação Técnica dos Profissionais Registrados
6. Promover a comunidade	Doação de livros ao Banco de Livros da FIERGS Doação de agasalhos (Centro Espírita de Guaíba/RS) Doação de duas toneladas de papéis (Creche Piu-Piu – Porto Alegre/RS) Doação de bens inservíveis (Edital)
7. Comprometer-se com o bem comum	Estímulo das práticas legais, execução do Código de Ética Profissional

Fonte: Área de Ambiente Corporativo e Qualidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

11. RESULTADOS E CONCLUSÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO

É com satisfação que registro o desempenho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS no exercício de 2015, primeiro ano da gestão referente ao triênio 2015/2017.

O Crea-RS tem como missão *fiscalizar o exercício profissional e o mercado de trabalho para que somente profissionais habilitados sejam responsáveis por obras/serviços da área tecnológica, visando garantir a segurança da sociedade.*

O primeiro ano desta Gestão 2015/2017 foi um desafio imenso e muito honroso que passou por diversas etapas. No meio de várias dificuldades, conseguimos muitos avanços, os quais não seriam possíveis sem o apoio dos colegas profissionais, conselheiros, inspetores e corpo funcional do Conselho.

Com relação aos objetivos traçados, temos a informar que atingimos a maioria, e realizamos uma ampla reformulação operacional e administrativa, o que ocasionou a redução de mais de 10 milhões de reais em custos operacionais e administrativos, fechando o orçamento dentro da legalidade, traduzindo para meias palavras “*gastamos menos do que arrecadamos em 2015*”, sendo esse um dos principais objetivos da gestão.

Registre-se que a redução e a readequação de despesa não prejudicaram qualquer atividade finalística do Conselho, que neste ano teve números bastante expressivos em relação à fiscalização, com aumento de emissão de ART.

Na área administrativa, uma das ações foi a de renegociar, praticamente, todos os contratos, tendo como resultados a redução de custos de fornecedores, materiais e outros itens.

Com a expressiva redução de custos, constatamos que é possível administrar os gastos sem onerar os recursos, podendo os mesmos serem utilizados em medidas que possibilitam aprimorar os serviços do Crea-RS, a exemplo do amplo programa de reestruturação física das inspetorias, que se encontravam sem condições plenas de atendimento aos nossos profissionais, assim como na sede, cujos ajustes visaram a qualidade do ambiente de trabalho.

O ano de 2015 também fez com que o Conselho se aproximasse de órgãos de extrema importância para seu trabalho, que são os órgãos de fiscalização, como o Tribunal de Contas do Estado, o Tribunal de Contas da União, o Ministério Público do Trabalho, entre outros.

O Conselho passa por uma grande instabilidade institucional, causada pelas ações de ARTs e a implantação do Regime Jurídico Único para os funcionários, temas que infelizmente são de competência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, que negligencia e se omite de forma inaceitável no encaminhamento de soluções para estas questões.

Importante ressaltar que em 2015, o Crea-RS pagou, devido a sentenças judiciais o valor de R\$ 5.367.685,69 (cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) referente a ações judiciais de devolução de valores de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, pois a Justiça Federal tem considerado que os valores definidos pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia estão irregulares, pois não podem ser definidos por meio de Resolução, sendo que os mesmos são tratados como tributos federais.

Por fim, informo que para o exercício de 2016 vamos agir de forma concisa para amenizar os problemas que esses dois temas possam causar ao Crea-RS, e daremos continuidade ao trabalho, contando com a efetiva participação dos dirigentes desta Casa, da adesão do corpo funcional, visando sempre o atendimento ao dever constitucional de zelar pela boa e regular gestão dos recursos em prol dos profissionais e empresas da área tecnológica registrados e da sociedade.

Eng. Civil MELVIS BARRIOS JUNIOR.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

APÊNDICES E ANEXOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Subitem 2.2.2.1

QUADRO 5 - CARACTERIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA									
Informações sobre as Transferências – Convênios de Mútua Cooperação									
Nº do instrumento	Nome do Beneficiário	Identificação do Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2015012938	Sindicato dos Técnicos Industriais do Nível Médio do Estado do RS – SINTEC/RS	91.744.557/0001-92	R\$10.000,00	-	R\$10.000,00	-	12/03/15	12/05/15	1
2015012939	Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santo Ângelo –SENASA	89.971.501/0001-29	R\$14.600,00	-	R\$ 10.000,00	-	30/04/15	30/06/15	1
2015012917	Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul –SERGS	92.965.813/0001-34	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	-	16/03/15	16/05/15	1
2015012916	Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul –SERGS	92.965.813/0001-34	R\$ 12.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	-	16/03/15	16/05/15	1
2015012944	Instituto Gaúcho de Engenharia Legal e Avaliações –IGEL	88.190.681/0001-49	R\$ 7.000,00	R\$ 300,00	R\$ 5.000,00	-	28/04/15	28/06/15	1
2015012971	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Litoral –ASENART	90.800.277/0001-91	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	-	06/05/15	06/07/15	1
2015012959	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Palmeira das Missões –AEAPAL	90.897.703/0001-57	R\$ 9.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 9.000,00	-	06/05/15	06/07/15	1
2015012985	Associação Profissional dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Rosa –APEA/SR	89.394.159/0001-41	R\$ 9.998,48	R\$ 947,21	R\$ 8.000,00	-	11/06/15	11/08/15	1
2015012954	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Porto Alegre –AEAPA	90.886.805/0001-77	30.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 20.000,00	-	12/06/15	12/08/15	1
2015012984	Sociedade dos Engenheiros Florestais Autônomos do Estado do RS –SEFARGS	91.694.646/0001-71	R\$ 7.858,00	R\$ 2.500,00	R\$ 7.858,00	-	24/06/15	24/08/15	1
2015012977	Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul –SEASC	90.153.842/0001-76	R\$ 5.050,00	R\$ 400,00	R\$ 5.050,00	-	23/06/15	23/08/15	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Subitem 2.2.2.1

2015012988	Associação Sul Riograndense de Engenharia de Seg. do Trabalho –ARES	97.133.920/0001-10	R\$ 21.750,00	R\$ 8.250,00	R\$ 20.000,00	-	06/08/15	06/10/15	1
2015012991	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Litoral –ASENART	90.800.277/0001-91	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	-	11/08/15	11/10/15	1
2015013002	Sociedade Santamariense de Engenheiros Florestais –SOSEF	91.097.592/0001-67	R\$ 23.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	-	22/09/15	22/11/15	1
2015012999	Associação de Engenheiros e Arquitetos da Região dos Vinhedos –AEARV	89.804.876/0001-02	R\$ 20.000,00	R\$ 27.738,00	R\$ 20.000,00	-	27/08/15	27/08/15	1
2015012997	Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos –ABEMEC/RS	90.089.996/0001-46	R\$ 29.650,00	R\$ 7.350,00	R\$ 20.000,00	-	23/09/15	23/11/15	1
TOTAL			R\$ 179.408,00						

Informações sobre as Transferências – Convênios de Repasse de ARTs

Nº do instrumento	Nome do Beneficiário	Identificação do Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2015012913	Associação Missioneira dos Engenheiros Cívicos – AMEC	04.316.464/0001-62			R\$ 5.966,82	R\$ 5.966,82	01/01/2015	31/12/2015	1
2015012952	Associação dos Engenheiros Mecânicos e de Segurança do Trabalho do Vale do Taquari – AEMVAT	07.710.230/0001-93			R\$ 17.396,29	R\$ 17.396,29	01/01/2015	31/12/2015	1
2015012956	Associação Profissional Sulbrasileira de Geólogos – APSG	87.752.135/0001-91			R\$ 35.783,83	R\$ 35.783,83	01/01/2015	31/12/2015	2
2015012932	Associação de Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Químicos e Geólogos de Caxias do Sul – SEAAQ	87.819.934/0001-38			R\$ 57.083,81	R\$ 57.083,81	01/01/2015	31/12/2015	2
2015012922	Associação Gaúcha de Engenheiros de Minas – AGEM	88.062.419/0001-19			R\$ 14.733,47	R\$ 14.733,47	01/01/2015	31/12/2015	1
2015012906	Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Santa Maria – SEASM	88.113.147/0001-39			R\$ 71.018,72	R\$ 71.018,72	01/01/2015	31/12/2015	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Subitem 2.2.2.1

2015012962	Instituto Gaúcho de Engenharia Legal e Avaliações –IGEL	88.190.681/0001-49			R\$ 8.960,42	R\$ 8.960,42	01/01/2015	31/12/2015	2
2015012976	Associação dos Arquitetos e Engenheiros do Médio Alto Uruguai – ASAERMAU	88.659.958/0001-30			R\$ 46.311,35	R\$ 46.311,35	01/01/2015	31/12/2015	1
2015012980	Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Rio Grande do Sul – IBAPE	89.167.951/0001-63			R\$ 31.192,24	R\$ 31.192,24	01/01/2015	31/12/2015	2
2015012925	Associação Regional dos Profissionais da Agronomia – ARPA	89.304.265/0001-97			R\$ 6.360,17	R\$ 6.360,17	01/01/2015	31/12/2015	2
2015012975	Associação Profissional dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Rosa –APEA/SR	89.394.159/0001-41			R\$ 44.211,30	R\$ 44.211,30	01/01/2015	31/12/2015	2
2015012943	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Centro Sul – ASEAC	89.421.952/0001-92			R\$ 23.598,74	R\$ 23.598,74	01/01/2015	31/12/2015	1
2015012973	Núcleo dos Engenheiros e Arquitetos de Bagé – NEAB	89.640.700/0001-54			R\$ 12.209,06	R\$ 12.209,06	01/01/2015	31/12/2015	2
2015012931	Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale do Rio Pardo – AEAVARP	89.646.434/0001-77			R\$ 43.022,62	R\$ 43.022,62	01/01/2015	31/12/2015	2
2015012908	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Panambi, Santa Bárbara do Sul e Condor – AEAPSC	89.673.107/0001-04			R\$ 8.210,08	R\$ 8.210,08	01/01/2015	31/12/2015	2
2015012972	Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Sinos – AEA	89.815.872/0001-11			R\$ 32.124,27	R\$ 32.124,27	01/01/2015	31/12/2015	2
2015012937	Associação dos Engenheiros Agrônomos do Noroeste do Rio Grande do Sul – AENORGS	89.879.423/0001-37			R\$ 21.461,59	R\$ 21.461,59	01/01/2015	31/12/2015	1
2015012901	Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Alto Taquari – SEAVAT	89.913.297/0001-90			R\$ 58.905,45	R\$ 58.905,45	01/01/2015	31/12/2015	1
2015012957	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Carazinho – AEAAC	89.966.048/0001-62			R\$ 15.284,70	R\$ 15.284,70	01/01/2015	31/12/2015	4
2015012904	Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos	89.971.501/0001-29			R\$ 38.202,55	R\$ 38.202,55	01/01/2015	31/12/2015	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Subitem 2.2.2.1

	de Santo Ângelo –SENASA									
2015012945	Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos –ABEMEC/RS	90.089.996/0001-46			R\$ 56.652,32	R\$ 56.652,32	01/01/2015	31/12/2015	1	
2015012930	Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul –SEASC	90.153.842/0001-76			R\$ 29.544,99	R\$ 29.544,99	01/01/2015	31/12/2015	1	
2015012911	Associação dos Engenheiros Agrônomos da Encosta Superior do Noroeste – AEANE	90.481.334/0001-17			R\$ 11.487,46	R\$ 11.487,46	01/01/2015	31/12/2015	1	
2015012905	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Passo Fundo – AEAPF	90.778.630/0001-84			R\$ 19.102,18	R\$ 19.102,18	01/01/2015	31/12/2015	2	
2015012953	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Litoral –ASENART	90.800.277/0001-91			R\$ 19.746,28	R\$ 19.746,28	01/01/2015	31/12/2015	1	
2015012903	Associação de Engenheiros e Arquitetos de Canoas – SEACA	90.811.795/0001-00			R\$ 28.136,56	R\$ 28.136,56	01/01/2015	31/12/2015	1	
2015012912	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Porto Alegre –AEAPA	90.886.805/0001-77			R\$ 6.490,33	R\$ 6.490,33	01/01/2015	31/12/2015	1	
2015012966	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Palmeira das Missões –AEAPAL	90.897.703/0001-57			R\$ 18.425,07	R\$ 18.425,07	01/01/2015	31/12/2015	1	
2015012941	Associação Bageense de Engenheiros Agrônomos - ABEA	90.939.828/0001-00			R\$ 3.799,98	R\$ 3.799,98	01/01/2015	31/12/2015	1	
2015012961	Sociedade Santamariense de Engenheiros Florestais –SOSEF	91.097.592/0001-67			R\$ 2.131,53	R\$ 2.131,53	01/01/2015	31/12/2015	1	
2015012933	Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale – ASEVALE	91.098.566/0001-53			R\$ 8.541,85	R\$ 8.541,85	01/01/2015	31/12/2015	1	
2015012921	Associação Farroupilhense de Eng, Arq e Agrônomos – AFEA	91.106.906/0001-40			R\$ 9.751,05	R\$ 9.751,05	01/01/2015	31/12/2015	1	
2015012920	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Alegrete – AEAA	91.262.055/0001-25			R\$ 8.660,49	R\$ 8.660,49	01/01/2015	31/12/2015	1	
2015012946	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Ijuí – APAJU	92.004.472/0001-30			R\$ 19.156,71	R\$ 19.156,71	01/01/2015	31/12/2015	2	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Subitem 2.2.2.1

2015012909	Associação Sul Riograndense de Engenharia de Seg. do Trabalho –ARES	97.133.920/0001-10			R\$ 106.428,96	R\$ 106.428,96	01/01/2015	31/12/2015	1
2015012934	Associação de Arquitetos e Engenheiros Cíveis de Novo Hamburgo – ASAEC	91.994.160/0001-59			R\$ 34.687,65	R\$ 34.687,65	01/01/2015	31/12/2015	1
2015012960	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Vacaria – ASAV	92.872.423/0001-10			R\$ 16.981,19	R\$ 16.981,19	01/01/2015	31/12/2015	2
2015012926	Associação dos Engenheiros de Panambi – ASEPA	92.004.647/0001-00			R\$ 21.329,06	R\$ 21.329,06	01/01/2015	31/12/2015	1
2015012929	Sociedade de Engenheiros e Arquitetos do Rio Grande – SEARG	92.001.593/0001-29			R\$ 29.714,45	R\$ 29.714,45	01/01/2015	31/12/2015	1
2015012902	Sociedade dos Engenheiros Florestais Autônomos do Estado do RS – SEFARGS	91.694.646/0001-71			R\$ 15.500,11	R\$ 15.500,11	01/01/2015	31/12/2015	1
2015012923	Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS	92.675.362/0001-09			R\$ 328.340,89	R\$ 328.340,89	01/01/2015	31/12/2015	1
2015012915	Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul –SERGS	92.965.813/0001-34			R\$ 69.872,80	R\$ 69.872,80	01/01/2015	31/12/2015	1
2015012914	Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Rio Grande do Sul – SINTARGS	91.818.112/0001-00			R\$ 87.763,25	R\$ 87.763,25	01/01/2015	31/12/2015	1
		TOTAL			R\$1.544.282,64				

Observação: No Exercício de 2015 foram firmados 43 convênios totalizando o repasse de R\$1.544.282,64. Outras 15 entidades receberam os restos a pagar de 2014 totalizando R\$ 96.457,70.

LEGENDA

Situação da Transferência:

- 1 – Adimplente 4– Concluído
- 2 – Inadimplente 5– Excluído
- 3 – Inadimplência Suspensa 6 – Rescindido
- 7 – Arquivado

Fonte: Núcleo de Apoio às Entidades de Classe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.2

QUADRO 14 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO					
N.O.	Conselheiro(a)	Título Profissional	Mandato	Representação	Titular/Suplente
1.	João Luis de Oliveira Collares Machado	Engenheiro Civil	01.01.2013 a 31.12.2015	AEMO	Titular
2.	Tatiane Trindade Barbosa	Engenheira Civil	01.01.2013 a 31.12.2015	AEMO	Suplente
3.	Sheila Cristina Kehl Pieper	Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho	01.01.2013 a 31.12.2015	ASAEC	Titular
4.	Antônio Silvério	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2013 a 31.12.2015	ASAEC	Suplente
5.	Alberto Stochero	Engenheiro Civil e Engenheiro Industrial-Mecânica	01.01.2013 a 31.12.2015	SENASA	Titular
6.	Noel da Silva Santos	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2013 a 31.12.2015	SENASA	Suplente
7.	Astor José Grüner	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2013 a 31.12.2015	SEASC	Titular
8.	Rogério de Lima Spode	Engenheiro Civil	01.01.2013 a 31.12.2015	SEASC	Suplente
9.	Fernando Alberto Gehrke	Engenheiro Civil	01.01.2013 a 31.12.2015	NEA	Titular
10.	Mauro Henrique Camillo	Engenheiro Civil	01.01.2013 a 31.12.2015	NEA	Suplente
11.	Cláudio Akila Otani	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2013 a 31.12.2015	APEASR	Titular
12.	Rodrigo Luis Meinerz	Engenheiro Civil	24.01.2013 a 31.12.2015	APEASR	Suplente
13.	Ricardo Giacomello Cobalchini	Engenheiro Civil	01.01.2013 a 31.12.2015	AEARV	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.2

14.	Marcelo Rodrigo Ticiani	Engenheiro Civil	01.01.2013 a 31.12.2015	AEARV	Suplente
15.	Suzel Magali Vanzellotti Leite	Engenheira Civil	01.01.2013 a 31.12.2015	SEARG	Titular
16.	Fernanda de Pinho Oliveira Carvalho	Engenheira Civil	01.01.2013 a 31.12.2015	SEARG	Suplente
17.	Luiz Antonio Bragança da Cunda	Engenheiro Civil	01.01.2013 a 31.12.2015	FURG	Titular
18.	César Alberto Ruver	Engenheiro Civil	24.01.2013 a 31.12.2015	FURG	Suplente
19.	Marcos Wetzel da Rosa	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2014 a 31.12.2016	AEAP	Titular
20.	Luiz Fernando Gonçalves Van Der Laan	Engenheiro Civil e Engenheiro Agrícola	01.01.2014 a 31.12.2016	AEAP	Suplente
21.	Johni Suarez Acosta	Engenheiro Civil	01.01.2014 a 31.12.2016	ASEA	Titular
22.	Adriana Menezes Furtado	Engenheira Civil	01.01.2014 a 31.12.2016	ASEA	Suplente
23.	Felipe Nascimento Abib	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2014 a 31.12.2016	ASEASG	Titular
24.	Gabriel Cabeda Maciel	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2014 a 31.12.2016	ASEASG	Suplente
25.	Márcio Marun Gomes	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2014 a 31.12.2016	NEAB	Titular
26.	Antônio Luiz Arla da Silva	Engenheiro Civil	01.01.2014 a 31.12.2016	NEAB	Suplente
27.	Maria Izabel Brener da Rosa	Engenheira Civil	01.01.2014 a 31.12.2016	SAEV	Titular
28.	Julio Cesar da Rosa Malfatti Bianchi	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	23.01.2014 a 31.12.2016	SAEV	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.2

29.	Mario Cesar Macedo Munró	Engenheiro Civil	01.01.2014 a 31.12.2016	SEAA	Titular
30.	Daisy Munhoz Goulart	Engenheira Civil	01.01.2014 a 31.12.2016	SEAA	Suplente
31.	Fernando Martins Pereira da Silva	Engenheiro Civil	01.01.2014 a 31.12.2016	SENGE/RS	Titular
32.	Roberto Militão Ortiz Pereira	Engenheiro Civil	03.02.2014 a 31.12.2016	SENGE/RS	Suplente
33.	Alice Helena Coelho Scholl	Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho	01.01.2014 a 31.12.2016	SENGE/RS	Titular
34.	Maércio de Almeida Flores Cruz	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2014 a 31.12.2016	SENGE/RS	Suplente
35.	Odilon Carpes Moraes	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2014 a 31.12.2016	SERGS	Titular
36.	Marcus Vinicius Leite de Santana	Engenheiro Civil	23.01.2014 a 31.12.2016	SERGS	Suplente
37.	Hilário Pires	Engenheiro Civil	01.01.2014 a 31.12.2016	SERGS	Titular
38.	Sem representante	Sem representante	01.01.2014 a 31.12.2016	SERGS	Suplente
39.	José Luiz Garcias	Engenheiro Civil	01.01.2015 a 31.12.2015	AEA	Titular
40.	Carlos Germano Weinmann	Engenheiro Civil	01.01.2015 a 31.12.2015	AEA	Suplente
41.	Pasqual Fatturi Pires	Engenheiro Civil	01.01.2015 a 31.12.2015	URCAMP	Titular
42.	José Antônio Nunes Torrescasana Filho	Engenheiro Civil	10.02.2015 a 31.12.2015	URCAMP	Suplente
43.	José Luiz Finger	Engenheiro Civil	01.01.2015 a 31.12.2016	UNIRITTER	Titular
44.	Newton Chwartzmann	Engenheiro Civil	09.01.2015 a 31.12.2016	UNIRITTER	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.2

45.	Pablo Maciel da Silva	Geógrafo	01.01.2015 a 31.12.2017	AGP/RS	Titular
46.	Cláudio Marcus Schmitz	Geógrafo	01.01.2015 a 31.12.2017	AGP/RS	Suplente
47.	Sem representante	Sem representante	01.01.2015 a 31.12.2017	IBAPE/RS	Titular
48.	Marcelo Suarez Saldanha	Engenheiro Civil	01.01.2015 a 31.12.2017	IBAPE/RS	Suplente
49.	Rafael Gribov Brinckmann	Engenheiro Civil	01.01.2015 a 31.12.2017	IGEL	Titular
50.	Frederico Brider Peixoto	Engenheiro Civil	01.01.2015 a 31.12.2017	IGEL	Suplente
51.	Marcus Vinícius do Prado	Engenheiro Civil	01.01.2015 a 31.12.2017	AMEC	Titular
52.	Flavio Ariosto Vieira Marques	Engenheiro Civil	03.07.2015 a 31.12.2017	AMEC	Suplente
53.	Gilmar Ademir Wegner	Engenheiro Civil	01.01.2015 a 31.12.2017	SEAAQ	Titular
54.	Sem representante	Sem representante	01.01.2015 a 31.12.2017	SEAAQ	Suplente
55.	André Horak	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2015 a 31.12.2017	SEAG	Titular
56.	Felipe Teixeira Sinhorelli	Engenheiro Civil e Técnico em Edificações	01.01.2015 a 31.12.2017	SEAG	Suplente
57.	Elizabeth Trindade Moreira	Engenheira Civil	01.01.2015 a 31.12.2017	SEASM	Titular
58.	Antônio Alcindo Medeiros Piekala	Engenheiro Civil	01.01.2015 a 31.12.2017	SEASM	Suplente
59.	Sérgio Luiz Brum	Engenheiro Civil	01.01.2015 a 31.12.2017	SENGE/RS	Titular
60.	Rodrigo Panizzi Possamai	Engenheiro Civil	29.01.2015 a 31.12.2017	SENGE/RS	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.2

61.	João Leal Vivian	Engenheiro Civil e Técnico em Edificações	01.01.2015 a 31.12.2017	SENGE/RS	Titular
62.	Eduardo Krug Marques	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	08.05.2015 a 31.12.2017	SENGE/RS	Suplente
63.	Carlos André Bulhões Mendes	Engenheiro Civil e Técnico em Mecânica	01.01.2015 a 31.12.2017	SENGE/RS	Titular
64.	Dalmar Locateli Verdade	Engenheiro Civil	01.01.2015 a 31.12.2017	SENGE/RS	Suplente
65.	Paulo Teixeira Viana	Engenheiro Civil	01.01.2015 a 31.12.2017	SERGS	Titular
66.	Gerson Sonaglio	Engenheiro Civil	01.01.2015 a 31.12.2017	SERGS	Suplente
67.	Jeferson Ost Patzlaff	Engenheiro Civil	01.01.2015 a 31.12.2017	UNISINOS	Titular
68.	Daniel Reis Medeiros	Engenheiro Civil	01.01.2015 a 31.12.2017	UNISINOS	Suplente
69.	Vulmar Silveira Leite	Engenheiro Agrônomo	09.08.2013 a 31.12.2015 - Indicado conforme possibilidade prevista na Decisão do Confea nº PL-544/2008, de 4/06/2008.	SEAGROS	Titular
70.	Ricardo Basílio Viero	Engenheiro Agrônomo	09.08.2013 a 31.12.2015 - Indicado conforme possibilidade prevista na Decisão do Confea nº PL-544/2008, de 4/06/2008.	SEAGROS	Suplente
71.	Juarez Morbini Lopes	Engenheiro Agrônomo	01.01.2013 a 31.12.2015 - Licenciou-se em 18/08/2014 da função de conselheiro para concorrer as eleições do Sistema Confea/Crea/Mútua. Retornou em 24/11/2014.	SASM	Titular
72.	Maria Alice Costa Corrêa Silva	Engenheira Agrônoma	21.01.2013 a 31.12.2015	SASM	Suplente
73.	Arcângelo Mondardo	Engenheiro Agrônomo	01.01.2013 a 31.12.2015 - Licenciou-se da função em 11/08/2014 para concorrer as eleições do	AEAVARP	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.2

			Sistema Confea/Crea/Mútua. Retornou da Licença após as eleições.		
74.	Denize Cristina Leite Frandoloso	Engenheira Agrônoma	01.01.2013 a 31.12.2015	AEAVARP	Suplente
75.	Ivo Nunes	Engenheiro Agrônomo	01.01.2013 a 31.12.2015 - Licenciou-se a partir de 28/03/2014 por tempo indeterminado.	AEAPF	Titular
76.	Elemar Porsche	Engenheiro Agrônomo	01.01.2013 a 31.12.2015	AEAPF	Suplente
77.	Ivo Lessa Silveira Filho	Engenheiro Agrônomo	04.03.2013 a 31.12.2015	SERGS	Titular
78.	Nelson Jorge Esquivel Silveira	Engenheiro Agrônomo	23.01.2013 a 31.12.2015	SERGS	Suplente
79.	Cezar Henrique Ferreira	Engenheiro Agrônomo	23.01.2013 a 31.12.2015	SENGE/RS	Titular
80.	Celso de Almeida Freitas	Engenheiro Agrônomo	17.01.2013 a 31.12.2015	SENGE/RS	Suplente
81.	Antônio Sérgio do Amaral	Engenheiro Agrônomo	01.01.2013 a 31.12.2015	URI	Titular
82.	Paulo Sérgio Gomes da Rocha	Engenheiro Agrônomo	01.01.2013 a 31.12.2015	URI	Suplente
83.	Gustavo André Lange	Engenheiro Agrônomo	01.01.2013 a 31.12.2015	ASENART	Titular
84.	Carlos Henrique Lange	Engenheiro Agrônomo	17.01.2013 a 31.12.2015	ASENART	Suplente
85.	Marta Helena Ebert Hamm Oliveira	Engenheira Agrônoma	01.01.2014 a 31.12.2016	ABEA	Titular
86.	Laudo Orestes Antunes Del Duca	Engenheiro Agrônomo	01.01.2014 a 31.12.2016	ABEA	Suplente
87.	José Costa Fróes	Engenheiro Agrônomo	01.01.2014 a 31.12.2016	AEAPel	Titular
88.	Cheila Simone Thiel	Engenheira Agrônoma	31.01.2014 a 31.12.2016	AEAPel	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.2

89.	Mauro Miguel dos Santos Cirne	Engenheiro Agrônomo	01.01.2014 a 31.12.2016	AEANE	Titular
90.	Paulo Ricardo Facchin	Engenheiro Agrônomo	12.02.2014 a 31.12.2016	AEANE	Suplente
91.	Carla Tatiana Chaves Cepik	Engenheira Agrícola	01.01.2014 a 31.12.2016	ULBRA	Titular
92.	Elisabete Gabrielli	Engenheira Agrônoma	01.01.2014 a 31.12.2016	ULBRA	Suplente
93.	Bernardo Luiz Palma	Engenheiro Agrônomo	01.01.2014 a 31.12.2016	UPF	Titular
94.	Walter Boller	Engenheiro Agrônomo	01.01.2014 a 31.12.2016	UPF	Suplente
95.	Sem representante	Sem representante	01.01.2015 a 31.12.2016	AEAPSC	Titular
96.	Sem representante	Sem representante	01.01.2015 a 31.12.2016	AEAPSC	Suplente
97.	Cleusa Adriane Menegassi Bianchi Kruger	Engenheira Agrônoma	22.01.2015 a 31.12.2016	UNIJUÍ	Titular
98.	Angélica de Oliveira	Engenheira Agrônoma	10.02.2015 a 31.12.2016	UNIJUÍ	Suplente
99.	Maurício Henrique Lenz	Engenheiro Agrícola	01.01.2015 a 31.12.2016	UNISC	Titular
100.	Sem representante	Sem representante	01.01.2015 a 31.12.2016	UNISC	Suplente
101.	Jorge Adão Machado Silva	Engenheiro Agrônomo	01.01.2015 a 31.12.2017	AEAA	Titular
102.	Francisco Carlos Gindri Salbego	Engenheiro Agrônomo	20.01.2015 a 31.12.2017	AEAA	Suplente
103.	Adriano Pagliarini Fortes	Engenheiro Agrônomo	22.01.2015 a 31.12.2017	AEAPAL	Titular
104.	Diogenes Witeck	Engenheiro Agrônomo	22.01.2015 a 31.12.2017	AEAPAL	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.2

105.	Luiz Pedro Trevisan	Engenheiro Agrônomo	01.01.2015 a 31.12.2017	AENORGS	Titular
106.	Jerson José Spohr	Engenheiro Agrônomo	01.01.2015 a 31.12.2017	AENORGS	Suplente
107.	Lauro Remus	Engenheiro Agrônomo	01.01.2015 a 31.12.2017 - Solicitou licença temporária de 26.09.2015 à 25.11.2015.	ARPA	Titular
108.	Roberto Bento da Silva	Engenheiro Agrônomo	23.01.2015 a 31.12.2017	ARPA	Suplente
109.	Roseli de Mello Farias	Engenheira Agrônoma	01.01.2015 a 31.12.2017	ASSEAGRU	Titular
110.	Sem representante	Sem representante	01.01.2015 a 31.12.2017	ASSEAGRU	Suplente
111.	Carlos Antônio da Costa Tillmann	Engenheiro Agrícola	01.01.2015 a 31.12.2017	UFPEL	Titular
112.	Paulo Rigatto	Engenheiro Agrônomo	01.01.2015 a 31.12.2017	UFPEL	Suplente
113.	José Luiz Tragnago	Engenheiro Agrônomo	01.01.2015 a 31.12.2017	UNICRUZ	Titular
114.	Maurício Paulo Batistella Pasini	Engenheiro Agrônomo	24.07.2015 a 31.12.2017	UNICRUZ	Suplente
115.	Eliana Antonia Valente Silveira Collares	Engenheira Agrônoma	01.01.2015 a 31.12.2017	URCAMP	Titular
116.	Derli João Siqueira da Silva	Engenheiro Agrônomo	01.01.2015 a 31.12.2017	URCAMP	Suplente
117.	Ricardo Teobaldo Antoniazzi	Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2013 a 31.12.2015 - Solicitou licença do mandato de conselheiro em 10.08.2015 para concorrer ao cargo de Conselheiro Federal. Retornou da Licença em 12.11.2015.	AEMVAT	Titular
118.	Vanius José Saraiva	Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2013 a 31.12.2015	AEMVAT	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.2

119.	Miguel Atualpa Núñez	Engenheiro Industrial - Mecânica	01.01.2013 a 31.12.2015	ABEMEC/RS	Titular
120.	Sem representante	Sem representante	01.01.2013 a 31.12.2015	ABEMEC/RS	Suplente
121.	José Ângelo Moren dos Santos	Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2013 a 31.12.2015	AEIERGS	Titular
122.	Dirceu Pinto da Silva Filho	Engenheiro de Operação - Mecânica	01.01.2013 a 31.12.2015	AEIERGS	Suplente
123.	Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga	Engenheiro Mecânico, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista	01.01.2013 a 31.12.2015	SERGS	Titular
124.	Roberto dos Santos Ilhescas	Engenheiro Mecânico	01.01.2013 a 31.12.2015	SERGS	Suplente
125.	Júlio Surreuax Chagas	Engenheiro Mecânico	01.01.2013 a 31.12.2015	SERGS	Titular
126.	Carlos Alberto Correa	Engenheiro Mecânico	23.01.2013 a 31.12.2015	SERGS	Suplente
127.	Orlando Pedro Michelli	Engenheiro de Operação - Mecânica de Máquinas e Ferramentas e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2013 a 31.12.2015	SENGE/RS	Titular
128.	Sem Representante	Sem Representante	01.01.2013 a 31.12.2015	SENGE/RS	Suplente
129.	Tadeu Ubirajara Moreira Rodriguez	Engenheiro Mecânico	01.01.2013 a 31.12.2015	SENGE/RS	Titular
130.	Luiz Antônio Ratkiewicz	Engenheiro Mecânico	01.01.2013 a 31.12.2015	SENGE/RS	Suplente
131.	Paulo Cesar Schommer	Engenheiro Industrial - Mecânica	01.01.2013 a 31.12.2015	SENGE/RS	Titular
132.	Leopoldo Mata Schuch	Engenheiro Mecânico	01.01.2013 a 31.12.2015	SENGE/RS	Suplente
133.	Adriano Agnoletto de Oliveira	Engenheiro Mecânico	01.01.2013 a 31.12.2015	SENGE/RS	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.2

134.	Sem Representante	Sem Representante		SENGE/RS	Suplente
135.	Natal de Ávila Antonini	Engenheiro Mecânico	01.01.2013 a 31.12.2015	SENGE/RS	Titular
136.	Carlos Roberto Xavier	Engenheiro Mecânico	01.01.2013 a 31.12.2015	SENGE/RS	Suplente
137.	Dermeval Rosa dos Santos	Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Operação - Mecânica	27.02.2015 a 31.12.2016	AEAPF	Titular
138.	Sem representante	Sem representante		AEAPF	Suplente
139.	Luiz Carlos Tubino da Silva	Engenheiro Mecânico	01.01.2014 a 31.12.2016	SENGE/RS	Titular
140.	Alaor Noronha Menezes	Engenheiro Mecânico	03.10.2014 a 31.12.2016	SENGE/RS	Suplente
141.	Valmor Antônio Accorsi	Engenheiro Mecânico	01.01.2014 a 31.12.2016	SERGS	Titular
142.	Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior	Engenheiro Mecânico	22.01.2014 a 31.12.2016	SERGS	Suplente
143.	Carlos Roberto Santos da Silveira	Engenheiro de Operação - Mecânica	01.01.2014 a 31.12.2016	SERGS	Titular
144.	Antônio Augusto de Azevedo Eick	Engenheiro Mecânico	16.01.2014 a 31.12.2016	SERGS	Suplente
145.	Sem representante	Sem representante	01.01.2014 a 31.12.2016	FACCAT	Titular
146.	Sem representante	Sem representante	01.01.2014 a 31.12.2016	FACCAT	Suplente
147.	Márcio Walber	Engenheiro Mecânico	01.01.2014 a 31.12.2016	UPF	Titular
148.	Adriano dos Santos Barella	Engenheiro Mecânico e Engenheiro Civil	01.01.2014 a 31.12.2016	UPF	Suplente
149.	Cristiano Vitorino da Silva	Engenheiro Mecânico	03.10.2014 a 31.12.2016	URI	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.2

150.	Sem representante	Sem representante	03.10.2014 a 31.12.2016	URI	Suplente
151.	Volmir Supptitz	Engenheiro Mecânico	01.01.2015 a 31.12.2017	AEAM	Titular
152.	Roberto Nocesi Gobbi	Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2015 a 31.12.2017	AEAM	Suplente
153.	João Erotides de Quadros	Engenheiro de Operação - Mecânica	01.01.2015 a 31.12.2017	ASEPA	Titular
154.	Otto Willy Knorr	Engenheiro Mecânico Eletricista	22.01.2015 a 31.12.2017	ASEPA	Suplente
155.	Ítalo Ricardo Brescianini	Engenheiro Mecânico e Engenheiro Civil	19.01.2015 a 31.12.2017	SERGS	Titular
156.	Adriano Borges Gularte	Engenheiro Mecânico	01.01.2015 a 31.12.2017	SERGS	Suplente
157.	Jonas Alvaro Kaercher	Engenheiro Mecânico	01.01.2015 a 31.12.2017	UNISC	Titular
158.	Imar de Souza Soares Júnior	Engenheiro Mecânico	01.01.2015 a 31.12.2017	UNISC	Suplente
159.	Anderson Dal Molin	Engenheiro Mecânico	01.01.2015 a 31.12.2017	FAHOR	Titular
160.	Ademar Michels	Engenheiro Mecânico	29.01.2015 a 31.12.2017	FAHOR	Suplente
161.	Pier Alfredo Scheffel	Engenheiro Industrial - Mecânica	27.01.2015 a 31.12.2017	FEEVALE	Titular
162.	Anderson Braun	Engenheiro Industrial - Mecânica e Engenheiro de Segurança do Trabalho	27.01.2015 a 31.12.2017	FEEVALE	Suplente
163.	Fabrcio Seyboth Mallmann	Engenheiro Eletricista	03.10.2014 a 31.12.2015	SERGS	Titular
164.	Sem representante	Sem representante	03.10.2014 a 31.12.2015	SERGS	Suplente
165.	João Otávio Marques Neto	Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2013 a 31.12.2015	SERGS	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.2

166.	Luiz Carlos da Silva Madruga	Engenheiro Eletricista - Eletrotécnico	01.01.2013 a 31.12.2015	SERGS	Suplente
167.	Cezar Augusto Antunes Pedrazani	Engenheiro Eletricista	01.01.2013 a 31.12.2015	SENGE/RS	Titular
168.	Piero Maier Ereno	Engenheiro Eletricista	01.01.2013 a 31.12.2015	SENGE/RS	Suplente
169.	Jorge Fernando Ruschel dos Santos	Engenheiro Eletricista	01.01.2013 a 31.12.2015	SENGE/RS	Titular
170.	Aldo Juliano Zamberlan Maraschin	Engenheiro Eletricista	01.01.2013 a 31.12.2015	SENGE/RS	Suplente
171.	Alessandro Gomes Preissler	Engenheiro Eletricista	01.01.2013 a 31.12.2015	SENGE/RS	Titular
172.	Rodrigo Sanchotene Thoma	Engenheiro Eletricista	01.01.2013 a 31.12.2015	SENGE/RS	Suplente
173.	Maurício de Campos	Engenheiro Eletricista	01.01.2013 a 31.12.2015	UNIJUÍ	Titular
174.	Moises Machado Santos	Engenheiro Eletricista	01.01.2013 a 31.12.2015	UNIJUÍ	Suplente
175.	Sérgio Boniatti	Engenheiro de Operação - Eletrônica	01.01.2014 a 31.12.2016	SEACA	Titular
176.	Ricardo Inda Arino	Engenheiro Eletricista	30.01.2014 a 31.12.2016	SEACA	Suplente
177.	Jorge Welzel	Engenheiro Eletricista	01.01.2014 a 31.12.2016	SEAVAT	Titular
178.	Rainer Büneker	Engenheiro Eletricista	01.01.2014 a 31.12.2016	SEAVAT	Suplente
179.	Luiz Carlos Dias Garcia	Engenheiro de Operação - Eletrônica	01.01.2015 a 31.12.2017	SENGE/RS	Titular
180.	Eduardo Beck Difante	Engenheiro Eletricista	01.01.2015 a 31.12.2017	SENGE/RS	Suplente
181.	Marcelo dos Santos Silva	Engenheiro Eletricista	01.01.2015 a 31.12.2017	SENGE/RS	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.2

182.	Márcio de Aguiar Gomes	Engenheiro Eletricista	01.01.2015 a 31.12.2017	SENGE/RS	Suplente
183.	Luis Carlos Saciloto Tadiello	Engenheiro Eletricista	01.01.2015 a 31.12.2017	SENGE/RS	Titular
184.	Eduardo Bortolin Argenton	Engenheiro Eletricista	01.01.2015 a 31.12.2017	SENGE/RS	Suplente
185.	Fernando Luiz Portilla Finkler	Engenheiro Eletricista	16.01.2015 a 31.12.2017	SERGS	Titular
186.	Romano Humberto Floriani Zanchi	Engenheiro Eletricista	22.01.2015 a 31.12.2017	SERGS	Suplente
187.	Ronaldo Witter Madruga	Engenheiro Eletricista e Técnico em Eletrônica	27.02.2015 a 31.12.2017	SERGS	Titular
188.	Ricardo Barrios Vigil	Engenheiro Eletricista	01.01.2015 a 31.12.2017	SERGS	Suplente
189.	Nelson Agostinho Burille	Engenheiro de Operação - Mecânica e Produção e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2013 a 31.12.2015	ARES	Titular
190.	Paulo Velho de Azevedo	Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2013 a 31.12.2015	ARES	Suplente
191.	Alfredo Reinick Somorovsky	Engenheiro Mecânico, Engenheiro Operacional Mecânica e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2014 a 31.12.2015 - Licenciou-se 18/08/2014 da função em 18/08/2014 para concorrer as eleições do Sistema Confea/Crea/Mútua. Retornou logo após o pleito.	ARES	Titular
192.	Eduardo Estêvam Camargo Rodrigues	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	20.01.2014 a 31.12.2015	ARES	Suplente
193.	Rogério Luiz Balbinot	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2014 a 31.12.2016	ARES	Titular
194.	Joél Nardi Chiele	Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2014 a 31.12.2016	ARES	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.2

195.	Atenante Ferreira Meyer Normann	Engenheiro de Operação - Eletrônica e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2014 a 31.12.2016	ARES	Titular
196.	Eridson Justino da Rosa	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2014 a 31.12.2016	ARES	Suplente
197.	Helécio Dutra de Almeida	Engenheiro de Operação - Mecânica e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2015 a 31.12.2017	ARES	Titular
198.	Marco Aurélio Menezes Porto	Engenheiro de Operação - Eletrônica e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2015 a 31.12.2017	ARES	Suplente
199.	Giovana Jussara Gassen Giehl	Engenheira Química e Engenheira de Segurança do Trabalho	01.01.2015 a 31.12.2017	ARES	Titular
200.	Carlos Wengrover Rosa	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2015 a 31.12.2017	ARES	Suplente
201.	Norberto Holz	Engenheiro Químico	01.01.2013 a 31.12.2015	APEQ	Titular
202.	Gilson Luis Machado	Engenheiro Químico	31.01.2013 a 31.12.2015	APEQ	Suplente
203.	Rubens Zolar da Cunha Gehlen	Engenheiro Químico	01.01.2013 a 31.12.2015	ULBRA	Titular
204.	Luis Sidnei Barbosa Machado	Engenheiro de Plástico	01.01.2013 a 31.12.2015	ULBRA	Suplente
205.	Gilberto Wageck Amato	Engenheiro Químico	01.01.2014 a 31.12.2016	SENGE/RS	Titular
206.	Eduardo Barbosa Carvalho	Engenheiro Químico e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01.01.2014 a 31.12.2016	SENGE/RS	Suplente
207.	Cristina Varisco	Engenheira Química e Engenheira de Segurança do Trabalho	01.01.2014 a 31.12.2016	APEQ	Titular
208.	Alexandre Wasem	Engenheiro Químico	23.01.2014 a 31.12.2016	APEQ	Suplente
209.	Júlio César Trois Endres	Engenheiro Químico	01.01.2015 a 31.12.2017	APEQ/RS	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.2

210.	Giovana de Lemos Moura	Engenheira Química e Engenheira de Segurança do Trabalho	01.01.2015 a 31.12.2017	APEQ/RS	Suplente
211.	Damaris Kirsch Pinheiro	Engenheira Química	01.01.2015 a 31.12.2017	UFSM	Titular
212.	Flávio Dias Mayer	Engenheiro Químico	24.07.2015 a 31.12.2017	UFSM	Suplente
213.	Glênio de Jesus Teixeira	Engenheiro Florestal	01.01.2015 a 31.12.2015	SEFARGS	Titular
214.	Diogo Adriano Barboza	Engenheiro Florestal e Engenheiro de Segurança do Trabalho	26.01.2015 a 31.12.2015	SEFARGS	Suplente
215.	Marco Aurélio Pereira de Castro	Engenheiro Florestal	01.01.2014 a 31.12.2016	AGEF	Titular
216.	Guilherme Reisdorfer	Engenheiro Florestal	01.01.2014 a 31.12.2016	AGEF	Suplente
217.	Luiz Ernesto Grillo Elesbão	Engenheiro Florestal	01.01.2014 a 31.12.2016	UFSM	Titular
218.	Catize Brandelero	Engenheira Florestal	31.01.2014 a 31.12.2016	UFSM	Suplente
219.	Ivone da Silva Rodrigues	Engenheira Florestal	01.01.2015 a 31.12.2017	SOSEF	Titular
220.	Damáris Gonçalves Padilha	Engenheira Florestal	20.02.2015 a 31.12.2017	SOSEF	Suplente
221.	Ivam Luis Zanette	Geólogo	01.01.2013 a 31.12.2015 - Pedido de Licença por tempo indeterminado, tendo em vista problemas de saúde, solicitado pela CEGM por meio do Memorando 49/2014 - CEGM de 05/09/2014.	APSG	Titular
222.	André Almeida Bastos	Geólogo	01.01.2013 a 31.12.2015	APSG	Suplente
223.	Régis Wellausen Dias	Engenheiro de Minas	01.01.2014 a 31.12.2016 - Solicitou licença do mandato de conselheiro em 11.08.2015 para concorrer ao cargo de Conselheiro Federal.	AGEM	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.2

			Retornou em 21.09.2015.		
224.	Victor Souza Urach	Engenheiro de Minas e Técnico em Eletrotécnica	21.01.2014 a 31.12.2016	AGEM	Suplente
225.	Antonio Pedro Viero	Geólogo	01.01.2015 a 31.12.2017	UFRGS	Titular
226.	Robson dos Santos Aquino	Geólogo e Técnico em Hidrologia	22.01.2015 a 31.12.2017	UFRGS	Suplente
227.	José Humberto Socoloski Gudolle	Engenheiro Agrônomo	01.01.2015 a 29.05.2015 Renunciou ao mandato em 29.05.2015. Renúncia aceita pelo Plenário na Sessão Plenária Ordinária n.º 1.734, de 12.06.2015.	ASSEAGRU	Suplente
228.	Diogo Soprana	Engenheiro Civil	01.01.2015 a 19.10.2015 Renunciou ao mandato em 19.10.2015. Renúncia aceita pelo Plenário na Sessão Plenária Ordinária n.º 1.745, de 06.11.2015.	SEAAQ	Suplente

Fonte: Gerência de Apoio à Diretoria e Colegiado/Supervisão de Apoio ao Plenário/CAAD/Conselheiros Regionais-2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.6

QUADRO 15 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Nome / Função – Período de Mandato	2014		2015		Total Gastos R\$	Total
	Gastos R\$	N.º Eventos	Gastos R\$	N.º Eventos	2014 + 2015	Eventos 2014 + 2015
MELVIS BARRIOS JUNIOR / PRESIDENTE – 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	84.258,43	106	84.258,43	106
CARLOS AURÉLIO DILLI GONÇALVES / COORDENADOR CDER	-	-	12.547,62	11	12.547,62	11
ADRIANA MENEZES FURTADO / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	4.044,60	10	1.981,60	4	6.026,20	14
ADRIANO AGNOLETTI DE OLIVEIRA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	20.646,50	72	5.985,00	36	26.631,50	108
ADRIANO BORGES GULARTE / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	105,00	1	105,00	1
ADRIANO PAGLIARINI FORTES / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	17.617,80	43	17.617,80	43
ALAOR NORONHA MENEZES / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	315,00	3	260,00	2	575,00	5
ALBERTO STOCHERO / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	50.068,00	98	48.045,43	99	98.113,43	197
ALCIMAR DA ROCHA LOPES / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2012 a 31/12/2014	1.142,50	6	-	-	1.142,50	6
ALDO JULIANO ZAMBERLAN MARASCHIN / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 31/12/2015	96,00	1	210,00	2	306,00	3
ALESSANDRO GOMES PREISSLER / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	978,00	10	1.995,00	19	2.973,00	29
ALEXANDRE WASEM / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	1.409,00	7	178,80	2	1.587,80	9
ALEXANDRE WEINDORFER / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2014	6.348,00	30	-	-	6.348,00	30
ALFREDO REINICK SOMOROVSKY / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2015	1.440,00	15	5.063,79	19	6.503,79	34
ALICE HELENA COELHO SCHOLL / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	44.416,30	124	50.125,31	108	94.541,61	232
ANDRÉ ALMEIDA BASTOS / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 31/12/2015	1.829,00	7	4.095,00	38	5.924,00	45
ANDRÉ HORAK / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014 / 01/01/2015 a 31/12/2017	10.572,40	57	5.178,18	29	15.750,58	86
ANDRE STEFANELLO SOMAVILLA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014	384,00	4	-	-	384,00	4
ANTONIO ALCINDO MEDEIROS PIEKALA / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017 / CONSELHEIRO TITULAR 01/01/2012 a 31/12/2014	31.253,35	77	3.561,00	10	3.561,00	10
ANTONIO AUGUSTO DE AZEVEDO EICK / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	96,00	1	-	-	96,00	1
ANTONIO LUIZ ARLA DA SILVA / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	1.754,90	5	934,80	3	2.689,70	8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.6

ANTONIO PEDRO VIERO / CONSELHEIRO TITULAR – 01/01/2015 A 31/12/2017	-	-	24.212,56	79	24.212,56	79
ANTÔNIO SILVÉRIO / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 31/12/2015	5.790,80	26	818,80	8	6.609,60	34
ARCANGELO MONDARDO / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	5.054,20	26	6.515,40	42	11.569,60	68
ASTOR JOSE GRUNER / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	4.561,20	20	15.226,80	55	19.788,00	75
ATENANTE FERREIRA MEYER NORMANN / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	8.162,90	38	3.570,00	34	11.732,90	72
BERNARDO LUIZ PALMA / CONSELHEIRO TITULAR – 01/01/2014 a 31/12/2016	23.843,05	47	32.185,98	51	56.029,03	98
BRUNO SUSIN / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2012 a 31/12/2014	740,60	4	-	-	740,60	4
CARLOS ALBERTO CORREA / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 31/12/2015	2.120,00	2	105,00	1	2.225,00	3
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	1.574,80	16	1.575,00	14	3.149,80	30
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	1.575,00	14	1.575,00	14
CARLOS GERMANO WEINMANN / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2015	-	-	201,20	2	201,20	2
CARLOS GERMANO WEINMANN / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014	5.949,60	34	-	-	5.949,60	34
CARLOS GIOVANI FONTANA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014	16.176,90	53	-	-	16.176,90	53
CARLOS HENRIQUE LANGE / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 31/12/2015	5.516,60	13	1.259,20	4	6.775,80	17
CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVEIRA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	17.602,90	53	11.132,79	52	28.735,69	105
CARLOS ROBERTO XAVIER / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 31/12/2015	2.526,00	15	945,00	9	3.471,00	24
CARLOS WENGROVER ROSA / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	1.050,00	10	1.050,00	10
CARLOS WENGROVER ROSA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2014	2.928,00	21	-	-	2.928,00	21
CÁSSIA FAGUNDES DE MORAES / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2014	258,10	3	-	-	258,10	3
CELSO DE ALMEIDA FREITAS / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 31/12/2015	2.322,00	14	2.602,20	20	4.924,20	34
CEZAR AUGUSTO ANTUNES PEDRAZANI / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	32.636,20	71	21.620,80	46	54.257,00	117
CEZAR HENRIQUE FERREIRA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	3.356,00	13	1.682,00	8	5.038,00	21
CHEILA SIMONE THIEL / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	804,00	8	165,00	2	969,00	10
CLAUDIO AKILA OTANI / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	30.371,00	72	23.917,30	47	54.288,30	119
CLAUDIO MARCUS SCHMITZ / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	210,00	2	210,00	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.6

CRISTINA VARISCO / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	4.577,00	37	8.414,00	70	12.991,00	107
DAISY MUNHOZ GOULART / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	1.971,40	5	986,60	2	2.958,00	7
DALMAR LOCATELI VERDADE / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	900,40	8	900,40	8
DAMARIS GONÇALVES PADILHA / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	1.947,28	2	1.947,28	2
DANIEL DUARTE DAS NEVES / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014	4.083,60	15			4.083,60	15
DANIEL LENA SOUTO / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014	1.800,00	18			1.800,00	18
DENIZE CRISTINA LEITE FRANDOLOSO / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 31/12/2015	3.480,80	15			3.480,80	15
DERMEVAL ROSA DOS SANTOS / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	-	-	12.095,50	34	12.095,50	34
DIOGENES WITECK / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2012 a 31/12/2014	787,60	2	-	-	787,60	2
DIOGENES WITECK / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	1.824,10	4	1.824,10	4
DIOGO ADRIANO BARBOZA / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2015	-	-	1.832,60	6	1.832,60	6
DIOGO SOPRANA / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 06/11/2015	-	-	1.229,80	3	1.229,80	3
DIRCEU PINTO DA SILVA FILHO / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 31/12/2015	-	-	105,00	1	105,00	1
EDDO HALLENIUS DE AZAMBUJA BOJUNGA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	15.930,80	92	4.725,00	45	20.655,80	137
EDUARDO BARBOSA CARVALHO / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	96,00	1	-	-	96,00	1
EDUARDO BECK DIFANTE / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2012 a 31/12/2014	1.608,00	16	-	-	1.608,00	16
EDUARDO BECK DIFANTE / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	735,00	7	735,00	7
EDUARDO BORTOLIN ARGENTON / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	315,00	3	315,00	3
EDUARDO ESTÊVAN CAMARGO RODRIGUES / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2015	2.519,65	11	1.140,00	12	3.659,65	23
EDUARDO KRUG MARQUES / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	525,00	4	525,00	4
ELEMAR PORSCHE / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 31/12/2015	20.340,70	61	17.476,90	49	37.817,60	110
ELIZABETH TRINDADE MOREIRA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	15.424,80	43	15.424,80	43
EMIDIO MARQUES FERREIRA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014	1.713,00	16	-	-	1.713,00	16
ERI GIACOMELLI DOS SANTOS / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2012 a 31/12/2014	7.088,20	11	-	-	7.088,20	11
ERIDSON JUSTINO DA ROSA / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	182,90	2	201,20	2	384,10	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.6

FABRÍCIO SEYBOTH MALLMANN / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	3.930,20	8	3.375,00	26	7.305,20	34
FELIPE NASCIMENTO ABIB / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	3.122,40	9	4.590,70	12	7.713,10	21
FELIPHE TEIXEIRA SINHORELLI / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	1.548,70	14	1.548,70	14
FERNANDA DE PINHO OLIVEIRA CARVALHO / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 31/12/2015	447,50	2	1.795,00	4	2.242,50	6
FERNANDO ALBERTO GEHRKE / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	19.229,90	60	13.965,90	45	33.195,80	105
FERNANDO LUIZ PORTILLA FINKLER / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 31/12/2014	507,00	5	-	-	507,00	5
FERNANDO LUIZ PORTILLA FINKLER / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	3.885,00	37	3.885,00	37
FERNANDO MARTINS PEREIRA DA SILVA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	1.197,00	12	11.545,47	68	12.742,47	80
FLAVIO ARIOSTO VIEIRA MARQUES / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	1.002,00	2	1.002,00	2
FRANCISCO ASSIS ROSSI / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 21/10/2014	1.416,00	7	-	-	1.416,00	7
FRANCISCO CARLOS GINDRI SALBEGO / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	2.959,80	6	2.959,80	6
FREDERICO BRIDER PEIXOTO / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	105,00	1	105,00	1
GABRIEL CABEDA MACIEL / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	16.082,25	42	10.929,10	26	27.011,35	68
GERSON SONAGLIO / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2012 a 31/12/2014	2.825,00	4	-	-	2.825,00	4
GERSON SONAGLIO / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	315,00	3	315,00	3
GILBERTO WAGECK AMATO / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	7.982,00	44	2.835,00	27	10.817,00	71
GILMAR ADEMIR WEGNER / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	12.015,30	48	12.015,30	48
GIOVANA DE LEMOS MOURA / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	1.346,40	13	1.346,40	13
GIOVANA JUSSARA GASSEN GIEHL / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	16.034,20	48	16.034,20	48
GLENIO DE JESUS TEIXEIRA / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2012 a 31/12/2014	3.349,40	9	-	-	3.349,40	9
GLENIO DE JESUS TEIXEIRA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2015	-	-	21.391,80	53	21.391,80	53
GUILHERME REISDORFER / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	1.280,30	5	1.420,40	5	2.700,70	10
GUSTAVO ANDRÉ LANGE / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	20.827,70	64	15.619,10	52	36.446,80	116
HELECIO DUTRA DE ALMEIDA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2014 / 01/01/2015 a 31/12/2017	17.110,50	53	16.772,30	55	33.882,80	108
HILARIO PIRES / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	7.254,35	29	3.403,60	23	10.657,95	52



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.6

ITALO RICARDO BRESCIANINI / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014	3.051,00	21	-	-	3.051,00	21
ITALO RICARDO BRESCIANINI / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	1.680,00	16	1.680,00	16
IVAM LUÍS ZANETTE / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	8.389,00	48	-	-	8.389,00	48
IVO LESSA SILVEIRA FILHO / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	9.885,30	42	5.897,90	29	15.783,20	71
IVONE DA SILVA RODRIGUES / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2012 a 31/12/2014	25.668,40	73	-	-	25.668,40	73
IVONE DA SILVA RODRIGUES / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	27.632,60	76	27.632,60	76
JAURO CHIARI COMUNALE / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014	7.594,10	44	-	-	7.594,10	44
JERSON JOSE SPOHR / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2012 a 31/12/2014	590,00	2	-	-	590,00	2
JERSON JOSE SPOHR / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	1.981,60	4	1.981,60	4
JOAO EROTIDES DE QUADROS / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014 / 01/01/2015 a 31/12/2017	28.581,05	69	31.344,08	70	59.925,13	139
JOAO LEAL VIVIAN / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2014 / - 01/01/2015 a 31/12/2017	2.918,00	14	1.680,00	15	4.598,00	29
JOAO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	23.640,65	103	13.775,65	86	37.416,30	189
JOÃO OTAVIO MARQUES NETO / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	10.806,30	51	8.470,00	60	19.276,30	111
JOEL NARDI CHIELE / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	3.349,40	9	1.835,20	8	5.184,60	17
JOHNI SUAREZ ACOSTA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	22.406,00	49	20.103,80	39	42.509,80	88
JORGE ADAO MACHADO SILVA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	22.290,70	47	22.290,70	47
JORGE FERNANDO RUSCHEL DOS SANTOS / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	16.572,10	69	3.830,00	36	20.402,10	105
JORGE SILVANO SILVEIRA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014	33.617,00	76	-	-	33.617,00	76
JORGE WELZEL / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	12.702,70	57	11.145,70	47	23.848,40	104
JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	6.088,60	51	4.684,00	50	10.772,60	101
JOSE COSTA FROES / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	26.556,60	82	31.828,49	79	58.385,09	161
JOSÉ HUMBERTO SOCOLOSKI GUDOLLE / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 29/05/2015 / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014	34.994,30	70	4.741,60	8	39.735,90	78
JOSÉ LUIZ GARCIAS / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2015	-	-	4.099,70	38	4.099,70	38
JOSÉ UBIRAJARA MARTINS FLORES / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014	12.002,00	70	-	-	12.002,00	70
JUAREZ MORBINI LOPES / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	45.037,15	111	18.456,40	53	63.493,55	164



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.6

JULIO CESAR DA ROSA MALFATTI BIANCHI / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	172,50	2	-	-	172,50	2
JULIO CESAR TROIS ENDRES / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	2.310,00	22	2.310,00	22
JÚLIO SURREAUX CHAGAS / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	5.705,20	35	3.995,90	38	9.701,10	73
LAUDO ORESTES ANTUNES DEL DUCA / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	2.709,85	8	829,80	2	3.539,65	10
LAURO REMUS / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014	29.311,00	67	-	-	29.311,00	67
LAURO REMUS / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	22.001,20	46	22.001,20	46
LUIS CARLOS SACIOTO TADIELLO / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014	6.160,10	29	-	-	6.160,10	29
LUIS CARLOS SACIOTO TADIELLO / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	1.890,00	18	1.890,00	18
LUIZ ANTONIO RATKIEWICZ / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 31/12/2015	1.986,00	13	1.890,00	18	3.876,00	31
LUIZ CARLOS CHIOCHETTA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014	840,00	1	-	-	840,00	1
LUIZ CARLOS DIAS GARCIA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	3.900,00	31	3.900,00	31
LUIZ CARLOS MOREIRA LAUTERT / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2012 a 31/12/2014	994,80	2	-	-	994,80	2
LUIZ CARLOS TUBINO DA SILVA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	3.297,00	19	2.280,20	22	5.577,20	41
LUIZ ERNESTO GRILLO ELESBÃO / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	68.081,90	95	55.540,87	64	123.622,77	159
LUIZ FERNANDO GONÇALVES VAN DER LAAN / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	891,40	4	661,80	2	1.553,20	6
LUIZ PEDRO TREVISAN / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014 - 01/01/2015 a 31/12/2017	57.645,75	123	59.904,75	73	117.550,50	196
LULO JOSE PIRES CORREA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014	27.244,10	58	-	-	27.244,10	58
MAÉRCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	96,00	1	315,00	3	411,00	4
MARCELO DOS SANTOS SILVA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014	3.411,70	17	-	-	3.411,70	17
MARCELO DOS SANTOS SILVA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	1.575,00	15	1.575,00	15
MARCELO SUAREZ SALDANHA / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	3.490,75	11	3.490,75	11
MARCELO SUAREZ SALDANHA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014	1.950,00	7	-	-	1.950,00	7
MARCIO DE AGUIAR GOMES / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2012 a 31/12/2014	1.101,00	10	-	-	1.101,00	10
MARCIO DE AGUIAR GOMES / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	630,00	6	630,00	6
MARCIO MARUN GOMES / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	20.784,40	59	18.891,40	46	39.675,80	105



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.6

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA JUNIOR / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	192,00	2	575,00	5	767,00	7
MARCO AURELIO MENEZES PORTO / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	105,00	1	105,00	1
MARCO AURÉLIO PEREIRA DE CASTRO / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	25.630,60	77	20.098,80	58	45.729,40	135
MARCOS WETZEL DA ROSA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	31.113,45	95	27.006,37	75	58.119,82	170
MARCUS VINICIUS DO PRADO / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014 - 01/01/2015 a 31/12/2017	27.751,10	62	25.038,70	49	52.789,80	111
MARCUS VINICIUS LEITE DE SANTANA / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	297,00	3	1.618,60	7	1.915,60	10
MARIA ALICE COSTA CORREA SILVA / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 31/12/2015	2.952,50	9	2.848,80	8	5.801,30	17
MARIA IZABEL BRENER DA ROSA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	5.591,30	33	5.111,30	45	10.702,60	78
MARIO CEZAR MACEDO MUNRO / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	21.874,20	50	17.055,70	35	38.929,90	85
MARTA HELENA EBERT HAMM OLIVEIRA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	19.155,85	50	19.651,20	48	38.807,05	98
MAURO MIGUEL DOS SANTOS CIRNE / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	20.514,00	70	17.421,10	64	37.935,10	134
MIGUEL ATUALPA NUNEZ / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	9.994,40	50	18.384,80	99	28.379,20	149
NATAL DE AVILA ANTONINI / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	-	-	840,00	8	840,00	8
NELSON AGOSTINHO BURILLE / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	13.104,30	68	3.755,40	27	16.859,70	95
NILSON ROMEU MARCILIO / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014	5.769,00	26	-	-	5.769,00	26
NOEL DA SILVA SANTOS / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 31/12/2015	2.474,00	5	-	-	2.474,00	5
NORBERTO HOLZ / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	12.068,10	69	6.464,00	51	18.532,10	120
ODILON CARPES MORAES / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	5.470,00	35	3.690,00	29	9.160,00	64
ORLANDO PEDRO MICHELLI / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	12.888,80	55	11.234,80	47	24.123,60	102
OTTO WILLY KNORR / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	829,80	2	829,80	2
PABLO MACIEL DA SILVA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	13.137,09	28	13.137,09	28
PAULO CESAR SCHOMMER / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	31.242,80	76	22.098,40	50	53.341,20	126
PAULO RICARDO FACCHIN / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	3.754,70	18	2.048,00	8	5.802,70	26
PAULO TEIXEIRA VIANA / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 08/01/2015	96,00	1	105,00	1	201,00	2
PAULO TEIXEIRA VIANA / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	4.425,00	34	4.425,00	34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.6

PAULO VELHO DE AZEVEDO / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 31/12/2015	96,00	1	525,00	5	621,00	6
RAFAEL GRIBOV BRINCKMANN / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	1.890,00	17	1.890,00	17
RAINER BUNEKER / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	869,40	4	937,20	4	1.806,60	8
REGIS WELLAUSEN DIAS / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	10.724,00	38	2.940,00	27	13.664,00	65
RICARDO BARRIOS VIGIL / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	105,00	1	105,00	1
RICARDO GIACOMELLO COBALCHINI / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	12.551,20	44	9.357,40	38	21.908,60	82
RICARDO INDA ARINO / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	340,90	4	-	-	340,90	4
RICARDO TEOBALDO ANTONIAZZI / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	9.229,40	43	5.687,20	24	14.916,60	67
ROBERTO BENTO DA SILVA / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	2.847,00	10	2.847,00	10
ROBERTO MILITÃO ORTIZ PEREIRA / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	306,00	3	525,00	4	831,00	7
ROBERTO NOCESI GOBBI / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2012 a 31/12/2014	382,00	2	-	-	382,00	2
ROBERTO NOCESI GOBBI / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	2.728,40	8	2.728,40	8
RODRIGO LUIS MEINERZ / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 31/12/2015	-	-	1.105,00	2	1.105,00	2
RODRIGO PANIZZI POSSAMAI / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2012 a 31/12/2014	1.200,00	1	-	-	1.200,00	1
RODRIGO PANIZZI POSSAMAI / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	210,00	2	210,00	2
RODRIGO SANCHOTENE THOMA / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 31/12/2015	918,00	8	210,00	2	1.128,00	10
RODRIGO WIENSKOSKI ARAUJO / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2012 a 31/12/2014	3.036,60	8	-	-	3.036,60	8
ROGÉRIO DE LIMA SPODE / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 31/12/2015	2.005,00	8	-	-	2.005,00	8
ROGERIO LUIZ BALBINOT / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	26.762,60	82	19.094,05	63	45.856,65	145
ROMANO HUMBERTO FLORIANI ZANCHI / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	315,00	3	315,00	3
RONALDO WITTER MADRUGA / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 27/01/2015 - CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2017	1.383,40	5	2.735,90	26	4.119,30	31
ROSELI DE MELLO FARIAS / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	22.641,70	39	22.641,70	39
SÉRGIO BONIATTI / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	33.717,40	168	20.147,21	85	53.864,61	253
SERGIO LUIZ BRUM / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014	3.513,00	34	-	-	3.513,00	34
SERGIO LUIZ BRUM / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	3.360,00	30	3.360,00	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Item 3.6

SHEILA CRISTINA KEHL / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	1.625,10	16	3.593,00	32	5.218,10	48
SUZEL MAGALI VANZELLOTTI LEITE / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	27.378,55	68	12.357,00	31	39.735,55	99
TADEU UBIRAJARA MOREIRA RODRIGUEZ / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	3.326,20	18	420,00	4	3.746,20	22
VALMOR ANTONIO ACCORSI / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2014 a 31/12/2016	1.809,00	16	1.470,00	14	3.279,00	30
VANIUS JOSE SARAIVA / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2013 a 31/12/2015	3.809,80	10	4.141,80	18	7.951,60	28
VICTOR SOUZA URACH / CONSELHEIRO SUPLENTE - 01/01/2014 a 31/12/2016	201,00	2	1.170,00	5	1.371,00	7
VOLMIR SUPPTITZ / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2012 a 31/12/2014	17.525,55	58	-	-	17.525,55	58
VOLMIR SUPPTITZ / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2015 a 31/12/2017	-	-	13.606,40	41	13.606,40	41
VULMAR SILVEIRA LEITE / CONSELHEIRO TITULAR - 01/01/2013 a 31/12/2015	35.834,00	82	54.084,75	100	89.918,75	182
TOTAL GERAL	1.539.140,10	4.969	1.416.776,70	4.487	2.924.663,45	9.379

Fonte: Área de Tecnologia da Informação/Sistema Corporativo – Módulo Diárias/2014/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS, foi constituído por meio da Lei n.º 5.194, de 14 de dezembro de 1966, possui personalidade jurídica de direito público e forma federativa, e tem por finalidade precípua o registro e a fiscalização dos profissionais das áreas da Engenharia e da Agronomia.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e das Normas Brasileira de Contabilidade baixadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e demais normas legais aplicadas à matéria.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1. Ativos Circulantes:

Os ativos financeiros são registrados pelos seus valores de aquisição e, quando aplicável, são ajustados aos seus valores prováveis de realização ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, cujos valores estão imunes do imposto de renda.

2. Passivos – Circulantes e Não Circulantes:

Os passivos da dívida circulante e não circulante são registrados pelos seus valores conhecidos ou calculáveis e, quando aplicável, acrescidos dos encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do Balanço.

3. Contribuições ao Confea e à Mútua

De acordo com o art. 4.º da Resolução Confea n.º 1.026, de 2009, o produto da arrecadação proveniente do sistema Confea/Crea e da Mútua, será distribuído em 15% (quinze por cento) para o Confea e 20% (vinte por cento) para a Mútua.

4. Devedores da Entidade:

Diversos Responsáveis, refere-se às despesas glosadas na prestação de contas do suprimento de fundo n.º 633, de DANE MARCELO DA COSTA, período de 16 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, onde foi, por meio do Memo/GCONT n.º 151/2015, dado ciência ao suprido e concedido prazo de 30 (trinta) dias para ressarcir os respectivos valores ao Crea-RS.

Tribunal Regional do Trabalho, refere-se a depósitos judiciais relativos a reclamações trabalhistas, cujos processos ainda não transitaram em julgado.

Em dezembro de 2015, o assessor jurídico da presidência, para área trabalhista, efetuou levantamento de R\$ 103.414,06 (cento e três mil, quatrocentos e quatorze reais e seis centavos) que retornaram ao caixa do Conselho, pois o processo ao qual os valores estavam vinculados teve o valor da causa reduzida, e o processo extinto pelo pagamento em outubro de 2015.

Identificou-se demais processos que já haviam transitado em julgado, com extinção pelo pagamento de vários processos trabalhistas em que os valores da condenação haviam



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

sido bloqueados das contas do Crea-RS e transferidos para conta *1.1.3.3.2.01 - Tribunal Regional do Trabalho*, dessa forma, restava o registro contábil e orçamentário dessas baixas, que foram regularizados no respectivo mês desta prestação, sendo regularizados por meio da rubrica orçamentária *6.2.2.1.1.01.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores*.

Quanto aos processos baixados ver razão no quadro a seguir, que para melhor visualização encontra-se na próxima página no leiaute em paisagem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

QUADRO 18 – PROCESSOS BAIXADOS TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Data	Lançamento	Débito	Número do Processo	Reclamante	Juízo	Transito em Julgado	Extinção de execução pelo pagamento/baixa
29/10/2010	1010/004421	5.720,98	0109000-31.2008.5.04.0611	MEIRIELI DE MELLO DALLA NORA	Vara do Trabalho de Cruz Alta	02/10/2010	14/04/2011
25/07/2011	0711/002851	190,44	0015100-13.2009.5.04.0561	DÉCIO ERNANI DA COSTA	Vara do Trabalho de Carazinho	04/04/2011	26/09/2011
25/07/2011	0711/002835	242,67	0140800-40.2008.5.04.0203	LUCIANO DE OLIVEIRA PERELLÓ	3ª Vara do Trabalho	29/11/2011	04/06/2011
25/07/2011	0711/002860	4.953,54	0140800-40.2008.5.04.0203	LUCIANO DE OLIVEIRA PERELLÓ	3ª Vara do Trabalho	29/11/2011	04/06/2011
20/01/2012	0112/001286	1.623,65	000602-61.2010.5.04.0015	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	15ª Vara do Trabalho	30/04/2012	14/11/2012
30/01/2012	0112/004010	4.700,00	0000096-64.2010.5.04.0022	NATJA HALBIG	22ª Vara do Trabalho	04/05/2012	03/10/2012
08/06/2012	0612/000476	23.248,26	0119300-98.2006.5.04.0004	PATRÍCIA FISCHER BARBOSA	4ª Vara do Trabalho	18/01/2013	04/02/2013
03/04/2013	18558	8.161,00	0015100-36.2008.5.04.0791	ALVANE CECÍLIA DE PAOLI	Vara do Trabalho de Encantado	26/07/2013	09/09/2013
11/04/2013	30311	19.682,89	0088400-52.2009.5.04.0029	ALBERTO MAGNUS BOFF	29ª Vara do Trabalho	11/12/2013	08/07/2014
18/07/2013	45798	10.325,90	0080400-12.2008.5.04.0025	CLÁUDIA MATSUDA	25ª Vara do Trabalho	02/09/2013	16/12/2013
26/08/2013	56588	38.241,35	0000600-72.2008.5.04.0141	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	Vara do Trabalho de Camaquã	11/06/2013	04/11/2013
30/08/2013	56604	51.823,21	0122100-84.2007.5.04.0030	MARISTELA CARDOSO FLORES DOS SANTOS	30ª Vara do Trabalho	25/07/2013	25/11/2013
08/01/2014	11239	21.479,62	0001391-96.2011.5.04.0024	GISELE CARDOSO VITT	24ª Vara do Trabalho	05/12/2014	12/08/2014
16/01/2014	11300	1.496,39	0130800-22.2006.5.04.0018	INÁCIO GOULART RODRIGUES	18ª Vara do Trabalho	05/03/2014	27/11/2014
05/02/2014	16000	12.252,67	0141300-33.2009.5.04.0022	SIMONE MARIA DOS REIS PEDRA	22ª Vara do Trabalho	23/02/2014	13/10/2015

Fonte: Área de Contabilidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

5. Almoxarifado:

Refere-se a saldo de material de consumo em estoque, conforme inventário físico realizado em 31 de dezembro de 2015. Esta conta, em 2015, passou a ser conciliada semanalmente para evitar divergências entre o contábil e o físico. As divergências anteriores geraram em virtude do sistema Siscont.Net ter a conta padrão do almoxarifado na fase de liquidação 1.1.5.6.1.01 - Material de Consumo, mas nem todas as liquidações são estoque/almoxarifado, algumas são Variações Patrimonial Diminutiva - VPD.

6. Dívida Ativa:

Refere-se a valores dos créditos deste Conselho, de natureza tributária ou não-tributária (Leis números 12.514, de 2011, 5.194, de 1966 e 6.496, de 1977), não quitados no prazo legal por profissionais/empresas devidamente inscritos no Crea-RS.

O Crea-RS efetua as inscrições e baixas pelo principal, tendo em vista que os juros e multas são contabilizados em conta própria no grupo de receitas financeiras e atualização monetária.

7. Encargos Sociais a Pagar:

Trata-se de valores consignados na folha de pagamento do mês de dezembro de 2015, para recolhimento nos prazos definidos em legislação própria.

8. Obrigações de Repartição a Outros Entes:

Receitas a Destinar, valores provisionados à Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, esta nomenclatura é em virtude do Processo n.º 0064173-67.2011.4.01.3400.

Parcela do Confea, refere-se a cota parte sobre a arrecadação do mês de dezembro de 2015, a ser repassada até 29 de janeiro de 2016.

Parcela do CAU, valor de provisão para eventual liquidação de sentença, na lide judicial com Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), relativamente a receita arrecadada pelo Crea e pretendida pelo CAU. Os valores estão aplicados na conta *1.1.1.1.2.02.09 - Banrisul S/A - CDB Pré Fixado 06.015117.5-6*, e os valores de rendimentos lançados por meio de movimentação financeira, onde a origem é a parcela do CAU e o destino esta conta bancária.

9. Passivo Circulante:

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo: Refere-se aos valores inscritos em Restos a Pagar Processados;

Provisões à curto prazo: Refere-se as provisões de férias (1/3 constitucional e abono pecuniários), INSS e FGTS sobre estas provisões;

Demais obrigações de curto prazo: Refere-se aos valores dos Precatórios Ações de Repetição de Indébitos (R\$ 191.328,73), e Precatórios de Sentenças Trabalhistas (R\$ 937.676,37).

10. Passivo Não-Circulante:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
CREA-RS

Fornecedores a Longo Prazo, refere-se aos valores provisionados para despesas com sentenças trabalhistas (R\$ 1.100.000,00) e provisões para despesas com decisões judiciais nos processos que tem como objeto “*Repetição de Indébito Anuidades e ARTs*” (R\$ 3.000.000,00).

11. Patrimônio Líquido:

O patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2015 apresentou uma redução de 17,68% (dezesete vírgula sessenta e oito por cento), conforme demonstrado no quadro das *Variações Patrimoniais*.

Saldo inicial	R\$ 33.637.215,00
Déficit do Exercício ³	R\$ 5.053.969,23
Saldo final	R\$ 28.583.245,77

12. Considerações Finais:

Não ocorreram eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que tenha, ou possa a vir a ter efeitos relevantes sobre a situa

³ Ver notas explicativas juntadas após a Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP.